



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DOURAS CONSTRUINDO O NOVO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de Outubro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07812.2024**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios**.

Vargem Grande - MA, 09 de outubro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 0101.07812.2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743
e-mail: semedvgma@hotmail.com	

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Equipamento/Material permanente
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Serviço de engenharia

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

O presente documento manifesta a necessidade contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para atender às demandas da secretaria Municipal de educação, é essencial fornecer materiais de gêneros alimentícios. Esses itens são vitais tanto para o consumo dos servidores municipais quanto para os beneficiários do serviço público e outros munícipes.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	8000

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	8000
3	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas.	PACOTE	5000
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	10000
5	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	8000
6	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em	QUILO	1100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1200
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1500
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	8000
10	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	5500
11	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	400

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de assinatura do Instrumento Contratual ou documento equivalente terá sua assinatura cinco dias posterior a data de Homologação da Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Vivia Silva Fortes Bezerra	Secretária Municipal de Educação

8. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	RESPOSAVEL PELA DEMANDA
01	Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743

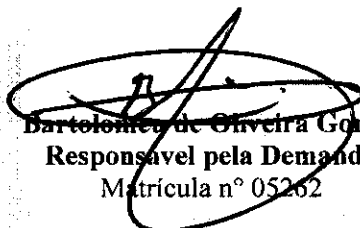
9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



DFD finalizado em: 09/10/2024.


Bartolomeu de Oliveira Gomes
Responsável pela Demanda
Matrícula nº 05262

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MAPA DE RISCOS

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
01	O prejuízo ao atendimento das demandas das diversas secretarias e setores.		
01	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretaria requisitante / Setor de Compras	
01	Revisão de quantitativos.	Setor de compras e setor demandante	

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
01	<i>Utilização, por parte da CONTRATADA, de equipamentos de baixa qualidade.</i>		
01	<i>Elaborar o T.R de forma clara e concisa e possibilitar aos fornecedores a quantidade e especificação detalhada para maior conhecimento acerca do Objeto pretendidos</i>	Setor Demandante	
01	<i>Analisar Termo de Referência afim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.</i>	Setor demandante	

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
01	Atraso na entrega do objeto. Custos para a Administração.		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



01	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos de habilitação exigidos em edital.	Setor de Contratações
01	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado. Aplicação de sanções na empresa que recusou a assinatura do contrato.	Setor de Contratações/Pregoeiro


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA de nº 061/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. Sra. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 123602599-4 SSP/MA e CPF nº 951.884.523-91, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA de nº 062/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO DE GESTOR, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEANE MESQUITA PEREIRA BRAZIL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 95123198-7 SSP/MA e CPF nº 647.183.013-00, para exercer o cargo de Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Vargem Grande - MA, 09 de Outubro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023, de acordo com as informações em Anexo.

Atenciosamente,


Vivia Silva Hortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	8000
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	8000
3	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas.	PACOTE	5000
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	10000
5	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com	PACOTE	8000

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
 CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 2 de 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



	selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.		
6	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUILO	1100
7	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1200
8	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1500
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	8000
10	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	5500
11	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	400

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecompravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

Vargem Grande - MA, 09 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Fiscal de Contrato.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecompravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Vargem Grande - MA, 09 de Outubro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DESENVOLVENDO DAS BARRAS CONSTRUINDO O NOVO



A Sra.
Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste em contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.

Vargem Grande/MA, em 24 de Outubro de 2024.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES POR SECRETARIA				SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL DAS SECRETARIAS
		UNIDADES	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE					
1	ABÓBORA	QUILO	585	0	0	0	0	0	585	
	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5000	1000	7000	8000	0	0	21000	
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5000	4000	7000	8000	0	0	24000	
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame K. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a con-	UNID	600	0	0	0	0	0	600	





Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	tar a partir da data de entrega.	QUILO	1000	0	0	0	1000
5	Alfate	QUILO	1000	0	0	0	1000
6	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA; Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	UNID	4000	0	0	0	4000
7	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	2700	0	0	0	2700
8	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	10000	2000	0	0	12000
9	Banana	UNID	10000	0	0	0	10000
10	Batata	QUILO	3000	0	0	0	3000
11	Beterraba	QUILO	1250	0	0	0	1250
12	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas, composição básica	PACOTE	6500	0	0	5000	11500





Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, re-embalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas.			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terríveis, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	8500	7500	15000
				10000
				41000





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

14	organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	8000	4500	12000	8000	32500
----	--	--------	------	------	-------	------	-------





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	ficação do produto e prazo de validade.						
15	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	9850	0	0	0	9850	0
16	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	5250	0	0	0	5250	0
17	Cebola, com data de fabricação e validade.	3500	0	0	0	3500	0
18	Cenoura	3250	0	0	0	3250	0
19	Chelro Verde	1300	0	0	0	1300	0
20	Chuchu	2000	0	0	0	2000	0
21	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras	2600	0	0	0	2600	0





Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g								
22	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	5450	900	0	0	0	6350	
23	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	1500	450	0	0	0	1950	
24	FARINHA DE TRIGO, com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	QUILO	1900	0	0	0	0	1900	
25	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação,	QUILO	1150	0	2700	1100	0	4950	





Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

26	Quilo	7850	800	0	8650
<p>mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p> <p>FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 kg. Com identificação do produto e prazo de validade.</p>					





Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

27	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	0	650	0	0	650
28	Fígado Bovino	QUILO	2750	0	0	0	2750
29	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	7000	2000	3250	1200	13450
30	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	9000	3000	3250	1500	16750
31	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente,	QUILO	13750	0	0	0	13750





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	4000	0	0	0	4000
32	Laranjas	UNID	4000	0	0	0	4000
33	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2200	0	0	0	2200
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	10000	7000	15000	8000	40000
35	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	2450	0	400	0	2850
36	Limão	QUILO	650	0	0	0	650
37	Maçã	UNID	2350	0	0	0	2350
38	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com iden-	Unidade	7250	1350	0	0	8600





Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	tificação do produto e prazo de validade.							
39	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	3750	1600	0	0	0	5350
40	Mamão	UNID	3250	0	0	0	0	3250
41	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	6000	2400	10000	5500	0	23900
42	Maxixe	QUILO	650	0	0	0	0	650
43	Melão	UNID	3250	0	0	0	0	3250
44	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a	LATA	1800	0	0	0	0	1800





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	contar a partir da data de entrega.								
45	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Lata	4600	1050	0	0	0	5650	
46	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartela	0	160	0	0	0	160	
47	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	PACOTE	1600	0	0	0	0	1600	
48	Pão tipo Francês de 50g	QUILO	4500	0	0	0	0	4500	
49	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem	QUILO	3350	0	0	0	0	3350	





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

50	gem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	PELXE	1600	0	0	0	0	1600
51		Pepino	800	0	0	0	0	800
52	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	780	0	0	0	780	
53	Pimentão verde	QUILO	800	0	0	0	800	
54	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	6000	0	7500	0	13500	





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

55	Quilabo	QUILO	400	0	0	0	400
56	Repolho	QUILO	1000	0	0	0	1000
57	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	1100	260	1000	400	2760
58	SARDINHA EM CONSERVA ENLATA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	Lata	0	1600	0	0	1600
59	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, di-	UNID	1300	0	650	0	1950





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	versos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.									
60	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	0	0	1200	0	0	1200	0	1200
61	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	0	0	1200	0	0	1200	0	1200
62	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1400	0	0	0	0	1400	0	1400
63	Tomate, com data de fabricação e validade.	QUILO	3600	0	0	0	0	3600	0	3600
64	VINAGRE DE ALCÓOL, CLARO; embalagem contendo 500ml,	UNID	1850	0	0	0	0	1850	0	1850





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

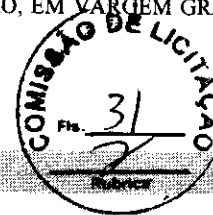
	com identificação do produto e prazo de validade.						
65	Vinagreira	MAÇO	260	0	0	87150	56700
			226775	42220			412845



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ERIK ALVES DINIZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005028050136 SSP/MA e CPF nº 044.263.963-52, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005028050136 SSP/CE e CPF nº 044.263.963-52, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 23/03/2023 21:02:09 - IP com nº: 192.168.10.9
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1205





Vargem Grande - MA, 16 de Outubro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras



Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de Outubro de 2024, para a possível contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração.



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59º do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	7000
2	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	7000
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	15000
4	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto,	PACOTE	12000

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP:65430-000 | Tel. (98) 3461-1340

prefeituradevargemgrande@gmail.com



	cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.		
5	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUILO	2700
6	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	3250
7	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	3250
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	15000
9	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	400
10	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	10000
11	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	7500



12	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	1000
13	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID	650
14	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	1200
15	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	1200

Registra-se que a Secretaria Municipal de Administração concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação. Demais informações

Vargem Grande - MA, 16 de Outubro de 2024.


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO CONSTRUINDO O NOVO

PORTARIA de nº 002/2021



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº **442989954 SESP/MA** e CPF nº **705.126.393-53**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras



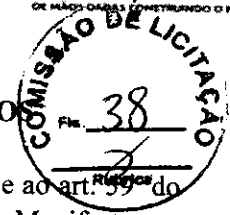
Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de Outubro de 2024, para a possível contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021



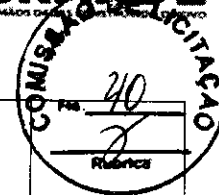
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ABÓBORA	QUILO	585
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5000
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5000
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfaine-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	600
5	Alface	QUILO	1000
6	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA; Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	UNID	4000
7	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	2700
8	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	10000
9	Banana	UNID	10000
10	Batata	QUILO	3000
11	Beterraba	QUILO	1250
12	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas.	PACOTE	6500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos	PACOTE	8500

	animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
14	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	8000
15	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	9850
16	CARNE BOVINA TIPO ACÊM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5250
17	Cebola, com data de fabricação e validade.	QUILO	3500
18	Cenoura	QUILO	3250
19	Cheiro Verde	MAÇO	1300
20	Chuchu	QUILO	2000
21	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g	PACOTE	2600
22	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	5450
23	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	1500
24	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	QUILO	1900
25	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUILO	1150
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico,	Quilo	7850





	isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.		
27	Fígado Bovino	QUILO	2750
28	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	7000
29	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	9000
30	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	13750
31	Laranjas	UNID	4000
32	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2200
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	10000
34	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	2450
35	Limão	QUILO	650
36	Maçã	UNID	2350
37	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	7250
38	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	3750
39	Mamão	UNID	3250
40	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	6000
41	Maxixe	QUILO	650
42	Melão	UNID	3250
43	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	1800
44	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Lata	4600
45	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimoho, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	PACOTE	1600
46	Pão tipo Francês de 50g	QUILO	4500

47	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	3350
48	Peixe	QUILO	1600
49	Pepino	QUILO	800
50	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	780
51	Pimentão verde	QUILO	800
52	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	6000
53	Quiabo	QUILO	400
54	Repolho	QUILO	1000
55	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	1100
56	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID	1300
57	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1400
58	Tomate, com data de fabricação e validade.	QUILO	3600
59	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1850
60	Vinagreira	MAÇO	260

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação. Demais informações

Atenciosamente,



Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PORTARIA de nº 005/2021



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3497493-8 SESP/MA e CPF nº 843.615.063-53, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



Vargem Grande - MA, 21 de Outubro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras

Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de Outubro de 2024, para a possível contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Atenciosamente,

Kelma Simone S. Souza
Kélma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social
Portaria: 063/2024



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59º do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ABÓBORA	QUILO	0
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1000
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	4000
4	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	2000
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme	PACOTE	7500



	legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
6	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	4500
7	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	900
8	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	450
9	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	800
10	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	650
11	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2000
12	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	3000
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	7000
14	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	1350



15	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	1600
16	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	2400
17	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Lata	1050
18	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartela	160
19	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	260
20	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	Lata	1600

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 21 de Outubro de 2024.


Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social
Portaria: 063/2024



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 063/2024

PORTARIA de nº 063/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO DE GESTOR, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20912794-5 SSP/MA e CPF nº 829.022.083-91, para exercer o cargo de Gestora do **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,

na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



TERMO DE APROVAÇÃO



Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias de Administração, Assistência e Desenvolvimento Social e Saúde e do Município de Vargem Grande/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de serviço de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Vargem Grande - MA, 24 de Outubro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS



Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), para que seja dada providencias quanto a elaboração de pesquisas de preços e mapa comparativo de preços, conforme especificações contidas em Anexo.

Em seguida retomam-se os autos para essa Secretaria para devidas providências.

Vargem Grande (MA), 24 de Outubro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



PLANILHA PARA ORÇAMENTO

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
1	ABÓBORA	Quilogramas	585		
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	21.000		
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	24.000		
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600		
5	Alface	Quilogramas	1.000		
6	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000		
7	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700		
8	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000		
9	Banana	Unidades	10.000		
10	Batata	Quilogramas	3.000		
11	Beterraba	Quilogramas	1.250		
12	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500		
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	41.000		
14	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	32.500		
15	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	9.850		
16	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente,	Quilogramas	5.250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	com identificação do produto e prazo de validade.				
17	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500		
18	Cenoura	Quilogramas	3.250		
19	Cheiro Verde	Maços	1.300		
20	Chuchu	Quilogramas	2.000		
21	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600		
22	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350		
23	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950		
24	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900		
25	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950		
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650		
27	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650		
28	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750		
29	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13.450		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



30	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750		
31	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	13.750		
32	Laranjas	Unidades	4.000		
33	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200		
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	40.000		
35	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850		
36	Limão	Quilogramas	650		
37	Maçã	Unidades	2.350		
38	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600		
39	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350		
40	Mamão	Unidades	3.250		
41	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	23.900		
42	Maxixe	Quilogramas	650		
43	Melão	Unidades	3.250		
44	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas,	Latas	1.800		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.				
45	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650		
46	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160		
47	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1.600		
48	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500		
49	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350		
50	Peixe	Quilogramas	1.600		
51	Pepino	Quilogramas	800		
52	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780		
53	Pimentão verde	Quilogramas	800		
54	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	13.500		
55	Quiabo	Quilogramas	400		
56	Repolho	Quilogramas	1.000		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



57	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760		
58	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600		
59	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950		
60	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200		
61	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200		
62	TEMPERÓ COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400		
63	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600		
64	VINAGRE DE ALCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850		
65	Vinagreira	Maços	260		
VALOR TOTAL GLOBAL					



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

A Sra.
Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para elaboração de pesquisas de preços, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), com o seguinte critério:

I – Critério Utilizado: Conforme o art. 23, §1, II, da Lei 14.133/2021: “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente”, através da plataforma Banco de Preços.

II – Justificar o critério utilizado: A Média Aritmética dos preços obtidos- Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado." Sendo o que dispomos para o momento, subscrevemo-nos.

Vargem Grande/MA, 29 de Outubro de 2024

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



Relatório de Cotação - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Pesquisa realizada entre 24/10/2024 12:31:57 e 29/10/2024 08:25:26

Relatório gerado no dia 29/10/2024 08:27:59 (IP: 45.181.228.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

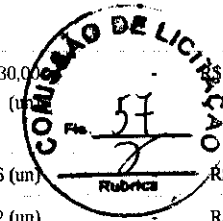
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contemple: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ABÓBORA	3	585 Quilogramas	R\$ 5,51 (un)	-	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35
2) ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	21.000 Pacotes	R\$ 7,41 (un)	-	R\$ 7,41	R\$ 155.610,00
3) AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	3	24.000 Quilogramas	R\$ 4,73 (un)	-	R\$ 4,73	R\$ 113.520,00
4) ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	3	600 Unidades	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
5) Alface	3	1.000 Quilogramas	R\$ 24,88 (un)	-	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00
6) ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	3	4.000 Unidades	R\$ 2,90 (un)	-	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	2.700 Unidades	R\$ 8,94 (un)	-	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00
8) ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	3	12.000 Quilogramas	R\$ 6,75 (un)	-	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00
9) Banana	3	10.000 Unidades	R\$ 1,30 (un)	-	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
10) Batata	3	3.000 Quilogramas	R\$ 8,68 (un)	-	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
11) Beterraba	3	1.250 Quilogramas	R\$ 6,35 (un)	-	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50
12) BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.	3	11.500 Pacotes	R\$ 7,83 (un)	-	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00
13) BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	3	41.000 Pacotes	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 248.460,00
14) CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	3	32.500 Pacotes	R\$ 23,16 (un)	-	R\$ 23,16	R\$ 752.700,00
15) CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação	3	9.850 Quilogramas	R\$ 25,59 (un)	-	R\$ 25,59	R\$ 252.061,50

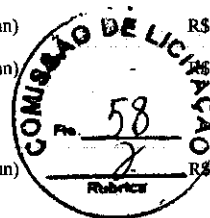


do produto e prazo de validade.

16) CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	3	5.250 Quilogramas	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	R\$ 157.500,00
17) Cebola, com data de fabricação e validade.	3	3.500 Quilogramas	R\$ 8,36 (un)	-	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00
18) Cenoura	3	3.250 Quilogramas	R\$ 8,22 (un)	-	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00
19) Cheiro Verde	3	1.300 Maços	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00
20) Chuchu	3	2.000 Quilogramas	R\$ 6,74 (un)	-	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
21) COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	3	2.600 Pacotes	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00
22) EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	6.350 Unidades	R\$ 4,02 (un)	-	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00
23) FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	3	1.950 Quilogramas	R\$ 8,38 (un)	-	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00
24) FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	3	1.900 Quilogramas	R\$ 6,88 (un)	-	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00
25) FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	3	4.950 Quilogramas	R\$ 8,31 (un)	-	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50
26) FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	3	8.650 Quilogramas	R\$ 8,91 (un)	-	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50
27) FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	3	650 Quilogramas	R\$ 10,63 (un)	-	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50
28) Fígado Bovino	3	2.750 Quilogramas	R\$ 18,10 (un)	-	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00
29) FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	13.450 Pacotes	R\$ 4,10 (un)	-	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00
30) FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	16.750 Pacotes	R\$ 2,96 (un)	-	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00
31) FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	3	13.750 Quilogramas	R\$ 17,47 (un)	-	R\$ 17,47	R\$ 240.212,50
32) Laranjas	3	4.000 Unidades	R\$ 1,55 (un)	-	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
33) Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	2.200 Latas	R\$ 21,85 (un)	-	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00
34) LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	3	40.000 Pacotes	R\$ 8,15 (un)	-	R\$ 8,15	R\$ 326.000,00
35) LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	3	2.850 Unidades	R\$ 8,22 (un)	-	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00
36) Limão	3	650 Quilogramas	R\$ 7,27 (un)	-	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50



37) Maçã	3	2.350 Unidades	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00
38) MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	8.600 Unidades	R\$ 3,71 (un)	-	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00
39) MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	3	5.350 Unidades	R\$ 5,82 (un)	-	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00
40) Mamão	3	3.250 Unidades	R\$ 11,76 (un)	-	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00
41) MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	3	23.900 Unidades	R\$ 7,98 (un)	-	R\$ 7,98	R\$ 190.722,00
42) Maxixe	3	650 Quilogramas	R\$ 9,22 (un)	-	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00
43) Melão	3	3.250 Unidades	R\$ 11,02 (un)	-	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00
44) MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	3	1.800 Latas	R\$ 14,18 (un)	-	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00
45) ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	3	5.650 Latas	R\$ 8,94 (un)	-	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00
46) OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	3	160 Cartelas	R\$ 23,98 (un)	-	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80
47) PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;	3	1.600 Pacotes	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00
48) Pão tipo Francês de 50g	3	4.500 Quilogramas	R\$ 21,01 (un)	-	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00
49) PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	3	3.350 Quilogramas	R\$ 25,15 (un)	-	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50
50) Peixe	3	1.600 Quilogramas	R\$ 18,83 (un)	-	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00
51) Pepino	3	800 Quilogramas	R\$ 6,25 (un)	-	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
52) PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	3	780 Quilogramas	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00
53) Pimentão verde	3	800 Quilogramas	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
54) POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	3	13.500 Quilogramas	R\$ 18,19 (un)	-	R\$ 18,19	R\$ 245.565,00
55) Quiabo	3	400 Quilogramas	R\$ 9,29 (un)	-	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
56) Repolho	3	1.000 Quilogramas	R\$ 9,30 (un)	-	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
57) SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	3	2.760 Quilogramas	R\$ 1,67 (un)	-	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20
58) SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha e m	3	1.600 Latas	R\$ 5,60 (un)	-	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07812.2024	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matricula: 05743



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para atender às demandas dos órgãos do Executivo Municipal, é essencial fornecer materiais de gêneros alimentícios aos diversos setores administrativos e secretarias municipais. Esses itens são vitais tanto para o consumo dos servidores municipais quanto para os beneficiários do serviço público e outros munícipes.
- 2.2. Foi apresentada a Demanda de Formalização de PCA, justificando a necessidade de um novo procedimento licitatório. Esse novo processo deve incluir novos itens planejados de interesse da Administração Pública e revisar os preços ofertados, devido à volatilidade e sensibilidade desses valores à economia regional/local.
- 2.3. O novo procedimento licitatório deve identificar claramente os itens necessários para a Administração Pública Municipal. O objetivo é garantir uma contratação eficaz que minimize os custos públicos, considerando a variedade de itens utilizados diariamente pelos diversos setores da administração.
- 2.4. Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda, o que torna necessária a avaliação e reorganização através de um novo certame público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretaria Municipal de Administração	Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Kelma Simone Silva de Souza

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 4.2 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.
- 4.3 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro, Vargem Grande/MA ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante
- 4.4 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Nina Rodrigues, n. 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.5 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Possidônio, Nº 11 – Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



- 4.6 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Dr. Abreu Bastos s/n, Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.7 A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedor do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.
- 4.8 Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- 4.9 Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- 4.10 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.
- 4.11 A contratação apresenta como requisito temporal a execução e fornecimento dos itens a serem contratados no prazo de 12 (Doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo ou ata de registro de preços, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.
- 4.12 PROPOSTA compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.
- 4.12.1 PROSPECTOS: Para a realização de uma análise detalhada e mais qualificada dos produtos a serem adquiridos, haverá a necessidade de apresentação de amostras dos produtos.
- 4.12.2 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;
- 4.12.3 Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;
- 4.12.4 As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;
- 4.12.5 A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação
- 4.13 Apresentação de requisitos de HABILITAÇÃO, quais sejam:
- 4.13.1 Habilitação Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações
- Documentos dos Sócios
- Documentos do Representante Legal
- Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
- Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)



4.13.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista

4.13.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.13.4 Inscrição estadual

4.13.5 Inscrição municipal

4.13.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.13.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

4.13.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

4.13.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

4.13.10 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

4.13.11 Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e
- no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade
- A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

- Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

4.13.12 Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

- Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

- Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

4.13.13 Outros Documentos

4.1. Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados conforme abaixo relacionados.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Especificação	Unidades	Quantidades
1	ABÓBORA	Quilogramas	585
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	21.000
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	24.000
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600
5	Alface	Quilogramas	1.000
6	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000
7	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CRIANDO O BEM



8	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000
9	Banana	Unidades	10.000
10	Batata	Quilogramas	3.000
11	Beterraba	Quilogramas	1.250
12	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	41.000
14	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	32.500
15	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	9.850
16	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	5.250
17	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500
18	Cenoura	Quilogramas	3.250
19	Cheiro Verde	Maços	1.300
20	Chuchu	Quilogramas	2.000
21	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600
22	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350
23	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950
24	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900
25	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650
27	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650
28	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750
29	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13.450
30	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750
31	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	13.750
32	Laranjas	Unidades	4.000
33	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	40.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



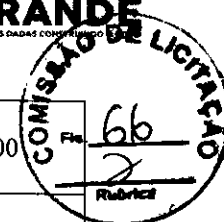
Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS COMEÇA O PROGRESSO



35	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850
36	Limão	Quilogramas	650
37	Maçã	Unidades	2.350
38	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600
39	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350
40	Mamão	Unidades	3.250
41	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	23.900
42	Maxixe	Quilogramas	650
43	Melão	Unidades	3.250
44	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800
45	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650
46	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160
47	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1.600
48	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500
49	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350
50	Peixe	Quilogramas	1.600
51	Pepino	Quilogramas	800
52	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780
53	Pimentão verde	Quilogramas	800
54	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	13.500
55	Quiabo	Quilogramas	400
56	Repolho	Quilogramas	1.000
57	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760
58	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600
59	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



60	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200
61	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200
62	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400
63	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600
64	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850
65	Vinagreira	Maços	260

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2 Das Soluções:

Solução 1: Realizar dispensas de licitação

Solução 2: Adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria por sistema de registro de preços.

7.3 Da análise:

Solução 1: O valor estimado ultrapassa o valor permitido para dispensa de acordo com o Art. 75, caput, inciso II da lei federal 14.133/2021

Solução 2: A adesão/carona não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pelas secretarias do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

7.4 Da Conclusão:

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor dos serviços, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Banco de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante ao Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período.

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	V. Unitario	V. Total
1	ABÓBORA	Quilogramas	585	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	21.000	R\$ 7,41	R\$ 155.610,00
3	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	24.000	R\$ 4,73	R\$ 113.520,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
5	Alface	Quilogramas	1.000	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00
6	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
7	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00
8	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00
9	Banana	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
10	Batata	Quilogramas	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
11	Beterraba	Quilogramas	1.250	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50
12	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	41.000	R\$ 6,06	R\$ 248.460,00
14	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	32.500	R\$ 23,16	R\$ 752.700,00
15	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	9.850	R\$ 25,59	R\$ 252.061,50
16	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	5.250	R\$ 30,00	R\$ 157.500,00
17	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00
18	Cenoura	Quilogramas	3.250	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00
19	Cheiro Verde	Maços	1.300	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00
20	Chuchu	Quilogramas	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
21	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00
22	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

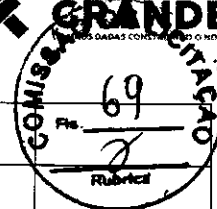
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



23	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00
24	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00
25	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50
27	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50
28	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00
29	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13.450	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00
30	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00
31	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	13.750	R\$ 17,47	R\$ 240.212,50
32	Laranjas	Unidades	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
33	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	40.000	R\$ 8,15	R\$ 326.000,00
35	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00
36	Limão	Quilogramas	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
37	Maçã	Unidades	2.350	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00
38	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo	Unidades	8.600	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
39	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00
40	Mamão	Unidades	3.250	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00
41	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	23.900	R\$ 7,98	R\$ 190.722,00
42	Maxixe	Quilogramas	650	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00
43	Melão	Unidades	3.250	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00
44	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00
46	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80
47	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1.600	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00
48	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00
49	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50
50	Peixe	Quilogramas	1.600	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00
51	Pepino	Quilogramas	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
52	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00
53	Pimentão verde	Quilogramas	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
54	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes,	Quilogramas	13.500	R\$ 18,19	R\$ 245.565,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	data de fabricação e o prazo de validade				
55	Quiabo	Quilogramas	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
56	Repolho	Quilogramas	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
57	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20
58	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
59	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00
60	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
61	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00
62	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00
63	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00
64	VINAGRE DE ALCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00
65	Vinagreira	Maços	260	R\$ 2,78	R\$ 722,80

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Com base na eventual licitação realizada por meio deste procedimento, estimamos que toda a demanda atual do Município referente às aquisições de gêneros será prontamente atendida por meio de um novo certame.

9.2 Desta forma em questão, o procedimento proporcionará imediato atendimento às demandas municipais, que são usuais e essenciais ao interesse público, a qual buscamos chegar em um consenso para que não ocorra desabastecimento dos diversos setores administrativos que cotidianamente utilizam gêneros alimentícios em prol da alimentação e consumo dos servidores públicos, mas também de beneficiários do sistema público de atendimento municipal.

- 9.3 O procedimento possui características vantajosas para a Administração Municipal, não obrigando a Administração a promover às aquisições no total, contudo, condiciona o licitante vencedor ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos. Além, da possibilidade de maior economia de escala, uma vez que as diversas Secretarias Municipais podem participar do mesmo processo, adquirindo os materiais no prazo de até 12 (doze) meses.
- 9.4 Contudo, a Ata de Registro de Preço de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ter validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que viabiliza um atendimento mínimo de 12 (Doze meses), podendo, desde que haja fundamentação, sua prorrogação por prazo igual, atendendo em tempo superior a demanda municipal.
- 9.5 Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, interesse público, transparência e principalmente a impessoalidade realizada por meio de certames públicos, o qual buscamos a concretização de resultados com o menor custo possível para o Município.
- 9.6 A implementação desta solução permitirá ao município atender de forma eficiente e contínua as suas necessidades de gêneros alimentícios, garantindo o bem-estar dos servidores públicos e beneficiários do sistema público de atendimento municipal, além de promover a economia e a eficiência administrativa.
- 9.7 Por fim, a realização de um certame público por meio do método auxiliar de registro de preços proporcionará uma economia de escala e maior controle do fluxo de compras públicas destes itens, haja vista que conta-se no Município diversas áreas atendidas por tal objeto e são diariamente consumidos e utilizados em prol sejam de pacientes da área de saúde, sejam em prol de servidores públicos do Município.

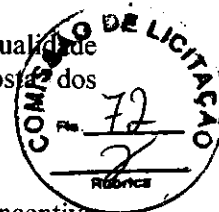
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.2. O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 11.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico pelo método auxiliar de Registro de Preços.
- 11.2 A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.
- 11.3 O setor de planejamentos deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a entrega dos materiais nos setores da Prefeitura Municipal, devendo constantemente questionar e notificar os materiais que estão sendo entregues em caso pertinentes.
- 11.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.
- 11.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos alimentos conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.
- 11.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providências a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

11.7 Ademais, deverá ser avaliado como critério de análise prévia a constatação de boa qualidade e marcas referenciais de produtos oportunamente apresentados como proposta dos fornecedores vencedores.



12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata o Município de Vargem Grande/MA apoia, coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e o materiais de gêneros alimentícios que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o resíduo é basicamente doméstico.

12.2 Ademais, os gêneros alimentícios e suas sobras são descartadas em locais próprios no Município e posteriormente serão levados à destinação final por meio de empresa capacitada para a realização destes serviços e previamente contratada para tal finalidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

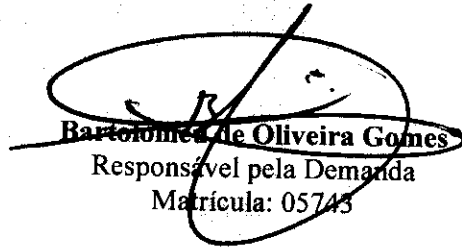
13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

14.1 Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Vargem Grande/MA, 29 de Outubro de 2024.

Responsáveis:


Bartolomeu de Oliveira Gomes
Responsável pela Demanda
Matrícula: 05743


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações.

Vargem Grande (MA), 30 de Outubro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	V. Unitario	V. Total	Tipo de Cota
1	ABÓBORA	Quilogramas	585	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	15.750	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50	
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	5.250	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50	
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	18.000	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00	
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	6.000	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00	
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	Alface	Quilogramas	1.000	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	
11	Banana	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Batata	Quilogramas	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Beterraba	Quilogramas	1.250	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00	
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, contendo 400g	Pacotes	30.750	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00	
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, contendo 400g	Pacotes	10.250	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00	
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	29.250	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00	
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	3.250	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00	
19	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7.880	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20	
20	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.970	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30	
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.990	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00	
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.260	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00	
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
	Cenoura	Quilogramas	3.250	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Cheiro Verde	Maços	1.300	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	Chuchu	Quilogramas	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	COLORÍFICO, composto por fibra enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13.450	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11.000	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00	
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.750	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50	
39	Laranjas	Unidades	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	32.000	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00	
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	8.000	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00	
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



44	Limão	Quilogramas	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Maçã	Unidades	2.350	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Mamão	Unidades	3.250	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	17.925	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50	
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	5.975	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50	
51	Maxixe	Quilogramas	650	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Melão	Unidades	3.250	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1.600	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00	
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



59	Peixe	Quilogramas	1.600	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Pepino	Quilogramas	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	Pimentão verde	Quilogramas	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10.125	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75	
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3.375	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25	
65	Quiabo	Quilogramas	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Repolho	Quilogramas	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	VINAGRE DE ALCÓOL, CLARO, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Vinagreira	Maços	260	R\$ 2,78	R\$ 722,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
VALOR TOTAL GLOBAL					RS 4.064.284,15	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para atender às demandas dos órgãos do Executivo Municipal, é essencial fornecer materiais de gêneros alimentícios aos diversos setores administrativos e secretarias municipais. Esses itens são vitais tanto para o consumo dos servidores municipais quanto para os beneficiários do serviço público e outros munícipes.

2.2 Foi apresentada a Demanda de Formalização de PCA, justificando a necessidade de um novo procedimento licitatório. Esse novo processo deve incluir novos itens planejados de interesse da Administração Pública e revisar os preços ofertados, devido à volatilidade e sensibilidade desses valores à economia regional/local.

2.3 O novo procedimento licitatório deve identificar claramente os itens necessários para a Administração Pública Municipal. O objetivo é garantir uma contratação eficaz que minimize os custos públicos, considerando a variedade de itens utilizados diariamente pelos diversos setores da administração.

2.4 Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda, o que torna necessária a avaliação e reorganização através de um novo certame público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Com base na eventual licitação realizada por meio deste procedimento, estimamos que toda a demanda atual do Município referente às aquisições de gêneros será prontamente atendida por meio de um novo certame.

- 3.2 Desta forma em questão, o procedimento proporcionará imediato atendimento às demandas municipais, que são usuais e essenciais ao interesse público, a qual buscamos chegar em um consenso para que não ocorra desabastecimento dos diversos setores administrativos que cotidianamente utilizam gêneros alimentícios em prol da alimentação e consumo dos servidores públicos, mas também de beneficiários do sistema público de atendimento municipal.
- 3.3 O procedimento possui características vantajosas para a Administração Municipal, não obrigando a Administração a promover às aquisições no total, contudo, condiciona o licitante vencedor ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos. Além, da possibilidade de maior economia de escala, uma vez que as diversas Secretarias Municipais podem participar do mesmo processo, adquirindo os materiais no prazo de até 12 (doze) meses.
- 3.4 Contudo, a Ata de Registro de Preço de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ter validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que viabiliza um atendimento mínimo de 12 (Doze meses), podendo, desde que haja fundamentação, sua prorrogação por prazo igual, atendendo em tempo superior a demanda municipal.
- 3.5 Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, interesse público, transparência e principalmente a impessoalidade realizada por meio de certames públicos, o qual buscamos a concretização de resultados com o menor custo possível para o Município.
- 3.6 A implementação desta solução permitirá ao município atender de forma eficiente e contínua as suas necessidades de gêneros alimentícios, garantindo o bem-estar dos servidores públicos e beneficiários do sistema público de atendimento municipal, além de promover a economia e a eficiência administrativa.
- 3.7 Por fim, a realização de um certame público por meio do método auxiliar de registro de preços proporcionará uma economia de escala e maior controle do fluxo de compras públicas destes itens, haja vista que conta-se no Município diversas áreas atendidas por tal objeto e são diariamente consumidos e utilizados em prol sejam de pacientes da área de saúde, sejam em prol de servidores públicos do Município.
- 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
- 4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo às normativas, que couber.
- 4.2 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.
- 4.3 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro, Vargem Grande/MA ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante
- 4.4 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Nina Rodrigues, n. 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.

- 4.5 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Possidônio, N° 11 – Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.6 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Dr. Abreu Bastos s/n, Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.7 A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedor do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.
- 4.8 Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- 4.9 Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- 4.10 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.
- 4.11 A contratação apresenta como requisito temporal a execução e fornecimento dos itens a serem contratados no prazo de 12 (Doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo ou ata de registro de preços, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.
- 4.12 PROPOSTA compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.
 - 4.12.1 PROSPECTOS: Para a realização de uma análise detalhada e mais qualificada dos produtos a serem adquiridos, haverá a necessidade de apresentação de amostras dos produtos.
 - 4.12.2 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário: de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues n° 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;
 - 4.12.3 Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

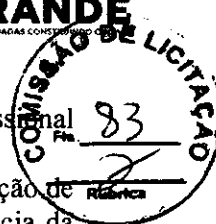
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



- 4.12.4 As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente se os itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;
- 4.12.5 A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação
- 4.13 Apresentação de requisitos de HABILITAÇÃO, quais sejam:
- 4.13.1 Habilitação Jurídica
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
 - Procuração dos respectivos representantes nas licitações
 - Documentos dos Sócios
 - Documentos do Representante Legal
 - Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
 - Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)
- 4.13.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista
- 4.13.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.13.4 Inscrição estadual
- 4.13.5 Inscrição municipal
- 4.13.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.13.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;
- 4.13.10 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
- 4.13.11 Qualificação Econômico-Financeira
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



- o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e
 - no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade
 - A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.
 - Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.
- a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e
- a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;
- 4.13.12 Qualificação Técnica
- Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;
 - Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado
 - Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 4.13.13 Outros Documentos
- Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato e pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento nos endereços informados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - Em se tratando de compras:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

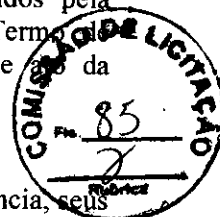
10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de sua atuação da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;
- 11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;
- 11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;
- 11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;
- 11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;
- 11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;
- 11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;
- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).

11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).

11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;



12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).

12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;



13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS COM RESPONSABILIDADE

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.

15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

- se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratando-se de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, 31 de Outubro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



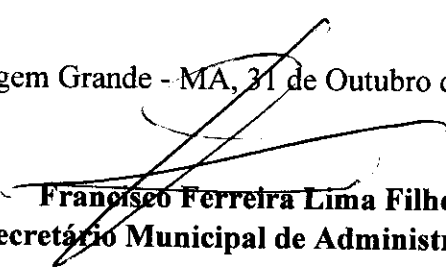


TERMO DE ANUÊNCIA



Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Grande - MA, 31 de Outubro de 2024.


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE ANUÊNCIA



Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Grande - MA, 31 de Outubro de 2024.

Kelma Simone S. Souza
Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social
Portaria: 063/2024.



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária de educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande - MA, 31 de Outubro de 2024.



Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**




Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande/MA, 31 de Outubro de 2024


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



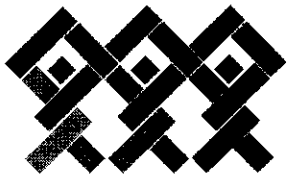
Autorização

Ao Agente de Contratação
Sr. Eduardo Melo Barros
Nesta,

Na qualidade de Secretária Municipal de educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à deflagração de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 01 de Novembro de 2024


Vivia Silva Hortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**

AUTUAÇÃO DO PROCESSO



Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **EDUARDO MELO BARROS**, Agente de Contratação, o subscrevo.

Processo Administrativo nº 0101.07812.2024.

Tipo: Pregão eletrônico

Requisitante:

- Secretaria Municipal de Educação – Vivia Silva Fortes Bezerra (Órgão Gerenciador);
- Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social - Kelma Simone Silva de Souza (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Saúde - Thaís Kellen Leite de Mesquita (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Administração - Francisco Ferreira Lima Filho (Órgão Participante);

Fundamentação Legal: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 4.064.284,15 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório do tipo pregão eletrônico, serão apresentadas na formalização do contrato.

Vargem Grande - MA, em 01 de Novembro de 2024.

.....
EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação

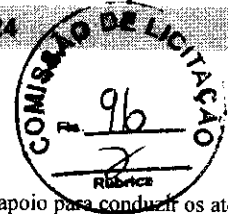
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA



PORTARIA Nº 008/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o servidor EDUARDO MELO BARROS, inscrita no CPF: 023.815.303 -71, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Vargem Grande, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

4º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

5º O Agente de Contratação/Pregoeiro, solicitará assessoria técnica, que possuam conhecimento no âmbito de licitações e contratos públicos, para auxiliarem nos atos dos certames públicos.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 05/01/2024 20:42:49 - IP com nº: 192.168.0.22
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1401



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº 008/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Onde se lê:

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 e JOELE GOMES DA SILVA, CPF: Nº 014.440.103-79 (Suplente do Agente de Contratação); para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

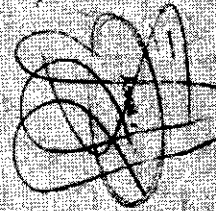


CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

EDUARDO MELO BARROS

por sua dedicação ao evento 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado
no período de 28/03/2023 até 31/03/2023.



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023

Termo de Declaração

O presente certificado atribui a participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado no período de 28 a 31 de Março de 2023, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

NEGÓCIOS PÚBLICOS
Instituto

Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.3717 - WhatsApp: (41) 96877.0234
E-mail: fapecom@institutopublicos.com.br
www.negociospublicos.com.br

TER | 28/MAR

CREDECENCIAMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CREDECENCIAMENTO ONLINE

ABERTURA - Rudimar Reis | Presidente Grupo Negócios Públicos

QUA | 29/MAR

ABERTURA - Rudimar Reis | Presidente Grupo Negócios Públicos

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI E PARA ONDE VAMOS? - Ministro Benjamin Zyner

O MUNDO "NÃO-SIG" - UMA REALIDADE PARALELA? - Tabana Corrado

PNCP: VITRINE DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO UM PORTAL PARA O FUTURO DAS COMPRAS PÚBLICAS? - Victor Amorim

OFICINAS SIMULTÂNEAS

UM "NOVO" PREGOIRO? - Caroline Zanoner

GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: COMO CONCRETIZAR EM MINHA ORGANIZAÇÃO? - Rafael Carneiro

CARRERA DE COMPRADOR PÚBLICO E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO: O QUE É POSSÍVEL? - Christiane Stroger

QUI | 30/MAR

ABERTURA - Rudimar Reis | Presidente Grupo Negócios Públicos

ORÇAMENTO SIGILOSO: QUANDO É UMA BOA OPÇÃO? - Remy Chaves

MODOS DE DISPUTA E A MODELAGEM DA LICITAÇÃO: TEREMOS UMA NOVA FORMA DE LICITAR? - Joel Alencar

INVERSÃO DE FASES NO PREGÃO: QUANDO E COMO USAR? - Felipe Soares

OFICINAS SIMULTÂNEAS

METAVERSO: REALIDADE VIRTUAL OU UMA NOVA REALIDADE PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS? - Rodrigo Pironi

TALK SHOW

SEX | 31/MAR

ABERTURA - Rudimar Reis | Presidente Grupo Negócios Públicos

O QUE SÃO AS TAIS "LINHAS DE DEFESA" E ONDE ENTRA O "CONTROLE INTERNO"? - Paulo Alves

O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NIL: ALGO MUDOU? - Anderson Pedro

O DNA DO PREGOIRO - Anderson Pedro, Victor Amorim e Christiane Stroger

OFICINAS SIMULTÂNEAS

ARENA CBP: O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NA CONSTRUÇÃO DA NIL

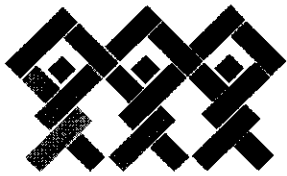
ENCERRAMENTO OFICIAL

PROGRAMAÇÃO

INTERVALOS

10h às 10h:30 12h30 às 14h 16h às 16h:30





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Ref. Processo administrativo nº. 0101.07812.2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

Encaminhamos em anexo os autos, minuta do edital/ata de registro de preços/contrato para exame e aprovação, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais, de acordo com o previsto no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, 01 de Novembro de 2024

.....
EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO: ___/___-CPC/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX (órgão Gerenciador)
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX (Órgão Participante)
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX (Órgão Participante)
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX (Órgão Participante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO: O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO É DE R\$ _____ (_____).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA ___ DE _____ DE _____ ÀS ___h:___m
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LOCAL: Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024**, de **05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **XX de XXXXX de XXXX**, horário: **__h: __m**, que na Comissão Permanente de Contratação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo n.º .)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **GARANTIA DE PROPOSTA**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.17. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.18.1 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.18.2 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

4.18. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.19. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

4.20. Objeto: Garantia da participação no Pregão Eletrônico nº 051/2024.

4.21. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

4.22. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.

4.23. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

4.24. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.25. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.1.3. Marca (se for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Total do Lote.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregoão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.20. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;

8.2. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

8.3. As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

8.4. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

9.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

9.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

9.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas penalizadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

9.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

9.8. **Habilitação Jurídica**

9.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)

9.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo

9.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações

9.8.4. Documentos dos Sócios

9.8.5. Documentos do Representante Legal

9.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)

9.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)

9.9. **Habilitação Fiscal e Trabalhista**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2. Inscrição estadual

9.9.3. Inscrição municipal

9.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

9.10.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

9.10.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

9.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

9.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

9.11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.12 Outros Documentos

9.12.1 Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.14. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/_____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

14.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão: <https://www.vargemARande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 15.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
- 15.11.5. ANEXO V – Modelo carta proposta do objeto do *edital*.
- 15.11.6. ANEXO VI - Declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 15.11.7. ANEXO VII - Modelo de carta de apresentação de proposta final a ser apresentada após a disputa e readequada ao último lance.
- 15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.
- 15.11.9. ANEXO IX - Protocolo de entrega de amostras.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	V. Unitario	V. Total	Tipo de Cota
1	ABÓBORA	Quilogramas	585	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	15.750	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50	
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	5.250	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50	
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	18.000	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00	
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	6.000	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00	
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	Alface	Quilogramas	1.000	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA.	Unidades	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11	Banana	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Batata	Quilogramas	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Beterraba	Quilogramas	1.250	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00	
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	30.750	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00	
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	10.250	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00	
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	29.250	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00	
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	3.250	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00	
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7.880	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20	
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.970	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30	
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.990	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00	
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.260	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00	
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00	Participação exclusiva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

						Me/EPP/COOP
24	Cenoura	Quilogramas	3.250	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Cheiro Verde	Maços	1.300	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	Chuchu	Quilogramas	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de	Pacotes	13.450	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgrma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	validade.					
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11.000	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00	
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.750	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50	
39	Laranjas	Unidades	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	32.000	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00	
	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	8.000	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00	
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Limão	Quilogramas	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Maçã	Unidades	2.350	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Mamão	Unidades	3.250	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	17.925	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50	
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	5.975	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50	
51	Maxixe	Quilogramas	650	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Melão	Unidades	3.250	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	OVOS CLASSE A, BRANCO, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G:]	Pacotes	1.600	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Pão tipo Francês de 50g]	Quilogramas	4.500	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00	
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

59	Peixe	Quilogramas	1.600	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Pepino	Quilogramas	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	Pimentão verde	Quilogramas	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS, de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10.125	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75	
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS, de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3.375	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25	
65	Quiabo	Quilogramas	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Repolho	Quilogramas	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo n° _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	VINAGRE DE ALCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Vinagreira	Maços	260	R\$ 2,78	R\$ 722,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
VALOR TOTAL GLOBAL					RS	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2.1 Para atender às demandas dos órgãos do Executivo Municipal, é essencial fornecer materiais de gêneros alimentícios aos diversos setores administrativos e secretarias municipais. Esses itens são vitais tanto para o consumo dos servidores municipais quanto para os beneficiários do serviço público e outros munícipes.

2.2 Foi apresentada a Demanda de Formalização de PCA, justificando a necessidade de um novo procedimento licitatório. Esse novo processo deve incluir novos itens planilhados de interesse da Administração Pública e revisar os preços ofertados, devido à volatilidade e sensibilidade desses valores à economia regional/local.

2.3 O novo procedimento licitatório deve identificar claramente os itens necessários para a Administração Pública Municipal. O objetivo é garantir uma contratação eficaz que minimize os custos públicos, considerando a variedade de itens utilizados diariamente pelos diversos setores da administração.

2.4 Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda, o que torna necessária a avaliação e reorganização através de um novo certame público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Com base na eventual licitação realizada por meio deste procedimento, estimamos que toda a demanda atual do Município referente às aquisições de gêneros será prontamente atendida por meio de um novo certame.

3.2 Desta forma em questão, o procedimento proporcionará imediato atendimento às demandas municipais, que são usuais e essenciais ao interesse público, a qual buscamos chegar em um consenso para que não ocorra desabastecimento dos diversos setores administrativos que cotidianamente utilizam gêneros alimentícios em prol da alimentação e consumo dos servidores públicos, mas também de beneficiários do sistema público de atendimento municipal.

3.3 O procedimento possui características vantajosas para a Administração Municipal, não obrigando a Administração a promover às aquisições no total, contudo, condiciona o licitante vencedor ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos. Além, da possibilidade de maior economia de escala, uma vez que as diversas Secretarias Municipais podem participar do mesmo processo, adquirindo os materiais no prazo de até 12 (doze) meses.

3.4 Contudo, a Ata de Registro de Preço de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ter validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que viabiliza um atendimento mínimo de 12 (Doze meses), podendo, desde que haja fundamentação, sua prorrogação por prazo igual, atendendo em tempo superior a demanda municipal.

3.5 Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, interesse público, transparência e principalmente a impessoalidade realizada por meio de certames públicos, o qual buscamos a concretização de resultados com o menor custo possível para o Município.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.6 A implementação desta solução permitirá ao município atender de forma eficiente e contínua as suas necessidades de gêneros alimentícios, garantindo o bem-estar dos servidores públicos e beneficiários do sistema público de atendimento municipal, além de promover a economia e a eficiência administrativa.
- 3.7 Por fim, a realização de um certame público por meio do método auxiliar de registro de preços proporcionará uma economia de escala e maior controle do fluxo de compras públicas destes itens, haja vista que conta-se no Município diversas áreas atendidas por tal objeto e são diariamente consumidos e utilizados em prol sejam de pacientes da área de saúde, sejam em prol de servidores públicos do Município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 4.2 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.
- 4.3 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro, Vargem Grande/MA ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante
- 4.4 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Dr. Nina Rodrigues, n. 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.5 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Possidônio, Nº 11 – Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.6 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado à Rua Dr. Abreu Bastos s/n, Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.7 A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedor do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.8 Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- 4.9 Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- 4.10 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.
- 4.11 A contratação apresenta como requisito temporal a execução e fornecimento dos itens a serem contratados no prazo de 12 (Doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo ou ata de registro de preços, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.
- 4.12 PROPOSTA compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.
- 4.12.1 PROSPECTOS: Para a realização de uma análise detalhada e mais qualificada dos produtos a serem adquiridos, haverá a necessidade de apresentação de amostras dos produtos.
- 4.12.2 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;
- 4.12.3 Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;
- 4.12.4 As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.12.5 A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação
- 4.13 Apresentação de requisitos de HABILITAÇÃO, quais sejam:
- 4.13.1 Habilitação Jurídica
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
 - Procuração dos respectivos representantes nas licitações
 - Documentos dos Sócios
 - Documentos do Representante Legal
 - Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
 - Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)
- 4.13.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista
- 4.13.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.13.4 Inscrição estadual
- 4.13.5 Inscrição municipal
- 4.13.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.13.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;
- 4.13.10 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
- 4.13.11 Qualificação Econômico-Financeira

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
 - o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e
 - no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade
 - A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.
 - Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.
- a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e
- a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;
- 4.13.12 Qualificação Técnica
- Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;
 - Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

4.13.13 Outros Documentos

- Certificação de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento nos endereços informados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

1 - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;
- 11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;
- 11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;
- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).
- 11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o atesté (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgrma@hotmail.com

Página 47 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
 - b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
 - c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
 - d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- 15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
- 15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratando-se de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na
plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) (*órgão gerenciador*), com sede no (a) (*endereço do órgão gerenciador*), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*nome do agente público, cargo e matrícula*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº/....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o (*nome do órgão*).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/_____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.1 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.2 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.5.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/_____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1 Por razão de interesse público;
 - 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, ... de de

Assinaturas

*Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



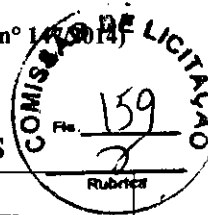
Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2011)



ANEXO I – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

MINUTA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2016)

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:



Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2006)

Anexo III - Cadastro Reserva



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
«NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM
ENTRE SI A «NOME_COMPLETO», POR
INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A
EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE- / / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo n°)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 3.2. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada;
- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- 3.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 3.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 3.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.19. Promover o fornecimento dos produtos, observando a legislação sanitária vigente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Vargem Grande/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.
- 4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será até «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, respeitada a vigência dentro do exercício econômico financeiro.
- 5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo n° _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS COLABORANDO COM O BEM DA CIDADANIA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



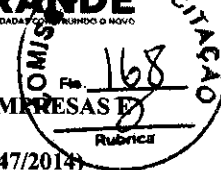
Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS COM O MUNDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ), localizada (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (Nº RG) e do CPF nº (Nº CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

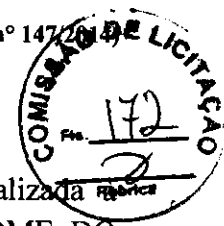
DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO V - MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPC

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por _____ (_____) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO
ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo). Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)
(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
FINAL
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO
LANÇE**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo ____ (____) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário RS	Preço Total RS
01						

Valor Total e final por extenso do Item:
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/_____-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/_____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº _____/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____ / uf, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IX

PROTOKOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

Eu, _____, RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os Gêneros Alimentícios, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PARECER JURÍDICO Nº 0100/2024 – ASSEJUR/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA.

BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 28/2023

EMENTA: PARECER JURIDICO – DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE – MA. ANÁLISE JURIDICA DO PROCEDIMENTO E MINUTAS. POSSIBILIDADE

✓ RELATÓRIO:

Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a emissão de parecer jurídico da legalidade do processo em epígrafe, tendo como objeto o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Intenção de registro de preços;
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Termo de Referência;



- ✓ Documento do Setor Contábil informando a existência de dotação orçamentaria;
- ✓ Autorização do órgão;
- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Minuta de edital e contrato.

É breve relatório.

1. ANÁLISE JURÍDICA

1.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, *caput*, da lei 14133/2021).

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei." (grifou-se)

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

3 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

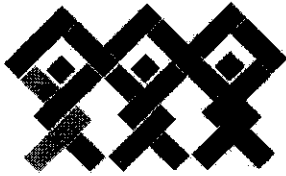


Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, II, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não for possível atender aos demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.



No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, no caso em comento contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

De análise do documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) previsão no plano anual de contratação, c) estimativas das quantidades, d) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

1.4 – ANÁLISE DE RISCOS

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

No caso concreto, verifica-se que a Administração elaborou o gerenciamento de risco, sendo conveniente ressaltar que atendeu ao exigido supra.

1.5 – PESQUISA DE PREÇOS

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo



de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la.

Por fim, ficou certificado que todos os orçamentos utilizados para o balizamento de preços foram juntados aos autos, se estes foram corretamente inseridos no quadro demonstrativo de preços e, por fim, se os preços balizados estão corretamente inseridos no Termo de Referência.

1.6 – TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a Lei 14.133, de 2021, licitações para aquisições de bens e para a contratação de prestação de serviços, bem como as contratações diretas, deverão ser precedidas de Termo de Referência, que consiste em documento da fase interna que contém todas as informações necessárias para aquisição de um bem ou serviço. O Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, é o documento que deve conter todos os elementos capazes de delimitar, de forma clara, concisa e objetiva todas as características do objeto ou do serviço a ser contratado.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos modos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual. Quanto ao Termo de



Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)

No presente caso, o Termo de Referência atende o disposto na legislação vigente.

1.7 – PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No entanto, por se tratar de certame licitatório destinado ao registro de preços, resta dispensada a apresentação do parecer contábil para o lançamento do certame, a teor do dispositivo legal, cujas rubricas deverão ser apresentadas tão somente por ocasião da contratação.

1.8 – DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 028/2023.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Consultante tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem



comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

Lei n° 14.133/2021

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII -bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuismo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos formais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação



casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

Uma vez superada a análise quanto à viabilidade da utilização da modalidade pregão eletrônico, é de suma importância proceder a uma rigorosa avaliação quanto aos requisitos legais indispensáveis a sua perfectibilização.

Como dito anteriormente, o Pregão Eletrônico é regido por legislação nacional, bem como por Decreto Municipal, sendo certo que dentre suas normas estabelece os procedimentos preparatórios que deverão ser observados pela Administração quando da adoção desta modalidade licitatória. Neste sentido dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21, *ipsis litteris*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei



Diante disso, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

É importante salientar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

1.9 – DO REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”. Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por outro lado, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não necessita de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.



De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, foram observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame em questão, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

10 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação. No presente caso, tal exigência foi cumprida

1.11 - DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do agente de contratação e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Está designada também, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Percebe-se preenchido este requisito.

1.12 – MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas personalizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Forçoso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:



- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

Nesse sentido, analisando os autos, verifica-se que as devidas motivações constam expressamente aplicáveis no caso concreto, constam na minuta do edital da licitação, não se apresentando como cláusulas restritivas à ampla competitividade.

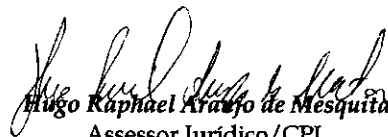
Quanto a legalidade, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

2 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, da análise dos documentos ora apresentados, esta Assessoria entende pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

É o parecer, S.M.J.

Vargem Grande – MA, 04 de novembro de 2024.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2024-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024.



CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (órgão Gerenciador)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Participante)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(Órgão Participante)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Participante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO: O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.064.284,15 (QUATRO MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09h:30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LOCAL: Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil

www.licitamaisbrasil.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de Novembro de 2024, horário: 09h:30m**, que na Comissão Permanente de Contratação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

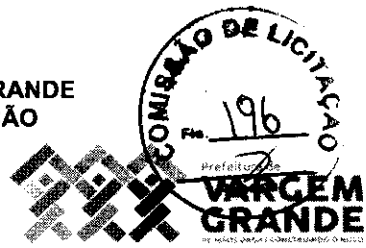
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

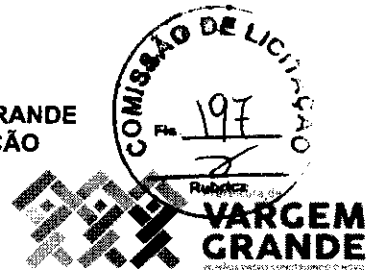
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **GARANTIA DE PROPOSTA**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.17. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.18.1 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.18.2 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

4.18. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- 4.19. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
- 4.20. Objeto: Garantia da participação no Pregão Eletrônico nº 051/2024.
- 4.21. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 4.22. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 4.23. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 4.24. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 4.25. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
 - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvqma@hotmail.com
Página 8 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.1.3. Marca (se for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Total do Lote.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

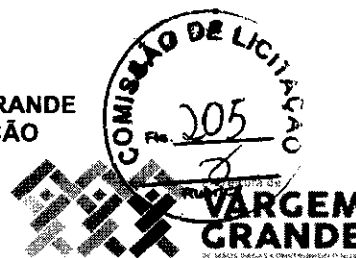
6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.20. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;

8.2. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

8.3. As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

8.4. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

9.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

9.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

9.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

9.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

9.8. **Habilitação Jurídica**

9.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)

9.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo

9.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações

9.8.4. Documentos dos Sócios

9.8.5. Documentos do Representante Legal

9.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)

9.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)

9.9. **Habilitação Fiscal e Trabalhista**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2. Inscrição estadual

9.9.3. Inscrição municipal

9.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

9.10.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

9.10.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

9.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

9.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

9.11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.12 Outros Documentos

9.12.1 Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.14. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 27 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

14.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão: <https://www.vargemArande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

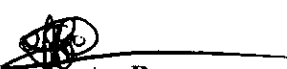
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 15.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
- 15.11.5. ANEXO V – Modelo carta proposta do objeto do *edital*.
- 15.11.6. ANEXO VI - Declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 15.11.7. ANEXO VII - Modelo de carta de apresentação de proposta final a ser apresentada após a disputa e readequada ao último lance.
- 15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.
- 15.11.9. ANEXO IX - Protocolo de entrega de amostras.

Vargem Grande/MA, 05 de Novembro de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	V. Unitário	V. Total	Tipo de Cota
1	ABÓBORA	Quilogramas	585	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	15.750	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50	
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	5.250	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	18.000	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00	
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	6.000	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	Alface	Quilogramas	1.000	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11	Banana	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Batata	Quilogramas	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Beterraba	Quilogramas	1.250	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00	
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	30.750	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00	
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	10.250	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00	Diferenciado para ME /EPP/COOP (cota 25%)
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	29.250	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00	
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	3.250	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00	Diferenciado para ME /EPP/COOP (cota 25%)
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7.880	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20	
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.970	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30	Diferenciado para ME /EPP/COOP (cota 25%)
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.990	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00	
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.260	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00	Diferenciado para ME /EPP/COOP (cota 25%)
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00	Participação exclusiva

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 32 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

						Me/EPP/COOP
24	Cenoura	Quilogramas	3.250	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Cheiro Verde	Maços	1.300	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	Chuchu	Quilogramas	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Figado Bovino	Quilogramas	2.750	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de	Pacotes	13.450	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvqma@hotmail.com

Página 33 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	validade.					
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11.000	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00	
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.750	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
39	Laranjas	Unidades	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	32.000	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00	
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	8.000	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Limão	Quilogramas	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Maçã	Unidades	2.350	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Mamão	Unidades	3.250	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	17.925	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50	
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	5.975	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50	
51	Maxixe	Quilogramas	650	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Melão	Unidades	3.250	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5.650	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; J	Pacotes	1.600	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00	
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

59	Peixe	Quilogramas	1.600	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Pepino	Quilogramas	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	Pimentão verde	Quilogramas	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10.125	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75	
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3.375	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
65	Quiabo	Quilogramas	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Repolho	Quilogramas	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgrma@hotmail.com

Página 36 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	VINAGRE DE ALCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Vinagreira	Maços	260	R\$ 2,78	R\$ 722,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 4.064.284,15	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvqma@hotmail.com

Página 37 de 78

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2.1 Para atender às demandas dos órgãos do Executivo Municipal, é essencial fornecer materiais de gêneros alimentícios aos diversos setores administrativos e secretarias municipais. Esses itens são vitais tanto para o consumo dos servidores municipais quanto para os beneficiários do serviço público e outros munícipes.

2.2 Foi apresentada a Demanda de Formalização de PCA, justificando a necessidade de um novo procedimento licitatório. Esse novo processo deve incluir novos itens planilhados de interesse da Administração Pública e revisar os preços ofertados, devido à volatilidade e sensibilidade desses valores à economia regional/local.

2.3 O novo procedimento licitatório deve identificar claramente os itens necessários para a Administração Pública Municipal. O objetivo é garantir uma contratação eficaz que minimize os custos públicos, considerando a variedade de itens utilizados diariamente pelos diversos setores da administração.

2.4 Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda, o que torna necessária a avaliação e reorganização através de um novo certame público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Com base na eventual licitação realizada por meio deste procedimento, estimamos que toda a demanda atual do Município referente às aquisições de gêneros será prontamente atendida por meio de um novo certame.

3.2 Desta forma em questão, o procedimento proporcionará imediato atendimento às demandas municipais, que são usuais e essenciais ao interesse público, a qual buscamos chegar em um consenso para que não ocorra desabastecimento dos diversos setores administrativos que cotidianamente utilizam gêneros alimentícios em prol da alimentação e consumo dos servidores públicos, mas também de beneficiários do sistema público de atendimento municipal.

3.3 O procedimento possui características vantajosas para a Administração Municipal, não obrigando a Administração a promover às aquisições no total, contudo, condiciona o licitante vencedor ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos. Além, da possibilidade de maior economia de escala, uma vez que as diversas Secretarias Municipais podem participar do mesmo processo, adquirindo os materiais no prazo de até 12 (doze) meses.

3.4 Contudo, a Ata de Registro de Preço de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ter validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que viabiliza um atendimento mínimo de 12 (Doze meses), podendo, desde que haja fundamentação, sua prorrogação por prazo igual, atendendo em tempo superior a demanda municipal.

3.5 Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, interesse público, transparência e principalmente a impessoalidade realizada por meio de certames públicos, o qual buscamos a concretização de resultados com o menor custo possível para o Município.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.6 A implementação desta solução permitirá ao município atender de forma eficiente e contínua as suas necessidades de gêneros alimentícios, garantindo o bem-estar dos servidores públicos e beneficiários do sistema público de atendimento municipal, além de promover a economia e a eficiência administrativa.
- 3.7 Por fim, a realização de um certame público por meio do método auxiliar de registro de preços proporcionará uma economia de escala e maior controle do fluxo de compras públicas destes itens, haja vista que conta-se no Município diversas áreas atendidas por tal objeto e são diariamente consumidos e utilizados em prol sejam de pacientes da área de saúde, sejam em prol de servidores públicos do Município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 4.2 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.
- 4.3 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro, Vargem Grande/MA ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante
- 4.4 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Nina Rodrigues, n. 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.5 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Possidônio, N.º 11 – Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.6 As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Abreu Bastos s/n, Centro – Vargem Grande/MA, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.
- 4.7 A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias Municipais solicitantes após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedor do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

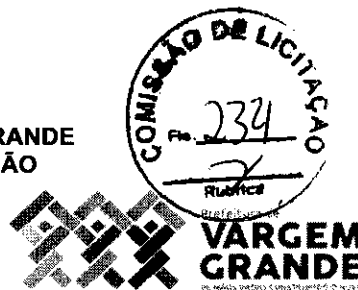
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.8 Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- 4.9 Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.
- 4.10 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.
- 4.11 A contratação apresenta como requisito temporal a execução e fornecimento dos itens a serem contratados no prazo de 12 (Doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo ou ata de registro de preços, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.
- 4.12 PROPOSTA compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.
- 4.12.1 PROSPECTOS: Para a realização de uma análise detalhada e mais qualificada dos produtos a serem adquiridos, haverá a necessidade de apresentação de amostras dos produtos.
- 4.12.2 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;
- 4.12.3 Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;
- 4.12.4 As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.12.5 A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação
- 4.13 Apresentação de requisitos de HABILITAÇÃO, quais sejam:
- 4.13.1 Habilitação Jurídica
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
 - Procuração dos respectivos representantes nas licitações
 - Documentos dos Sócios
 - Documentos do Representante Legal
 - Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
 - Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)
- 4.13.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista
- 4.13.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.13.4 Inscrição estadual
- 4.13.5 Inscrição municipal
- 4.13.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.13.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 4.13.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;
- 4.13.10 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
- 4.13.11 Qualificação Econômico-Financeira

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvqma@hotmail.com

Página 41 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e
- no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade
- A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.
- Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.
 - a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e
 - a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;
- 4.13.12 Qualificação Técnica
 - Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;
 - Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvqma@hotmail.com

Página 42 de 78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

4.13.13 Outros Documentos

- Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento nos endereços informados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - Em se tratando de compras:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;
- 11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;
- 11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;
- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).
- 11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
 - b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
 - c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
 - d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- 15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
 - 15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
 - 15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
 - 15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
 - 15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
 - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

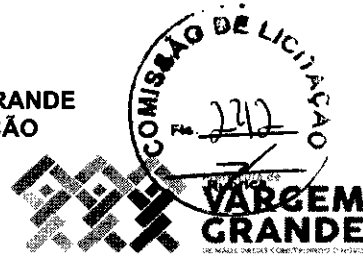
17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratando-se de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) (*órgão gerenciador*), com sede no (a) (*endereço do órgão gerenciador*), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*nome do agente público, cargo e matrícula*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.
2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o (*nome do órgão*).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.1 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.2 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

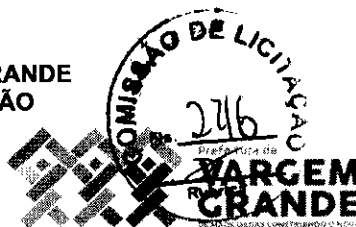
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.5.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

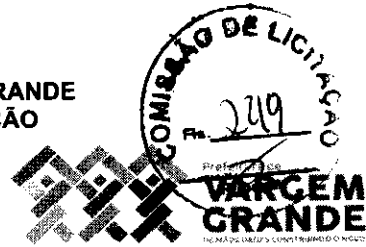
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1 Por razão de interesse público;
 - 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, ... de de

Assinaturas

*Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



ANEXO I – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2006)

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:



Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



Anexo III - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
«NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM
ENTRE SI A «NOME_COMPLETO», POR
INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A
EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



- 3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 3.2. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada;
- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2011)



- 3.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 3.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 3.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.19. Promover o fornecimento dos produtos, observando a legislação sanitária vigente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

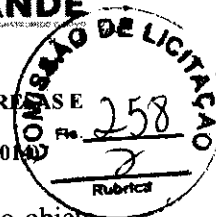
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2010)



- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Vargem Grande/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.
- 4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será até «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, respeitada a vigência dentro do exercício econômico financeiro.
- 5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

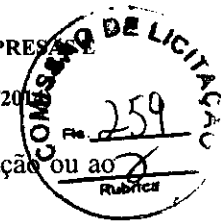
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2006)



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

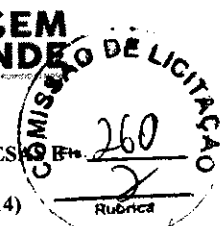
I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
Município do Maranhão



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2016)



14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação

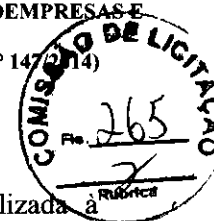


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA



A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ), localizada à (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (Nº RG) e do CPF nº (Nº CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO V - MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPC
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.



Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por __ (_____) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo). Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)
(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
FINAL
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO
LANÇE

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)



AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:		Cidade:		Estado:		
Telefone:		E-mail:				
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo __ (____) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item:
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



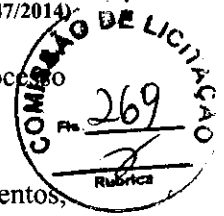
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº _____/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____ / uf, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação

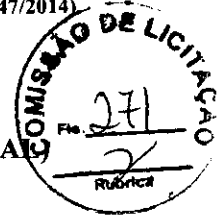


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IX

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

Eu, _____, RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os Gêneros Alimentícios, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024 -CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812. 2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de vargem grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 25/11/2024. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2024.

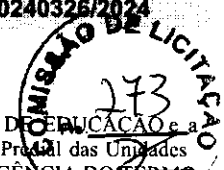

Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação.

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra e CONTRATADA Empresa M DE S PENHA LTDA, Representado pelo Sr. Magno de Sousa Penha. Vargem Grande/MA. 30 de Outubro de 2024. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 20240326/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20240326. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa M DE S PENHA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Manutenção Predial das Unidades Escolares do Ensino Infantil do Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 30 de Outubro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 021/2023 - ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE (24,58%) AO CONTRATO ORIGINAL. VALOR: R\$ 161.965,79 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta cinco reais e setenta e nove centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0110.123650027.0.033 Construção, ampliação e reforma de escolas de educação infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra e CONTRATADA Empresa M DE S PENHA LTDA, Representado pelo Sr. Magno de Sousa Penha. Vargem Grande/MA. 30 de Outubro de 2024. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA - Secretária Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 20240439/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20240439. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa M DE S PENHA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Manutenção Predial das Unidades de Ensino Fundamental: EMEF I e II Josefa Rodrigues Lima, EMEB São José, EMEF II Padre Carvalho, EMEF II Politécnica - Sede e U. E. São Bartolomeu no Povoado Pequi da Rampa - Zona Rural, no Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 30 de Outubro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 021/2023 - ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE (24,95%) AO CONTRATO ORIGINAL. VALOR: R\$ 274.215,46 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0110.123610027.0.034 Construção, ampliação e reforma de escolas de ensino fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 O utros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra e CONTRATADA Empresa M DE S PENHA LTDA, Representado pelo Sr. Magno de Sousa Penha. Vargem Grande/MA. 30 de Outubro de 2024. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA - Secretária Municipal de Educação.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240623/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240623 ORIGEM: PREGÃO Nº 053-2024-SRP-PE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de cirurgias e procedimentos em oftalmologia de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande - MA VALOR TOTAL: R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 229.200,00 VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024, Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 054/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de vargem grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 25/11/2024. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2024. Vivia Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação.

CPF: ***.705.933-**- Data: 06/11/2024 - IP com nº: 192.168.15.10
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1623



Governo realiza bailinho de fantasia com público atendido no Shopping da Criança e Serviço Travessia

Uma tarde inesquecível para meninos e meninas atendidos pelo Shopping da Criança e Serviço Travessia, ambos do Governo do Estado. "Eu amo está aqui no shopping, venho toda semana e me divirto muito com tudo, estou amando nossa festinha", revelou empolgada a pequena Cauane Nogueira, de 8 anos, que participou do baile de fantasia, realizado no início da semana e organizado pela Secretaria de Estado de Governo (Segov).

"Hoje nós estamos fazendo essa grande festa a pedido de uma criança que recebe atendimentos de saúde aqui no shopping, foi uma promessa feita pelo governador Carlos Brandão que estamos cumprindo com a participação de todas crianças que aqui são atendidas. Uma novidade que vamos antecipar é que muito em breve teremos a estrutura do Shopping da Criança ampliada e, consequentemente, haverá uma duplicação de todos os serviços feitos por esta unidade", destacou o secretário de Governo, Márcio Machado.

O baile aconteceu no parquinho do shopping, onde foi montada uma discoteca e houve várias brincadeiras. "Uma experiência incrível, ver uma inclusão dessas crianças atípicas que aqui são atendidas, é bom ter acesso a esse lugar que proporciona momentos como esses de lazer e que ficam na memória delas, de fato um ambiente muito saudável", disse Fernanda



O Bailinho de fantasia atendeu crianças atendidas no Shopping da Criança e Serviço Travessia

Melo, mãe de Abraão de Melo Goltzma, uma das crianças que pediu ao governador a realização do bailinho.

"Nós estávamos num campeonato de bocha quando o Abraão e a Lara Christina fizeram esse pedido ao governador Carlos Brandão, que prontamente atendeu à solicitação deles, nos só temos a agradecer por nos proporcionar esse momento de felicidade", completou Fernanda.

O Serviço Travessia, que é gerenciado pela Agência de Mobilidade Urbana (MOB), somou para a realização do bailinho. "Para nós do Serviço

Travessia, é uma alegria muito grande poder proporcionar esse acesso à saúde, ao direito de ir e vir, por meio desse transporte, o usuário pode vir ao Shopping da Criança onde recebe diversos atendimentos. Só aqui nós temos 50 usuários do Travessia, por isso a MOB está muito feliz de estar estreitando esse laço e participando com eles aqui", ressaltou Isabela Passinho, coordenadora do Travessia.

"O shopping é, de fato, um instrumento fantástico, aqui nós oferecemos serviços de saúde e lazer como forma de terapia integrativa, proporcionando a inclusão.

São momentos como esse aqui, o bailinho, que tornam o atendimento do shopping único e, por essa razão, é um sentimento que tem o olhar sensível do governador Carlos Brandão e da primeira-dama Larissa Brandão", destacou Bernardo Leite, secretário adjunto da Segov.

O bailinho reuniu 150 crianças que são atendidas pelo shopping e pelo Serviço Travessia da MOB, contou com discoteca, lanche, brincadeiras e desfile de fantasias. Ao final, todas as crianças que participaram do baile ganharam um presente pela participação no evento.

STF ouve especialistas sobre redução de ICMS para agrotóxicos

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou na terça-feira (5) uma audiência pública para debater as regras fiscais do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que permitem a redução de até 60% na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre agrotóxicos. A questão foi judicializada pelo PSOL em uma ação protocolada no Supremo. O partido contesta o Convênio 100/1997 do Confaz e sustenta que o Brasil vai na contramão de outros países que sobretaxam os defensivos. "Percebe-se, portanto, que não deve prosperar o argumento de que o uso de agrotóxicos

é essencial, insubstituível ou necessário para a produção agrícola", diz a legenda. Antes de julgar o caso, o relator da ação, ministro Edson Fachin, convocou a audiência pública para colher informações de especialistas no tema. O uso de defensivos agrícolas e os incentivos fiscais foram defendidos por representantes do agronegócio. Para Raphael Barra, indicado para falar pela Associação Brasileira de Defesa do Agronegócio, o uso de defensivos é necessário para evitar a proliferação de doenças na plantação. Ele também citou que o Brasil está aquém dos Estados Unidos, Europa e China na

disponibilização de incentivos financeiros aos produtores rurais. "Uma coisa é produzir um pé de jabuticaba no quintal. Com muita facilidade, vai dar seus frutos. Outra coisa é produzir uma lavoura de jabuticaba, batata, mandioca, arroz, soja e milho", afirmou. Engenheiro agrônomo e representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Angelo Dellatorre ressaltou que o movimento é referência na produção de alimentos de forma sustentável, como arroz e hortaliças. Para ele, o avanço da tecnologia e os incentivos fiscais aumentaram a utilização de agrotóxicos no país.

"Penso que deveríamos estar discutindo a transição para a produção orgânica, regenerativa, soberania alimentar, função social da terra e tributação progressiva. No entanto, a sina das empresas pelo lucro, independente das consequências sociais, ambientais e econômicas, mostra que uma parcela da sociedade insiste em girar a roda da história rumo a um destino incerto", completou. Durante a audiência, o ministro Edson Fachin disse que o julgamento do caso será marcado após a finalização de seu voto sobre a questão. A data ainda não foi definida. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 011/2024, do tipo menor preço, para Aquisição de brinquedos masculinos e femininos para a programação do Natal encantado, atendendo as necessidades da Sec. M. de Assistência Social e Cidadania, no dia 26/11/2024 às 08:00hs, através mação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto_ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 05 de novembro de 2024. Emanuelle Oliveira Ramos - Secretária M. de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Acailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 030/2024, do tipo menor preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de veículos sem condutor de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº 02/2024 e suas alterações posteriores Decreto Municipal nº 022/2024 e suas alterações posteriores. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitacoes.ma.gov.br> e conduzida pela servidora dos grades PROPOSTORA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Acailândia, situado à Av. Santa Luzia, nº 1, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Acailândia-MA. Ocorrimento decorrente de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente a Acailândia/MA, 05 de novembro de 2024. Jahanathan de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.

GMS SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA - EPP, com filial inscrita no CNPJ sob n. 12.514.972/0002-64, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, a RENOVAÇÃO DE OUTORGA SIMPLIFICADA para direito de uso de águas subterrâneas captada, situada na Rua do Porto, nº 3, bairro Coqueiro, São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24110003260/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - (PA SEI nº 6120/2024) Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de café e açúcar para atender às demandas do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum "Astolfo Serra" e Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Data de abertura: 22 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: www.gov.br/compras/p/br. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada nos endereços www.gov.br/compras/p/br e licitacoes@trt16.jus.br. Maiores informações no endereço Av. Senador Vitalino Freire, 2001 - 3º andar - Arealma - São Luís/MA - Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (9x36) 2109-9378/9379/9663/98424-62 18 das 08 às 17 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, e suas alterações. Tipo: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio às atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitacoesmaibrazil.com.br>. DATA: 25/11/2024. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitacoesmaibrazil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2024. Vivia Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a abertura do Pregão Eletrônico nº 34/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, marcada para o dia 13/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF), fica adiada para o dia 18/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penvalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de novembro de 2024. Niliziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Ministro Alexandre de Moraes critica negociacionistas e defende medidas restritivas

O ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal (STF) criticou negociacionistas e defendeu medidas restritivas durante uma audiência pública sobre a redução de impostos para agrotóxicos. Moraes afirmou que a redução de impostos pode prejudicar a produção agrícola sustentável e a saúde pública. Ele defendeu a manutenção de políticas que incentivem a agricultura orgânica e a redução do uso de defensivos químicos. O ministro também mencionou a importância de fortalecer a regulamentação e o controle de qualidade dos produtos agrícolas no Brasil.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/11/2024 - 07/11/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05648738000183
DATA DE CRIAÇÃO: 07/11/2024 09:51:42
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc520837-ff3a-4ba8-a12a-8cf2b8d49d10

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
30957025000149	PE-054/2024-SEMED	54	2024	PE	02381530371	07/11/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Comprovante de Publicação



NOVO REGISTRO DE PREÇOS - PE-054/2024-CPC/PMVG

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Data e horário da publicação: 07/11/2024 10:57:55

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

Órgão público: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Secretaria: Secretaria de Educação

Nome do Pregoeiro Responsável: Eduardo Melo Barros

Equipe de apoio: Ricardo Barros Pereira, Karllianne Dos Santos Vidinha

Número do Edital/Aviso: PE-054/2024-CPC/PMVG

Objeto de interesse: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Início de Recebimento de Propostas: 08/11/2024 18:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 21/11/2024 23:59:00

Início do pregão: 25/11/2024 09:30:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 18/11/2024 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Fase de habilitação: Pós fase de lances

Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto

Participação no processo: Definido lote a lote

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/9uKHQHV-Csie4kcd>

Identificador no PNCP: 05648738000183-1-000091/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- CPL/PMHC A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2024** no dia **25/11/2024 às 09h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licita-humbertodecampos.com.br/>, objetivando a **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, vasilhames e copos descartáveis, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA”**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 08 de novembro de 2024. **ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA** Secretária Municipal de Planejamento, Administração, Patrimônio e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 38/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de novembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 25/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas para nutrição enteral e suplementares alimentares. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de novembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Através da Secretaria de Obras, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia **27 de Novembro de 2024**, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma Creche de Educação Infantil Tipo 1, no município de São Raimundo do Doca Bezerra/ma., Conforme Termo de Compromisso nº 962158/2024/

FNDE/CAIXA, o Edital e seus anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas maiores informações pelo **E-mail: cplsaordb@hotmail.com** ou no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Em 04 de Novembro de 2024, Bartolomeu Pessoa Cabral, Secretário de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812. 2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de vargem grande (MA). Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 25/11/2024. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2024. Vivian Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 22/11/2024 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - Ma; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 08 de novembro de 2024. Francisco Van Hallen L. M. de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

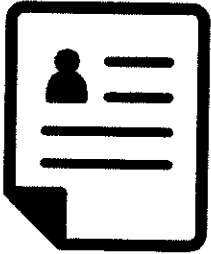
COMUNICAÇÕES

REGREEN MAR I RESTAURAÇÃO LTDA

Regreen Mar I Restauração Ltda, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização Uso de Água Superficial na situado na Fazenda Entre Rios situada em Maracaçumê/ Estado do Maranhão (Pt 1: 2º 039.37»S/ 45º57'33.35»O; Pt 03: 1º55'39.35»S/ 45º55'26.97»O), para fins de operações de implantação e manutenção do plantio de árvores nativas, conforme dados constantes no processo nº 186937/2023.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com

CARTA PROPOSTA DO OBJETO



Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPC
Ref.: Pregão Eletrônico nº 054/2024

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 4.064.284,15 (quatro milhões sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	Marcas	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
1	ABÓBORA	Quilogramas	585	IN NATURA	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	15.750	MARATÁ	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50	Ampla Participação
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	5.250	MARATÁ	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	18.000	KIDOCURA	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00	Ampla Participação
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	6.000	KIDOCURA	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600	MARATÁ	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	Alface	Quilogramas	1.000	IN NATURA	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00	Participação

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



							exclusiva Me/EPP/COOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4.000	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2.700	MAISENA	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12.000	BOM DE GOSTO	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	Ampla Participação
11	Banana	Unidades	10.000	IN NATURA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Batata	Quilogramas	3.000	IN NATURA	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Beterraba	Quilogramas	1.250	IN NATURA	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11.500	POTY, NEXO FOODS LTDA	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00	Ampla Participação
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	30.750	POTY, NEXO FOODS LTDA	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00	Ampla Participação
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	10.250	POTY, NEXO FOODS LTDA	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	29.250	MARATÁ	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00	Ampla Participação
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	3.250	MARATÁ	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7.880	QUALITY BEEF	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20	Ampla Participação
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.970	QUALITY BEEF	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em	Quilogramas	3.990	IN NATURA	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00	Ampla Participação

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



	saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.260	IN NATURA	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.500	IN NATURA	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	Cenoura	Quilogramas	3.250	IN NATURA	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Cheiro Verde	Maços	1.300	IN NATURA	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	Chuchu	Quilogramas	2.000	IN NATURA	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50, com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2.600	MARATÁ	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6.350	PREDILECTA	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.950	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1.900	ROSA BRANCA, M. DIAS BRANCO	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4.950	AMAFIL	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

AMERILTON Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
1573156302
Dados: 2024.11.19 10:23:08 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com

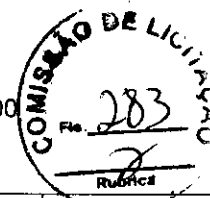


32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8.650	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Fígado Bovino	Quilogramas	2.750	IN NATURA	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13.450	BELLSABOR	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16.750	BELLSABOR	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11.000	AMERICANO	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00	Ampla Participação
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.750	AMERICANO	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
39	Laranjas	Unidades	4.000	IN NATURA	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2.200	PIRACANJUBA	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	32.000	PIRACANJUBA	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00	Ampla Participação
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	8.000	PIRACANJUBA	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.11.19 10:12:51 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
 Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
 Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2.850	PIRACANJUBA	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Limão	Quilogramas	650	IN NATURA	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Maçã	Unidades	2.350	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8.600	BOM SABOR	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5.350	BOM SABOR	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Mamão	Unidades	3.250	IN NATURA	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	17.925	PRIMOR	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50	Ampla Participação
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	5.975	PRIMOR	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
51	Maxixe	Quilogramas	650	IN NATURA	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Melão	Unidades	3.250	IN NATURA	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	MUCILON – cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1.800	NESTLÉ	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em	Latas	5.650	SINHÁ	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:015731563
 Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:015731563
 Dados: 2024.11.19 10:13:05 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



	vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.						
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160	TIJUCA	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1.600	BAUDUCO	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4.500	IN NATURA	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00	Ampla Participação
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	FRIATO	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50	Ampla Participação
59	Peixe	Quilogramas	1.600	IN NATURA	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Pepino	Quilogramas	800	IN NATURA	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780	MARATÁ	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	Pimentão verde	Quilogramas	800	IN NATURA	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10.125	PERPOLPAS	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75	Ampla Participação

AMERILTON
ARAUJO DE
CARVALHO:0
1573156302

Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302.
Dados: 2024.11.19 10:13:19 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



							Rubrica#
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3.375	PERPOLPAS	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
65	Quiabo	Quilogramas	400	IN NATURA	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Repolho	Quilogramas	1.000	IN NATURA	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.760	NOTA DEZ	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1.600	PALMEIRA	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1.950	FRISCO	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.200	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

AMERILTON: Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
CARVALHO:01573156302
1573156302
Dados: 2024.11.19 10:13:34 -03'00"

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.400	ARISCO	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3.600	IN NATURA	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1.850	MARATÁ	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Vinagreira	Maços	260	IN NATURA	R\$ 2,78	R\$ 722,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

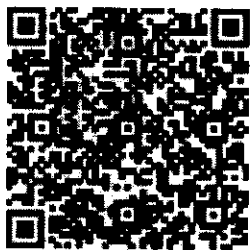
Vargem Grande - MA 19 de Novembro de 2024

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302

Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.11.19 10:13:51 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/11/2024 13:56:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667

Proposta: 4911495

Controle Interno (Código Controle): 771908361

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CPF/CNPJ: 30.957.025/0001-49 RUA HILDENORA GUSMAO, 64, CENTRO - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DO TOMADOR: MERCADINHO LIDER LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.217.924/0001-40 AV CASTELO BRANCO 73, CENTRO - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
 Proposta: 4911495
 Controle Interno (Código Controle): 771908361
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 40.642,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

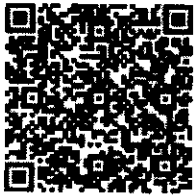
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 40.642,84	25/11/2024	25/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 40.642,84	25/11/2024	25/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/12/2024	23359152	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-054/2024-CPC/PMVG.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

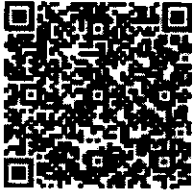
11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0439667
Proposta: 4911495
Controle Interno (Código Controle): 771908361
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750439667

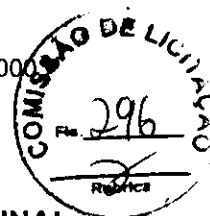


junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

AO PREGOEIRO da Prefeitura de Vargem Grande/MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PROCESSO Nº 0101.07812.2024.

Fornecedor: A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Endereço: Avenida Castelo Branco, 73

CEP: 65.430-000

Telefone: 98 99123-7158

Banco: Bradesco

Cidade: Vargem Grande

Agência: 2631-0

Inscrição Estadual: 12.474.483-4

Bairro: Centro

Estado: Maranhão

E-mail: amerilton@hotmail.com

Conta Corrente: 04648-5

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Item	Especificação	Unidades	Quantidades	Marcas	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7.880	QUALITY BEEF	R\$ 24,40	R\$ 192.272,00	Ampla Participação
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1.970	QUALITY BEEF	R\$ 24,40	R\$ 48.068,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11.000	AMERICANO	R\$ 15,99	R\$ 175.890,00	Ampla Participação
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2.750	AMERICANO	R\$ 15,99	R\$ 43.972,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	32.000	PIRACANJUBA	R\$ 7,74	R\$ 247.680,00	Ampla Participação
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Pacotes	8.000	PIRACANJUBA	R\$ 7,74	R\$ 61.920,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3.350	FRIATO	R\$ 23,50	R\$ 78.725,00	Ampla Participação

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10.125	PERPOLPAS	R\$ 16,99	R\$ 172.023,75	Ampla Participação
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3.375	PERPOLPAS	R\$ 16,99	R\$ 57.341,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
VALOR TOTAL						R\$ 1.077.892,50	

Valor Total e final por extenso **do Item**: R\$ 1.077.892,50 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e doies reais e cinquenta centavos)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande - MA 25 de Novembro de 2024

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Assinado de forma digital por AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Dados: 2024.11.25 11:59:45 -03'00'

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-054/2024-CPC/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 19/11/2024 11:56:08
FORNECEDOR: A. A. DE CARVALHO COMERCIO



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - 10-0775-0439667.pdf
- Proposta inicial - Proposta Inicial.pdf
- Proposta inicial - Licita+ Brasil - Planilha de Lances Iniciais.xlsx

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ABÓBORA	IN NATURA	585,00	R\$ 5,51	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
2	1	ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural,	MARATÁ	15750,00	R\$ 7,41	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50
3	1	ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural,	MARATÁ	5250,00	R\$ 7,41	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50
4	1	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira quali	KIDOCURA	18000,00	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00
5	1	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira quali	KIDOCURA	6000,00	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00
6	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	MARATÁ	600,00	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
7	1	Alface	IN NATURA	1000,00	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00
8	1	ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;	IN NATURA	4000,00	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
9	1	Amido de milho 500g. com identificação do produto	MAISENA	2700,00	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00
10	1	ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino,	BOM DE GOSTO	12000,00	R\$ 6,75	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00
11	1	Banana	IN NATURA	10000,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
12	1	Batata	IN NATURA	3000,00	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
13	1	Beterraba	IN NATURA	1250,00	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50
14	1	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. sabores e formações d	POTY	11500,00	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00
15	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY	30750,00	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00
16	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY	10250,00	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00
17	1	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ	29250,00	R\$ 23,16	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00
18	1	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ	3250,00	R\$ 23,16	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00
19	1	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com emba	QUALITY BEEF	7880,00	R\$ 25,59	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20
20	1	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com emba	QUALITY BEEF	1970,00	R\$ 25,59	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30
21	1	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. emb	IN NATURA	3990,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00
22	1	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. emb	IN NATURA	1260,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00
23	1	Cebola. com data de fabricação e validade.	IN NATURA	3500,00	R\$ 8,36	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00

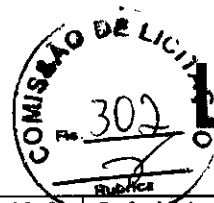


Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
24	1	Cenoura	IN NATURA	3250,00	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00
25	1	Cheiro Verde	IN NATURA	1300,00	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00
26	1	Chuchu	IN NATURA	2000,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
27	1	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498.50	MARATÁ	2600,00	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00
28	1	EXTRATO DE TOMATE. concentrado, embalagem contendo	PREDILECTA	6350,00	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00
29	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. caracterí	PADRÃO ALIMENTOS	1950,00	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00
30	1	FARINHA DE TRIGO; com fermento. pacote com 1kg, co	ROSA BRANCA	1900,00	R\$ 6,88	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00
31	1	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgru	AMAFIL	4950,00	R\$ 8,31	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50
32	1	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identif	PADRÃO ALIMENTOS	8650,00	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50
33	1	FEIJÃO PRETO. TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg,	PADRÃO ALIMENTOS	650,00	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50
34	1	Fígado Bovino	IN NATURA	2750,00	R\$ 18,10	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00
35	1	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácid	BELLSABOR	13450,00	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00
36	1	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho. ferro e ácid	BELLSABOR	16750,00	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00
37	1	FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalage	AMERICANO	11000,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00
38	1	FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalage	AMERICANO	2750,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50
39	1	Laranjas	IN NATURA	4000,00	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
40	1	Leite desnatado. embalagem de 300g, com identifica	PIRACANJUBA	2200,00	R\$ 21,85	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00
41	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de	PIRACANJUBA	32000,00	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00
42	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de	PIRACANJUBA	8000,00	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00
43	1	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa v	PIRACANJUBA	2850,00	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00
44	1	Limão	IN NATURA	650,00	R\$ 7,27	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
45	1	Maçã	IN NATURA	2350,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00
46	1	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pa	BOM SABOR	8600,00	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
47	1	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ov	BOM SABOR	5350,00	R\$ 5,82	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00
48	1	Mamão	IN NATURA	3250,00	R\$ 11,76	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00
49	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote conte	PRIMOR	17925,00	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50
50	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote conte	PRIMOR	5975,00	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50
51	1	Maxixe	IN NATURA	650,00	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00
52	1	Melão	IN NATURA	3250,00	R\$ 11,02	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00
53	1	MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácte	NESTLÉ	1800,00	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00
54	1	ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesster	SINHÁ	5650,00	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00
55	1	OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação	TIJUCA	160,00	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80
56	1	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G; J	BAUDUCO	1600,00	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00
57	1	Pão tipo Francês de 50g	IN NATURA	4500,00	R\$ 21,01	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00
58	1	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado,	FRIATO	3350,00	R\$ 25,15	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50
59	1	Peixe	IN NATURA	1600,00	R\$ 18,83	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00
60	1	Pepino	IN NATURA	800,00	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
61	1	PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade,	MARATÁ	780,00	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00
62	1	Pimentão verde	IN NATURA	800,00	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
63	1	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. e	PERPOLPAS	10125,00	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75
64	1	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. e	PERPOLPAS	3375,00	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25
65	1	Quiabo	IN NATURA	400,00	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
66	1	Repolho	IN NATURA	1000,00	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
67	1	SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, paco	NOTA DEZ	2760,00	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20
68	1	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sard	PALMEIRA	1600,00	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
69	1	SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1	FRISCO	1950,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00
70	1	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em s	PADRÃO ALIMENTOS	1200,00	R\$ 8,55	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
71	1	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado e	PADRÃO ALIMENTOS	1200,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
72	1	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300	ARISCO	1400,00	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00
73	1	Tomate. com data de fabricação e validade.	IN NATURA	3600,00	R\$ 9,19	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00
74	1	VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml	MARATÁ	1850,00	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00
75	1	Vinagreira	IN NATURA	260,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 722,80

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: MERCADINHO LÍDER LTDA. NIRE : 21201522800 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403616893			
NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	CPF/CNPJ 015.731.563-02	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO		CPF 015.731.563-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/04/2024	Número 21201522800	Atos/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:32:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JME30HVE.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa MERCADINHO LÍDER LTDA. Portadora do CNPJ 23.217.924/0001-40 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403617039	
NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2015		Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000				
				Situação ATIVA Status
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		
		Data	Descrição	
002	21201522800	25/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201522800	25/04/2024	TRANSFORMAÇÃO	
223	20240302257	07/03/2024	BALANÇO	
223	20230632270	12/05/2023	BALANÇO	
223	20221378383	05/12/2022	BALANÇO	
310	20211408301	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20211403440	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20211296872	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210571403	28/04/2021	BALANÇO	
002	20201014262	30/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20201014459	28/10/2020	BALANÇO	
307	20200304470	27/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20191208990	10/12/2019	BALANÇO	
223	20180402617	29/05/2019	BALANÇO	
223	20170255123	13/02/2017	BALANÇO	
223	20170218198	11/01/2017	BALANÇO	
315	20150488386	04/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21102080809	04/09/2015	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:33:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSUKUMRB**.



MAC2403617039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2024 14:53:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCADINHO LIDER LTDA.**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

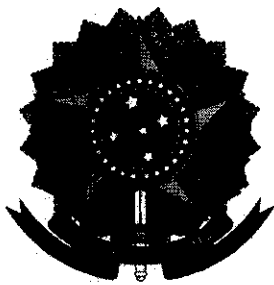
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCADINHO LIDER LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

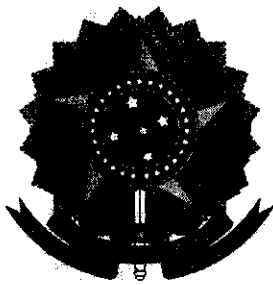
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:41 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 69xaMSqgQhqvEX2c9Zzv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

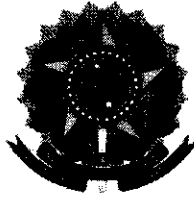
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:22 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ytYmzePsl0QdIL2Hx1Cf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCADINHO LIDER LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

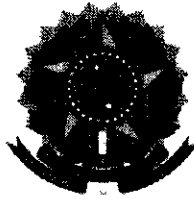
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:16 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CNF0100924115616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:35 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T9MS100924115535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/09/2024 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.731.563-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.5DD1.3FF4.3113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/09/2024 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.5DAB.EF1E.A075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 12:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCADINHO LIDER LTDA.**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

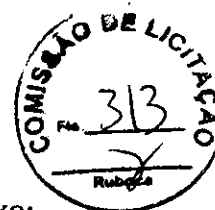
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal DENOMINADA**

"MERCADINHO LÍDER LTDA."

CNPJ nº. 23.217.924/0001-40

NIRE nº. 21102080809



Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas - MA, data de nascimento 15/02/1985, portador da carteira de identidade RG nº. 021426992002-1 SSP/ MA e do CPF nº.015.731.563-02, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 73 - Letra A, Centro - CEP 65430.000 - MA. Na qualidade de único sócio da empresa "**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**", inscrita no CNPJ sob o n.º **23.217.924/0001-40**, registrada na JUCEMA sob o Nire n.º **21102080809** em sessão de 04/09/2015, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000 - MA, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPessoal DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1052, § 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa que gira sob nome empresarial **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **MERCADINHO LÍDER LTDA**.

2ª. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	TOTAL
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista da modificação ora ajustada segue na íntegra o Contrato Social, com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "MERCADINHO LÍDER LTDA.", com sede na Avenida Castelo Branco nº 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE No 4771-7/01 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Atividades Secundárias:

CNAE No 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

CNAE No 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE No 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE No 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE No 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE No 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá o sócio **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Vargem Grande - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Vargem Grande - MA, 22 de Abril de 2024.

Amerilton Araujo de Carvalho

Amerilton Araujo de Carvalho

CPF: 015.731.563-02

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO LÍDER LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:27 SOB Nº 21201522800.
PROTOCOLO: 240549341 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405864690. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21201522800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
MERCADINHO LÍDER LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 1 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40

NIRE: 21102080809



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas-Ma, data de nascimento 15/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 021426992002-1, expedida por SESP/MA em 25/05/2009 e CPF: nº 015.731.563-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Campo de Aviação s/nº, bairro Campo de Aviação CEP: 65.430-000., resolve alterar a empresa Individual **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP**, com sede na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, 65.430-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 21102080809 iniciada em 04/09/2015, e devidamente inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

Resolve alterar como empresário individual, mediante a seguinte cláusula (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passará a ter a seguinte atividade:

Atividade Principal:

47.11.3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2020.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:58 SOB N° 20201014262.
PROTOCOLO: 201014262 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005264936. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A. A. DE CARVALHO COMERCIO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/09/2015, NIRE: 21102080809, CNPJ: 23.217.924/0001-40, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 27/04/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 14:38 SOB N° 20200304470.
PROTOCOLO: 200304470 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001654691. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br




Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIMÉ DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MANOEL SABINO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1985	IDENTIDADE (número) 0214269920021	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 01573156302	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CAMPO DE AVIAÇÃO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE AVIAÇÃO	CEP 65430-000	NÚMERO SN
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	NÚMERO 73
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMERILTON@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. A. DE CARVALHO - COMERCIO			
DATA ASSINATURA 24/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1150000149369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 12:24 SOB N°
21102080809.
PROTÓCOLO: 150488378 DE 04/09/2015. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150488378



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: AMARELTON ARMANDO DE CARVALHO

DOC. IDENTIFIC. / Doc. IDENTIFIC. / INSCRIÇÃO: 21426820851 - SE. TRÂNSP. MA

DATA NASCIMENTO: 15/02/1985

PRENOME: MARCELO ARMANDO DE CARVALHO

LEO

ENDEREÇO: RUA DO CORDEIRO ARMANDO DE CARVALHO

CIDADE: [REDACTED] - AC - BR

ESTADO: MA

DATA EMISSÃO: 23/05/2024

VALIDADE: 30/06/2029

IDENTIFICACIONAL: 1820780015

PROVIDO PLASTIFICAR

1820780015

MARANHÃO

471406359120
88048541561

DE AC. A...

BRASIL

([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 015.731.563-02

Nome: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

Data de Nascimento: 15/02/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/10/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:55:43 do dia 09/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A72C.7BF2.81CF.9831



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



INSC. ESTADUAL: 12.474.483-4
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO LADER LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/04/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.217.924/0001-40
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO LADER LTDA
NIRE: 21201522800
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/09/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: AMERILTON@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65430-000
ENDEREÇO: AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A RODOVIARIA
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9123-7158
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 73
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9123-7158
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 73
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	101 - SÓCIO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	205 - ADMINISTRADOR
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/09/2015	--	Ativo
NF-e	10/03/2017	--	Ativo
NFC-e	10/03/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

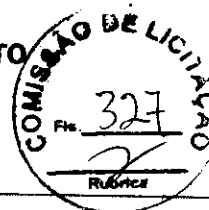
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83



Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Inscrição Municipal: 211270423217924000140
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
Instituto de ISSQN: NÃO
Contribuinte do Simples Nacional: SIM
Telefone:
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividade

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Sim	04/09/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Não	04/09/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Não	04/09/2015	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568777524041	06/02/2024	R\$ 150,00	2/2024	20/02/2024	2024-02-08	CREDITADO
07567286123041	03/01/2023	R\$ 150,00	1/2023	12/01/2023	2023-01-04	CREDITADO
07566169521041	25/11/2021	R\$ 150,00	11/2021	27/12/2021		CANCELADO
07565785821041	23/06/2021	R\$ 1.250,00	6/2021	30/06/2021		CANCELADO
07565351721041	19/01/2021	R\$ 150,00	1/2021	29/01/2021	2021-01-22	CREDITADO
07564603420041	27/10/2020	R\$ 64,00	10/2020	30/10/2020		CANCELADO
07561779420041	10/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-17	CREDITADO
07561738720041	08/01/2020	R\$ 150,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-09	CREDITADO
07559543019041	27/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019		CANCELADO
07557483419041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO
07557483319041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

ALV. DE I.D.

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568581924051	08/01/2024	R\$ 733,60	1/2024	30/01/2024	2024-01-30	CREDITADO
07567288523051	03/01/2023	R\$ 733,60	1/2023	01/02/2023	2023-01-10	CREDITADO
07566267022051	04/01/2022	R\$ 514,58	1/2022	28/01/2022	2022-01-05	CREDITADO
07565333521051	12/01/2021	R\$ 475,73	1/2021	29/01/2021	2021-01-14	CREDITADO
07561698220051	07/01/2020	R\$ 475,73	1/2020	17/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557482819051	08/01/2019	R\$ 475,73	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

OUTROS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07566266422101	04/01/2022	R\$ 150,00	1/2022	11/01/2022	2022-01-05	CREDITADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565641821491	04/05/2021	R\$ 64,00	5/2021	10/05/2021		CANCELADO
07562853620491	14/04/2020	R\$ 64,00	4/2020	30/04/2020	2020-04-30	CREDITADO
07561833420491	14/01/2020	R\$ 34,00	1/2020	21/01/2020		CANCELADO
07560914819491	15/10/2019	R\$ 64,00	10/2019	18/10/2019	2019-10-16	CREDITADO
07558837519491	23/04/2019	R\$ 64,00	4/2019	30/04/2019	2019-04-24	CREDITADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.217.924/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
NOME EMPRESARIAL MERCADINHO LIDER LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO LIDER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERILTON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9123-7158
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 17:57:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADINHO LIDER LTDA.
CNPJ: 23.217.924/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:46 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **82FB.DCD9.295E.4BA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 425481/24

Data da

22/10/2024 16:49:10

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: MERCADINHO LADER LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2024 14:57:09



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087601/24

Data da

22/10/2024 16:49:46

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: MERCADINHO LADER LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2024 14:57:33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000429/2024

DADOS DO DÉBITO PASSIVO	
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	
211270423217924000140	
23.217.924/0001-40	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS	
AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA	

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000539/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.217.924/0001-40**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão de Dívida Ativa - CDA

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:12 hs do dia 28 de Agosto de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Novembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3T41CE240828**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000179/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	211270423217924000140
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000539**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:46 hs do dia 28 de Agosto de 2024

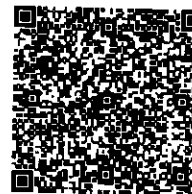
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Novembro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **APNVC5240828**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Certidão n°: 61959466/2024
Expedição: 09/09/2024, às 18:14:42
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.217.924/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.217.924/0001-40
Razão Social: MERCADINHO LIDER LTDA
Endereço: - AV CASTELO BRANCO N 73 - / - / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

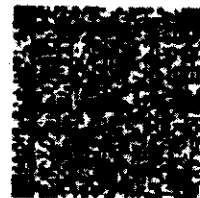
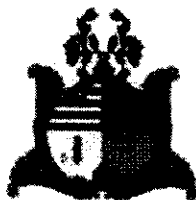
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002432334223548

Informação obtida em 25/11/2024 15:00:42

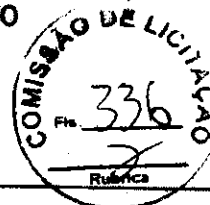
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAF nº 000038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423217924000140

NOME/RAZÃO SOCIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CPF/CNPJ

23.217.924/0001-40

NOME DE FANTASIA

MERCADINHO LIDER

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CASTELO BRANCO 73, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Janeiro de 2024

Maria Niziane Vieira de Sousa

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Emmanuel

Coordenador dos Santos N. Barros
Chefe da Seção de Apoio Técnico
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
32RD6P240108



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 08/2024

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 08/2024 da firma A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.217.924/0001-40, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 73, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (MERCADINHO LÍDER)", sob a responsabilidade do Sr. Amerilton Araújo de Carvalho, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande – Ma., 27 de fevereiro de 2024


João Batista Olivalra Barros
Secretário Municipal Adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

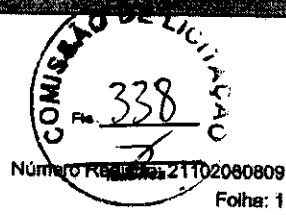
CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015



ATIVO


CIRCULANTE	672.013,00	D
DISPONIVEL	11.518,05	D
CAIXA	11.518,05	D
CAIXA MATRIZ	11.518,05	D
ESTOQUES	660.496,95	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	660.496,95	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	660.496,95	D
PERMANENTE	187.619,00	D
IMOBILIZADO	187.619,00	D
IMOBILIZADO EM USO	187.619,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.600,00	D
INSTALAÇÕES	111.800,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	68.219,00	D


PASSIVO

CIRCULANTE	150.822,31	C
FORNECEDORES GERAIS	130.442,99	C
FORNECEDORES	130.442,99	C
FORNECEDORES GERAIS	130.442,99	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.311,96	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.419,77	C
SALARIOS A PAGAR	3.419,77	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	892,19	C
INSS A RECOLHER	455,87	C
FGTS A RECOLHER	436,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.067,36	C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.067,36	C
SIMPLES A RECOLHER	16.048,36	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	19,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	708.809,69	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 859.632,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais)


 URUGUACY MATOS SILVA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :125.948.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
 C.R.C. :MA-3932

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :015.731.563-02
 R.G. :214269920021

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep: 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21102080809

Folha: 2



PASSIVO

	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	651.309,69	C
	LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	651.309,69	C
	LUCROS ACUMULADOS	651.309,69	C
	LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DIST. SOCIO:	7.500,00	C
TOTAL DO ATIVO ==>	859.632,00	859.632,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 859.632,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA

C.P.F. : 125.948.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. : MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO

C.P.F. : 015.731.563-02
R.G. : 214269920021

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 85430-000

Vargem Grande / MA

GNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/20



Nº do Registro: 21102080809

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.110.130,36	1.110.130,36
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.110.130,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	679.632,12	679.632,12
(=) Lucro Bruto		430.498,24
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		
13º SALARIO	41.037,24	
PGTS	3.363,30	
INSS	3.636,00	
	5.794,44	53.830,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.678,71	
HONORARIOS CONTABEIS	3.960,00	
AGUA E ESGOTO	1.020,00	
PRO-LABORE	25.660,32	38.319,03
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
SIMPLES	228,00	
	96.167,45	96.385,45
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	40.044,95	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	70.896,62	
BONIFICAÇÃO	22.120,65	88.820,92
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		153.131,86

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022


URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0468830720128 SESPMA
C.R.C. :MA-3832


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO
C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

153.131,88



URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0486830720128 SESPMA

C.R.C. : MA-3932

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

Amerilton Araujo de Carvalho

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. : 015.731.563-02

R.G. : 214269920021

NOTAS EXPLICATIVAS

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

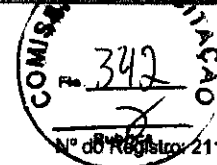
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124744834

Data de Registro: 04/09/2015



FOLHA: 5

Nº do Registro: 21102080809

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2022.

Nota 01. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 02. A empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na cidade de Vargem Grande-MA, na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, dedica-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, como atividade principal.

Nota 03. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nota 04. A empresa iniciou as suas atividades no dia 9 de setembro de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21102080809

Nota 05. Estão demonstrados pelos valores, as receitas e as despesas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e todos os seus direitos e obrigações estão representadas por seus valores reais.


Nota 06. No exercício de 2022 a empresa obteve receita total de R\$ 1.110.130,36, foram apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, oriundas das seguintes fontes: Vendas a consumidores finais. As nossas despesas no exercício de 2022 foram no total de R\$ 277.366,38 conforme documentação comprobatória e rateadas da seguinte forma: Despesas administrativas - R\$ 38.319,03, Despesas com pessoal - R\$ 53.830,98, Despesas tributárias - R\$ 96.395,45 e Despesas gerais - R\$ 88.820,92. O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 07. A empresa adota o método de venda em ponto fixo.

Nota 08. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Nota 09. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

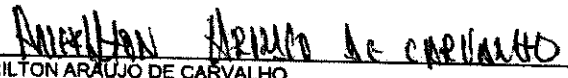
VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022


URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. :126.948.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3932

x 
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158



Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2022

❖ **Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante = 672.013,00

Passivo Circulante = 150.822,31

CCL = 521.190,69

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
EMPRESÁRIO



URUGUACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158

**Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2022**❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

I.	LIQUIDEZ IMEDIATA =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\geq 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
II.	LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$> 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
III.	LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$> 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
IV.	LIQUIDEZ SECA =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$> 1,0 \rightarrow \frac{672.013,00}{150.822,31} = 4,46\%$
V.	SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\geq 1,0 \rightarrow \frac{859.632,00}{150.822,31} = 5,70\%$
VI.	ENDIVIDAMENTO GERAL =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\leq 1,0 \rightarrow \frac{150.822,31}{859.632,00} = 0,18\%$

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 CPF: 015.731.563-02
 EMPRESÁRIO

URUGUACY MATOS SILVA

URUGUACY MATOS SILVA
 CPF: 125.946.793-72
 CRC-MA 3932/0
 Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:52 SOB Nº 20230632270.
PROTOCOLO: 230632270 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307210027. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 113 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022


URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 113 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 113 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

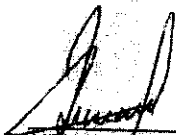
Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022


URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G.: 0468830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932


AMÉRILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:07 SOB N° 20230637019.
PROTOCOLO: 230637019 DE 12/05/2023. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307204175 em 12/05/2023, protocolo 230637019. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Número de Registro:	21102080809
CNPJ:	23217924000140
Município:	Vargem Grande

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

CNPJ	Nome	CRC/CPAE
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	MA3932

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:07 SOB Nº 20230637019.
 PROTOCOLO: 230637019 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12307204175. NIRE: 21102080809.
 A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001305
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/08/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 7633.8574.9202.9516

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

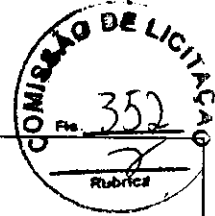
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002717
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 2351.3292.3606.3919

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

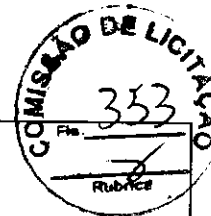
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000443
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/06/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 1131.1073.1386.2014

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001995
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/12/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 3399.4340.4968.5282

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

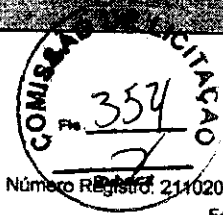
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21402080809

Folha: 1



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	794.314,95 D	CIRCULANTE	148.487,96 C
DISPONIVEL	3.488,99 D	FORNECEDORES GERAIS	142.243,81 C
CAIXA	3.488,99 D	FORNECEDORES	142.243,81 C
CAIXA MATRIZ	3.488,99 D	FORNECEDORES GERAIS	142.243,81 C
ESTOQUES	790.825,96 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.718,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	790.825,96 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.221,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	790.825,96 D	SALARIOS A PAGAR	1.221,00 C
PERMANENTE	187.619,00 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	495,00 C
IMOBILIZADO	187.619,00 D	INSS A RECOLHER	389,40 C
IMOBILIZADO EM USO	187.619,00 D	FGTS A RECOLHER	105,60 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.600,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.528,15 C
INSTALAÇÕES	111.800,00 D	IMPOSTOS A RECOLHER	2.528,15 C
MOVEIS E UTENSILIOS	68.219,00 D	SIMPLES A RECOLHER	2.528,15 C
		PATRIMONIO LIQUIDO	835.445,99 C
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 981.933,95 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Uruguay Matos Silva
 Uruguay Matos Silva
 Contabilista CRC/MA 3998
 CPF: 125.946.793-72

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

URUGUACY MATOS SILVA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
 C.R.C. :MA-3932

Amerilton Araújo de Carvalho
 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :015.731.563-02
 R.G. :214289920021

BALANÇO PATRIMONIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : Junta Comercial

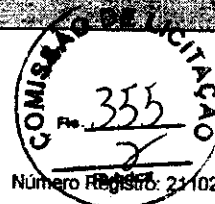
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124744834

Data Registro : 04/09/2015

Número Registro: 21102080809

Folha: 2



PASSIVO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	777.945,99	C
	LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	777.945,99	C
	LUCROS ACUMULADOS	777.945,99	C
	LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00	C
	LUCROS A DIST. SOCIO:	7.500,00	C
TOTAL DO ATIVO ==>	981.933,95	981.933,95	C
	TOTAL DO PASSIVO ==>	981.933,95	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 981.933,95 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Uruguay Matos Silva

Contabilista CRC/MA 3932

CPE: 125.946.793-72

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0486830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3832

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Amerilton Araújo de Carvalho

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. :016.731.563-02

R.G. :214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

A. A. DE GARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

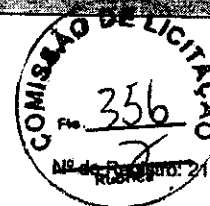
CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



Nº de Registro: 21102080809

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.408.151,36	1.408.151,36
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.408.151,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	965.365,20	965.365,20
(=) Lucro Bruto		442.786,16
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS		
13º SALÁRIO	35.366,60	
FGTS	1.320,00	
INSS	3.038,17	
	6.055,31	45.780,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	8.849,12	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.320,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.104,00	
PRO-LABORE	31.536,00	45.909,12
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES		
	112.740,23	112.740,23
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	81.678,00	
BONIFICAÇÃO	50.868,80	
	20.814,37	111.720,43
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		128.636,30

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

[Assinatura]
 Contabilista CRCMA 3131
 URMELSON ARAUJO DE CARVALHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466630720128 SESPMA
 C.R.C. : MA-3932

[Assinatura]
 AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 015.731.563-02
 R.G. : 214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 04/09/2015

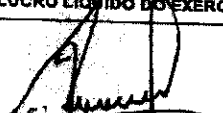
Nº do Registro: 21102080809

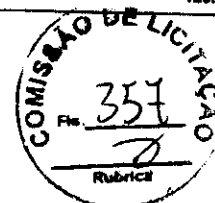
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

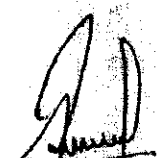
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

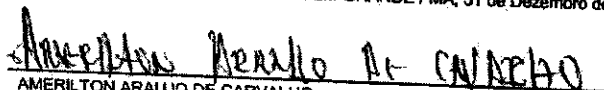
126.638,30


URSULA GUACY MATOS SILVA
Contabilista CRC/MA 3892
CPF: 125.946.793-72



VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023


URSULA GUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA
C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. MA 3892


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

NOTAS EXPLICATIVAS

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Av Castelo Branco, 73 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

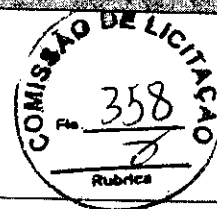
CNPJ: 23.217.924/0001-40

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 21102080809

Inscrição Estadual: 124744834

Data de Registro: 04/09/2015



FOLHA: 5

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2023.

Nota 01. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 02. A empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na cidade de Vargem Grande-MA, na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, dedica-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, como atividade principal.

Nota 03. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nota 04. A empresa iniciou as suas atividades no dia 24 de Agosto de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21102080809

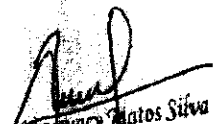
Nota 05. Estão demonstrados pelos valores, as receitas e as despesas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e todos os seus direitos e obrigações estão representadas por seus valores reais.

Nota 06. No exercício de 2023 a empresa obteve receita total de R\$ 1.408.151,36, foram apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, oriundas das seguintes fontes: Vendas a consumidores finais. As nossas despesas no exercício de 2023 foram no total de R\$ 316.149,86 conforme documentação comprobatória e rateadas da seguinte forma: Despesas administrativas - R\$ 45.909,12, Despesas com pessoal - R\$ 45.780,08, Despesas tributárias - R\$ 112.740,23 e Despesas gerais - R\$ 111.720,43. O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 07. A empresa adota o método de venda em ponto fixo.


Nota 08. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Nota 09. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.


Uruguary Matos Silva
Contabilista CRCMA 3852
CPF: 125.946.793-72

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA
C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. : MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. : 015.731.563-02
R.G. : 214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158



Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2023

❖ **Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante = 794.314,95

Passivo Circulante = 146.487,96

CCL = 647.826,99

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Uruguay Matos Silva
Uruguay Matos Silva
Contabilista CRC-MA 3932
CPF: 125.946.793-72

URUGUACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista

Amerilton Araujo de Carvalho
Amerilton Araujo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULAR

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158

**Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2023**❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

I. LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$

II. LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$


III. LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$

IV. LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{794.314,95}{146.487,96} = 5,42\%$

V. SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{981.933,95}{146.487,96} = 6,70\%$


VI. ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0 \rightarrow \frac{146.487,96}{981.933,95} = 0,14\%$

VARGEM GRANDE-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



Urugacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932/0
CPF: 125.946.793-72

URUGACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista



A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 16:27 SOB N° 20240302257.
PROTOCOLO: 240302257 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403290913. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9




Contém este livro 150 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 150 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21102080809


Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40


Uruguacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932
CPF: 125.946.793-72

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9


Contém este livro 150 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 150 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21102080809


Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40


URUGACY MATOS SILVA
Contabilista CACIMA 3932
CPF: 125.946.793-72

URUGACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0486830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 09:02 SOB N° 20240309340.
PROTOCOLO: 240309340 DE 07/03/2024. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403312992 em 08/03/2024, protocolo 240309340. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Número de Registro:	21102080809
CNPJ:	23217924000140
Município:	Vargem Grande

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

CPF	Nome	CÓDIGO
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA	MA3932

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 09:02 SOB N° 20240309340.
PROTOCOLO: 240309340 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403312992. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000443
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/06/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 1131.1073.1386.2014

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001995
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/12/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 3399.4340.4968.5282



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/11/2024

Nº da certidão: 12400558892

Data de validade: 25/01/2025

Código de Validação: e5ff83c21a

NOME: A A DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Gerado em 10/09/2024 09:07:19

Apurado em 14/02/2024 08:53:17

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	99.146,45	0,00	99.146,45
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	99.146,45	0,00	99.146,45
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65	12/2023	112.206,20
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

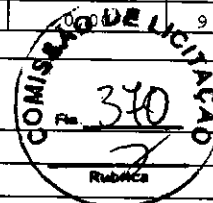
Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 99.146,45

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00		9.024,49

Parcela 1: R\$ 99.146,45



Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 99.146,45

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
496,35	315,86	1.149,72	249,08	3.790,28	3.023,20	0,00	0,00	9.024,49

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202401001

Número: 07202404503522347			Data de Vencimento: 20/02/2024			Data limite para acolhimento: 20/02/2024		
IRPJ	496,35	CSLL	315,86	COFINS	1.149,72	PIS/PASEP	249,08	
INSS/ CPP	3.790,28	ICMS	3.023,20	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	9.024,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.024,49	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	496,35	União
CSLL	315,86	União
COFINS	1.149,72	União
PIS	249,08	União
INSS/ CPP	3.790,28	União

ICMS	3.023,20	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



Gerado em 10/09/2024 09:51:31
Apurado em 10/09/2024 09:49:33
Apuração Original
DODAS-D 2018 Versão 2.2.23**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: MERCADINHO LIDER LTDA.	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202408001

Período de Apuração (PA): 08/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	390.574,64	0,00	390.574,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.315.502,79	0,00	3.315.502,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	3.013.783,90	0,00	3.013.783,90
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65	12/2023	112.206,20
01/2024	99.146,45	02/2024	107.583,55	03/2024	310.832,37	04/2024	426.971,37
05/2024	467.416,77	06/2024	705.873,88	07/2024	505.384,87		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

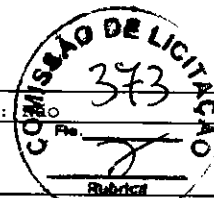
Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA

Sublimate de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS:



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 390.574,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01
Parcela 1: R\$ 390.574,64								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 390.574,64

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.506,24	1.594,88	5.805,36	1.257,68	19.138,57	15.265,28	0,00	0,00	45.568,01

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202408001

Número: 07202425459931472

Data de Vencimento:
20/09/2024

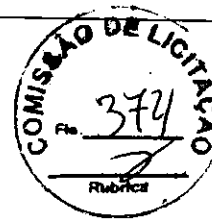
Data limite para acolhimento: 20/09/2024

IRPJ	2.506,24	CSLL	1.594,88	COFINS	5.805,36	PIS/PASEP	1.257,68
INSS/ CPP	19.138,57	ICMS	15.265,28	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	45.568,01	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	45.568,01

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.506,24	União
CSLL	1.594,88	União

COPINS	5.805,36	União
PIS	1.257,68	União
INSS/ CPP	19.138,57	União
ICMS	15.265,28	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		





Gerado em 10/09/2024 09:07:01

Apurado em 13/01/2024 22:13:11

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.217.924	Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO	
Data de Abertura: 04/09/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23217924202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	112.206,20	0,00	112.206,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.362.053,79	0,00	1.362.053,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.408.151,36	0,00	1.408.151,36
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.117.236,03	0,00	1.117.236,03
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	27.736,00	02/2022	43.546,67	03/2022	53.788,00	04/2022	157.491,88
05/2022	177.026,63	06/2022	56.678,55	07/2022	85.122,90	08/2022	79.885,25
09/2022	91.012,04	10/2022	152.789,33	11/2022	126.050,15	12/2022	66.108,63
01/2023	54.867,70	02/2023	91.690,10	03/2023	121.974,80	04/2023	110.296,48
05/2023	110.435,80	06/2023	106.474,15	07/2023	120.118,80	08/2023	108.539,48
09/2023	150.122,87	10/2023	162.370,33	11/2023	159.054,65		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.217.924/0001-40	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 99.035,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
492,84	313,63	1.141,60	247,32	3.763,52	3.001,86	0,00	0,00	8.960,77

Parcela 1: R\$ 99.035,00

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 13.171,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
65,55	41,71	151,83	32,89	500,53	0,00	0,00	0,00	792,51

Parcela 1: R\$ 13.171,20

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 112.206,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,39	355,34	1.293,43	280,21	4.264,05	3.001,86	0,00	0,00	9.753,28



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23217924202312001

Número: 07202401371152314			Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 22/01/2024		
IRPJ	558,39	CSLL	355,34	COFINS	1.293,43	PIS/PASEP	280,21
INSS/ CPP	4.264,05	ICMS	3.001,86	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	9.753,28	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.753,28

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	558,39	União
CSLL	355,34	União
COFINS	1.293,43	União
PIS	280,21	União
INSS/ CPP	4.264,05	União
ICMS	3.001,86	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

foi reconhecido pagamento até a presente data


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-003/2021-CPL/PMVG**, processo administrativo nº **0101.05306.2021** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.

Ofício


Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

PROJÚCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

TJMA / RES
SERVENTE CA. MAR...
241 Vargem Grande
Cartório do 1º Ofício

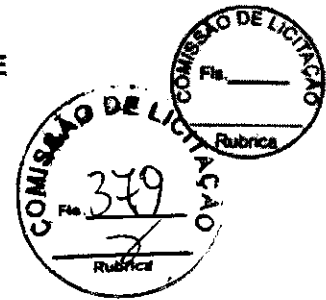
A ESCRITURA
Ildenê Mariins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC.FIR03017191RRE220FH32018
26/01/2022 18:24:14, Atx: 13.17.2
Partes: RAIMUNDO MONATO COSTA,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 8,00
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://sico.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20212260

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212260, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.217.924/0001-40, estabelecida à AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, residente na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Aviação, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 015.731.563-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05306.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051983	ARROZ AGULHINHA. (COTA AMPLA) - Marca: BOM MARANHEN Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	QUILO	40.000,00	4,880	195.200,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



061985 CARNE MOIDA. (COTA AMPLA) - Marca.: QUALITY QUILLO 30.000,00 18,960 567.000,00

Carne bovina-moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de sponexões, com registro no SIF - embalagem de 500 g.

061994 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE). (COTA AMPLA) - QUILLO 5.000,00 10,800 54.500,00

Marca.: CANIL
Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g



VALOR GLOBAL R\$ 816.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 816.200,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

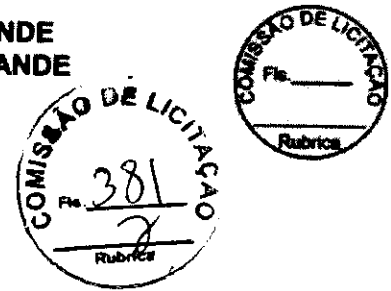
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 816.200,00.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

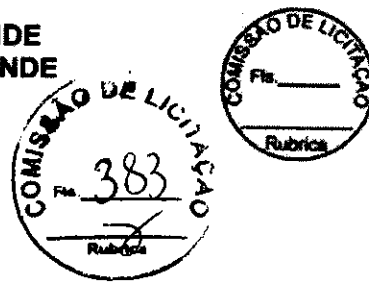
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.848.738/0001-83




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




§2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, 28 de Junho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CFP: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA


A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP
CNPJ 23.217.924/0001-40
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF 015.731.563-02,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 - Email: amerilton@hotmail.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº. 23.217.924/0001-40, localizada à Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Amerilton Araújo de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 21426992002-1 SESP/MA e do CPF nº 015.731.563-02, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Vargem Grande - MA 25 de Novembro de 2024

AMERILTON
ARAUJO DE
CARVALHO:015731
56302

Digitally signed by AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302
DN: cn=ARAUJO DE CARVALHO:01573156302,
ou=Presencial, ou=10534567000188,
o=Guarda Múltipla, o=CP-Brasil, cn=
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Reason: I attest to the accuracy and integrity of the
document.
Location:
Date: 2024.11.25 15:30:12 -0300
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE**

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO, CNPJ/MF Nº 23.217.924/0001-40, sediada Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Vargem Grande - MA 25 de Novembro de 2024

AMERILTON
ARAUJO DE
CARVALHO:015731
56302

Digitally signed by AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302
DN: cn=ARAUJO DE CARVALHO, ou=10534987000188,
o=ARAUJO DE CARVALHO, ou=10534987000188,
c=BR, email=AMERILTON.ARAUJO.DE.CARVALHO@10534987000188.com.br,
serial=10534987000188, version=3
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this
document.
Date: 2024.11.25 15:30:57 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Amerilton Araújo de Carvalho portador do RG 21426992002-1 SESP/MA e CPF: 015.731.563-02, como representante devidamente constituído, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 054/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande - MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande - MA 25 de Novembro de 2024

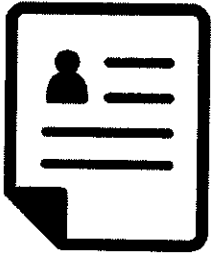
AMERILTON ARAUJO
DE
CARVALHO:01573156
302

Digitally signed by AMERILTON ARAUJO DE
CARVALHO:01573156302
DN: cn=AR, ou=Presencial, ou=10534867000186, ou=AC
Serial=8 Multipia, cn=ICP-Brasil, cn=AMERILTON
ARAUJO DE CARVALHO:01573156302
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this
document
Date: 2024.11.25 15:31:33-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LIMA SUPERMERCADO LTDA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO V

Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 21 de Novembro de 2024.
Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPC
Ref.: Pregão Presencial nº PE-054/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07812.2024.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.064.284,15 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**. conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

SANDRIMAR RIBEIRO Assinado de forma digital por
DE LIMA:00791908399 SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:15:48 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



ANEXO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-054/2024-CPC/PMVG - Processo n° 0101.07812.2024
RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 40.184.684/0001-43
END: Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000.
TEL: 98 98818-3120, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: leandrofrazzaoph@hotmail.com.
DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22.199-6 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Sandrimar Ribeiro de Lima
PROFISSÃO: Empresária
CPF: 007.919.083-99
Cédula de identidade/Órgão emissor: 017503012001-0 SESP/MA
CARGO: Sócia-Administrador - Gerente

Prazo de Validade da Proposta: De acordo com edital e seus anexos - 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: De acordo com edital e seus anexos.

Prazo para entrega: De acordo com o edital e seus anexos.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

PLANILHA DE PREÇOS							
Item	Especificação	MARCAS e FABRICANTES	Unidades	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de cota
1	ABÓBORA	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	585	5,51	R\$ 3.223,35	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	15.750	7,41	R\$ 116.707,50	Ampla Participação

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	identificação do produto e prazo de validade.						
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	5.250	7,41	R\$ 38.902,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%).
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	18.000	4,73	R\$ 85.140,00	Ampla Participação
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	6.000	4,73	R\$ 28.380,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia.	MARATÁ / JAV. IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	600	5,65	R\$ 3.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	Alface	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000	24,88	R\$ 24.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	FORTTUNI / CONDIBRAS IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	4.000	2,90	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Unidades	2.700	8,94	R\$ 24.138,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.21 17:24 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	12.000	6,75	R\$ 81.000,00	Ampla Participação
11	Banana	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	10.000	1,30	R\$ 13.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Batata	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.000	8,68	R\$ 26.040,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Beterraba	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.250	6,35	R\$ 7.937,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatos diversas com 400 gramas.	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	11.500	7,83	R\$ 90.045,00	Ampla Participação
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	30.750	6,06	R\$ 186.345,00	Ampla Participação
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	10.250	6,06	R\$ 62.115,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
17	CAFE TORRADO MOÍDO, Embalagem vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	29.250	23,16	R\$ 677.430,00	Ampla Participação
18	CAFE TORRADO MOÍDO, Embalagem vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	3.250	23,16	R\$ 75.270,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

SANDRIMAR RIBEIRO Assinado de forma digital por
 DE SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 LIMA:00791908399 Dados: 2024.11.21 17:17:40 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITY BEEF / MERCURIO ALIM. S.A. ABATEDOURO FRIGORIFICO	Quilogramas	7.880	25,59	R\$ 201.649,20	Ampla Participação
●	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITY BEEF / MERCURIO ALIM. S.A. ABATEDOURO FRIGORIFICO	Quilogramas	1.970	25,59	R\$ 50.412,30	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	3.990	30,00	R\$ 119.700,00	Ampla Participação
●	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	1.260	30,00	R\$ 37.800,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.500	8,36	R\$ 29.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399

LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.21 17:17:58 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro
 Vargem Grande-MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



24	Cenoura	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.250	8,22	R\$ 26.715,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Cheiro Verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	1.300	2,28	R\$ 2.964,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	Chuchu	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	2.000	6,74	R\$ 13.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Pacotes	2.600	1,93	R\$ 5.018,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO / HEINZ BRASIL S.A	Unidades	6.350	4,02	R\$ 25.527,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	PADRÃO / CARVALHO IND. DE CEREAIS EIRELI	Quilogramas	1.950	8,38	R\$ 16.341,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	ROSA BRANCA / MOINHO CRUZEIRO DO SUL S.A.	Quilogramas	1.900	6,88	R\$ 13.072,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	AMAFIL / AMAFIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Quilogramas	4.950	8,31	R\$ 41.134,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	8.650	8,91	R\$ 77.071,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	650	10,63	R\$ 6.909,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Fígado Bovino	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	2.750	18,10	R\$ 49.775,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	JUPI / J. S. A. IND. DE ALIMENTOS S.A	Pacotes	13.450	4,10	R\$ 55.145,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de	TIA DORA / IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA	Pacotes	16.750	2,96	R\$ 49.580,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



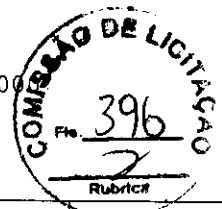
	validade.						
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIATO / NUTRIZA AGROIND.DE ALIMENTOS S.A. MATAD. DE AVES E COELHOS	Quilogramas	11.000	17,47	R\$ 192.170,00	Ampla Participação
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIATO / NUTRIZA AGROIND.DE ALIMENTOS S.A. MATAD. DE AVES E COELHOS	Quilogramas	2.750	17,47	R\$ 48.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
39	Laranjas	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	4.000	1,55	R\$ 6.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	GLÓRIA / NOVA MIX IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Latas	2.200	21,85	R\$ 48.070,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	Pacotes	32.000	8,15	R\$ 260.800,00	Ampla Participação
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	Pacotes	8.000	8,15	R\$ 65.200,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

SANDRIMAR RIBEIRO Assinado de forma digital por
DE LIMA:00791908399 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.21 17:21:02 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, nº 360, Centro
 Vargem Grande-MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	Unidades	2.850	8,22	R\$ 23.427,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Limão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650	7,27	R\$ 4.725,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
	Maçã	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	2.350	2,00	R\$ 4.700,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PETYAN / PETYAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	8.600	3,71	R\$ 31.906,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	BRANDINI / J. MACEDO S.A	Unidades	5.350	5,82	R\$ 31.137,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Mamão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250	11,76	R\$ 38.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	17.925	7,98	R\$ 143.041,50	Ampla Participação

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	5.975	7,98	R\$ 47.680,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
51	Maxixe	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650	9,22	R\$ 5.993,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Melão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250	11,02	R\$ 35.815,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	MUCILON - cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	MUCILON / NESTLÉ BRASIL LTDA	Latas	1.800	14,18	R\$ 25.524,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Latas	5.650	8,94	R\$ 50.511,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	REGINA / GRANJA REGINA LTDA	Cartelas	160	23,98	R\$ 3.836,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399**

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.21 17:21:46
 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Rua Jose Magalhães, n° 360, Centro
 Vargem Grande-MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	BAUDUCCO / PANDURATA ALIMENTOS LTDA	Pacotes	1.600	11,20	R\$ 17.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Pão tipo Francês de 50g	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO ME	Quilogramas	4.500	21,01	R\$ 94.545,00	Ampla Participação
	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIATO / NUTRIZA AGROIND.DE ALIMENTOS S.A. MATAD. DE AVES E COELHOS	Quilogramas	3.350	25,15	R\$ 84.252,50	Ampla Participação
59	Peixe	IN NATURA	Quilogramas	1.600	18,83	R\$ 30.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Pepino	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800	6,25	R\$ 5.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	780	14,90	R\$ 11.622,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65400-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



62	Pimentão verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800	9,60	R\$ 7.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	PER POLPAS / P.D.N. MONTELES IND. E COMERCIO ME	Quilogramas	10.125	18,19	R\$ 184.173,75	Ampla Participação
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	PER POLPAS / P.D.N. MONTELES IND. E COMERCIO ME	Quilogramas	3.375	18,19	R\$ 61.391,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
65	Quiabo	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	400	9,29	R\$ 3.716,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Repolho	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000	9,30	R\$ 9.300,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo	NOTA 10 / MIGUEL ALVES DE SOUSA EPP	Quilogramas	2.760	1,67	R\$ 4.609,20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

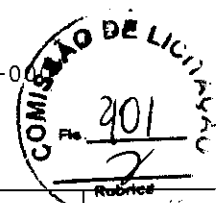
CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaph@hotmail.com



	01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.						
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	88 / GDC ALIMENTOS S.A	Latas	1.600	5,60	R\$ 8.960,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	PROMIX / ENOVA FOODS BRASIL S.A	Unidades	1.950	15,50	R\$ 30.225,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200	8,55	R\$ 10.260,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200	8,54	R\$ 10.248,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-0
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	TIA DENDÊ / PROD. TIA DENDÊ LTDA	Unidades	1.400	4,83	R\$ 6.762,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.600	9,19	R\$ 33.084,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	FIGUEIRA / IND. REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	Unidades	1.850	3,02	R\$ 5.587,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Vinagreira	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	260	2,78	R\$ 722,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 4.064.284,15	

Valor Global é de R\$ 4.064.284,15 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Vargem Grande/MA, 21 de Novembro de 2024.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.21 17:27:20 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 Sandrimar Ribeiro de Lima
 RG 017503012001-0 SESP/MA
 CPF: 007.919.083-99
 Sócio-Administrador



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902024861207750059357, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902024861207750059357 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
José Adelberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Nov 18 2024 5:30P
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902024861207750059357 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 177777

DATA DA PUBLICAÇÃO: Nov 18 2024 5:30PM



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Vargem Grande		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	
Endereço RUA DR NINA RODRIGUES		Número 20	Complemento
Cep: 65430000	Bairro CENTRO	Cidade VARGEM GRANDE	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social LIMA SUPERMERCADO LTDA EPP		CNPJ/CPF 40.184.684/0001-43	
Endereço RUA JOSÉ MAGALHAES		Número 360	Complemento
Cep: 65430000	Bairro CENTRO	Cidade VARGEM GRANDE	UF MA

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 40.642,84

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 25/11/2024

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 24/02/2025

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902024861207750059357

CORRETOR

Nome/Razão Social FABIANO SOARES MENEZES	Código Interno 045899	Registro Susep 201004955
---	--------------------------	-----------------------------

Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 18 dias do mês de Novembro de 2024.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ: 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Nov 18 2024 5:30PM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 390,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 390,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530218054	1	25/12/2024	390,00

Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS		Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, com sede na RUA DR NINA RODRIGUES nº 20 - CENTRO - VARGEM GRANDE - MA inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.648.738/0001-83, as obrigações assumidas pela(o) LIMA SUPERMERCADO LTDA EPP, com sede na RUA JOSE MAGALHAES nº 360 - CENTRO - VARGEM GRANDE - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 40.184.684/0001-43, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R\$ R\$ 40.642,84



OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

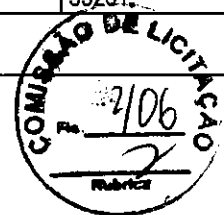
Edital de Licitação: 054/2024



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261.
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	



CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo "Negócio de Territórios Excluídos" significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo "Territórios Excluídos" significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE



1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

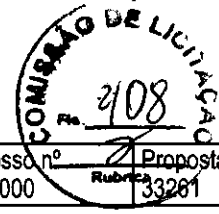
MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33281
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a **INDENIZAÇÃO**, até o **LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA**, para pagamento das **MULTAS** aplicadas pelo **SEGURADO** ao **TOMADOR** em decorrência de sua recusa em assinar o **CONTRATO** e/ou demais hipóteses a ele previstas no **EDITAL**, que levem à execução da **Garantia de Proposta**.

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a, seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do **SEGURADO**, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do **EDITAL** que não sejam de responsabilidade do **TOMADOR**, e

Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS		Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES



4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS		Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 23261
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6.3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.4.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS	Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS		Apólice nº 061902024861207750059357	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site



Sucursal Emissora 8612-ESC SAO LUIS		Apólice nº 06190202486120775005935	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 33261
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL APÓS DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Vargem Grande - MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-054/2024-CPC/PMVG - PROCESSO N° 0101.07812.2024							
Fornecedor: LIMA SUPERMERCADO LTDA							
CNPJ: 40.184.684/0001-43		Inscrição Estadual: 12.676.890-0					
Endereço: Rua Jose Magalhães, 360		Bairro: Centro					
CEP: 65430-000		Cidade: Vargem Grande/MA		Estado: Maranhão.			
Telefone: 98 98818-3120		E-mail: leandrofrazaph@hotmail.com					
Banco: 001 Banco do Brasil		Agência: 2762-6 Conta Corrente: 15.624-8					
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias.							
PREVISÃO DE ENTREGA: De acordo com o edital							
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:							
PLANILHA DE PREÇOS							
Item	Especificação	MARCAS e FABRICANTES	Unidades	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de cota
1	ABÓBORA	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	585	5,15 ^l	R\$ 3.012,75	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	15.750	6,72	R\$ 105.840,00	Ampla Participação
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	5.250	6,75	R\$ 35.437,50	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.25 15:12:04
-03'00"

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



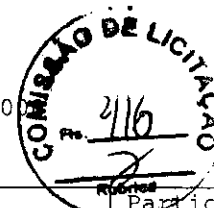
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	18.000	4,34	R\$ 78.120,00	Ampla Participação
5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	6.000	4,34	R\$ 26.040,00	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia.	MARATÁ / JAV. IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	600	5,18	R\$ 3.108,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
7	Alface	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000	23,85	R\$ 23.850,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	FORTTUNI / CONDIBRAS IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	4.000	2,75	R\$ 11.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Unidades	2.700	8,30	R\$ 22.410,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	12.000	6,25	R\$ 75.000,00	Ampla Participação
11	Banana	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	10.000	1,18	R\$ 11.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.25 15:12:19 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-0
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



12	Batata	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.000	8,20	R\$ 24.600,00	Participação exclusiva a Me/EPP/C OOP
13	Beterraba	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.250	6,00	R\$ 7.500,00	Participação exclusiva a Me/EPP/C OOP
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	11.500	7,25	R\$ 83.375,00	Ampla Participação
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	30.750	5,75	R\$ 176.812,50	Ampla Participação
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	10.250	5,75	R\$ 58.937,50	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	29.250	19,99	R\$ 584.707,50	Ampla Participação
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	3.250	19,99	R\$ 64.967,50	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	3.990	27,45	R\$ 109.525,50	Ampla Participação

SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.25 15:12:32 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	1.260	27,45	R\$ 34.587,00	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.500	7,99	R\$ 27.965,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
24	Cenoura	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.250	7,70	R\$ 25.025,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
25	Cheiro Verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	1.300	2,15	R\$ 2.795,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
26	Chuchu	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	2.000	6,25	R\$ 12.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Pacotes	2.600	1,80	R\$ 4.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO / HEINZ BRASIL S.A	Unidades	6.350	3,69	R\$ 23.431,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características	PADRÃO / CARVALHO IND. DE CEREAIS EIRELI	Quilogramas	1.950	8,15	R\$ 15.892,50	Participação exclusiva Me/EPP/C

SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.25 15:12:55 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



	adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.						OOP
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	ROSA BRANCA / MOINHO CRUZEIRO DO SUL S.A.	Quilogramas	1.900	6,59	R\$ 12.521,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	AMAFIL / AMAFIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Quilogramas	4.950	8,05	R\$ 39.847,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	8.650	8,45	R\$ 73.092,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	650	9,95	R\$ 6.467,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
34	Fígado Bovino	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	2.750	16,45	R\$ 45.237,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do	JUPI / J. S. A. IND. DE ALIMENTOS S.A	Pacotes	13.450	3,79	R\$ 50.975,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.25 15:13:15 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofragoza@hotmail.com



	produto e prazo de validade.						
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	TIA DORA / IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA	Pacotes	16.750	2,65	R\$ 44.387,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
39	Laranjas	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	4.000	1,52	R\$ 6.080,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	GLÓRIA / NOVA MIX IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Latas	2.200	20,75	R\$ 45.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	Unidades	2.850	7,55	R\$ 21.517,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
44	Limão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650	6,65	R\$ 4.322,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
45	Maçã	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	2.350	1,89	R\$ 4.441,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo	PETYAN / PETYAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	8.600	3,50	R\$ 30.100,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-0
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofragoza@hotmail.com



	de validade.						
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	BRANDINI / J. MACEDO S.A	Unidades	5.350	5,39	R\$ 28.836,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
48	Mamão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250	10,80	R\$ 35.100,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	17.925	7,49	R\$ 134.258,25	Ampla Participação
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	5.975	7,49	R\$ 44.752,75	Diferenciado para ME/EPP/C OOP (cota 25%)
51	Maxixe	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650	8,75	R\$ 5.687,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
52	Melão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250	10,25	R\$ 33.312,50	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
53	MUCILON - cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas.	MUCILON / NESTLÉ BRASIL LTDA	Latas	1.800	13,45	R\$ 24.210,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-0
 Tel: 98 98818-3120 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.						
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Latas	5.650	8,48	R\$ 47.912,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	REGINA / GRANJA REGINA LTDA	Cartelas	160	22,00	R\$ 3.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
56	PÃO DE FORMA, PAGOTE COM 500G;	BAUDUCCO / PANDURATA ALIMENTOS LTDA	Pacotes	1.600	9,75	R\$ 15.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
57	Pão tipo Francês de 50g	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO ME	Quilogramas	4.500	19,30	R\$ 86.850,00	Ampla Participação
59	Peixe	IN NATURA	Quilogramas	1.600	17,50	R\$ 28.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
60	Pepino	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800	5,80	R\$ 4.640,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	780	14,30	R\$ 11.154,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



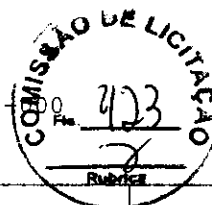
	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
62	Pimentão verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800	9,00	R\$ 7.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
65	Quiabo	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	400	8,60	R\$ 3.440,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
66	Repolho	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000	8,60	R\$ 8.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10 / MIGUEL ALVES DE SOUSA EPP	Quilogramas	2.760	1,50	R\$ 4.140,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	88 / GDC ALIMENTOS S.A	Latas	1.600	5,12	R\$ 8.192,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional,	PROMIX / ENOVA FOODS BRASIL S.A	Unidades	1.950	14,50	R\$ 28.275,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP

**SANDRIMAR RIBEIRO
DE LIMA:00791908399**

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.25 15:14:15 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaoph@hotmail.com



	marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.						
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200	8,20	R\$ 9.840,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200	8,19	R\$ 9.828,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	TIA DENDÊ / PROD. TIA DENDÊ LTDA	Unidades	1.400	4,45	R\$ 6.230,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.600	8,42	R\$ 30.312,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
74	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	FIGUEIRA / IND. REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	Unidades	1.850	2,90	R\$ 5.365,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
75	Vinagreira	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	260	2,60	R\$ 676,00	Participação exclusiva Me/EPP/C OOP
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 2.663.491,75	

Assinado de forma digital por
 SANDRIMAR RIBEIRO DE
 LIMA:00791908399
 Dados: 2024.11.25 15:14:45 -03'00'

**SANDRIMAR RIBEIRO
 DE LIMA:00791908399**

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofragoza@hotmail.com



Valor Global é de R\$ 2.663.491,75 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande, 25 de novembro de 2024.

SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.25 15:15:02 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócio-Administrador

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-054/2024-CPC/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 21/11/2024 18:16:12
FORNECEDOR: LIMA SUPERMERCADO LTDA



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - HABILITAÇÃO.zip

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - GARANTIA DE PROPOSTA.pdf
- Proposta inicial - PROPOSTA INICIAL.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ABÓBORA	PERBONI / PERBONI	585,00	R\$ 5,51	R\$ 5,51	R\$ 3.223,35
2	1	ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural,	MARATÁ / SE IND	15750,00	R\$ 7,41	R\$ 7,41	R\$ 116.707,50



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
3	1	ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural,	MARATÁ / SE IND	5250,00	R\$ 7,41	R\$ 7,41	R\$ 38.902,50
4	1	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira quali	MANÁ / MANÁ	18000,00	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 85.140,00
5	1	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira quali	MANÁ / MANÁ	6000,00	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00
6	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	MARATÁ / JAV. IND	600,00	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
7	1	Alface	PERBONI / PERBONI	1000,00	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00
8	1	ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;	FORTTUNI/CONDIBRAS	4000,00	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
9	1	Amido de milho 500g. com identificação do produto	SINHÁ / CARAMURU	2700,00	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 24.138,00
10	1	ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino,	MANÁ / MANÁ	12000,00	R\$ 6,75	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00
11	1	Banana	PERBONI / PERBONI	10000,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
12	1	Batata	PERBONI / PERBONI	3000,00	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
13	1	Beterraba	PERBONI / PERBONI	1250,00	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 7.937,50
14	1	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. sabores e formações d	POTY / NEXO	11500,00	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 90.045,00
15	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO	30750,00	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 186.345,00
16	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO	10250,00	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 62.115,00
17	1	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND	29250,00	R\$ 23,16	R\$ 23,16	R\$ 677.430,00
18	1	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND	3250,00	R\$ 23,16	R\$ 23,16	R\$ 75.270,00
19	1	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com emba	QUALITY BEEF / MERC	7880,00	R\$ 25,59	R\$ 25,59	R\$ 201.649,20
20	1	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com emba	QUALITY BEEF / MERC	1970,00	R\$ 25,59	R\$ 25,59	R\$ 50.412,30



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referencia (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
21	1	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. emb	FRIBAL/FRIBAL	3990,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 119.700,00
22	1	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. emb	FRIBAL/FRIBAL	1260,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 37.800,00
23	1	Cebola. com data de fabricação e validade.	PERBONI/PERBONI	3500,00	R\$ 8,36	R\$ 8,36	R\$ 29.260,00
24	1	Cenoura	PERBONI/PERBONI	3250,00	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 26.715,00
25	1	Cheiro Verde	PERBONI/PERBONI	1300,00	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00
26	1	Chuchu	PERBONI/PERBONI	2000,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
27	1	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498.50	SINHÁ / CARAMURU	2600,00	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00
28	1	EXTRATO DE TOMATE. concentrado, embalagem contendo	QUERO / HEINZ BRASIL	6350,00	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 25.527,00
29	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. caracterí	PADRÃO/ CARVALHO	1950,00	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 16.341,00
30	1	FARINHA DE TRIGO; com fermento. pacote com 1kg, co	ROSA BRANCA/MOINHO	1900,00	R\$ 6,88	R\$ 6,88	R\$ 13.072,00
31	1	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgru	AMAFIL / AMAFIL	4950,00	R\$ 8,31	R\$ 8,31	R\$ 41.134,50
32	1	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identif	SABOR / L. P.	8650,00	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 77.071,50
33	1	FEIJÃO PRETO. TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg,	SABOR / L. P.	650,00	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 6.909,50
34	1	Fígado Bovino	FRIBAL / FRIBAL	2750,00	R\$ 18,10	R\$ 18,10	R\$ 49.775,00
35	1	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácid	JUPI / J. S. A.	13450,00	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 55.145,00
36	1	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho. ferro e ácid	TIA DORA/ IDEAL	16750,00	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 49.580,00
37	1	FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalage	FRIATO / NUTRIZA	11000,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	R\$ 192.170,00
38	1	FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalage	FRIATO / NUTRIZA	2750,00	R\$ 17,47	R\$ 17,47	R\$ 48.042,50
39	1	Laranjas	PERBONI / PERBONI	4000,00	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
40	1	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identifica	GLÓRIA / NOVA MIX	2200,00	R\$ 21,85	R\$ 21,85	R\$ 48.070,00
41	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de	CCGL / COOPERATIVA	32000,00	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 260.800,00
42	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de	CCGL / COOPERATIVA	8000,00	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00
43	1	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa v	CCGL / COOPERATIVA	2850,00	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 23.427,00
44	1	Limão	PERBONI / PERBONI	650,00	R\$ 7,27	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
45	1	Maçã	PERBONI / PERBONI	2350,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00
46	1	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pa	PETVAN / PETVAN IND	8600,00	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 31.906,00
47	1	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ov	BRANDINI/J. MACEDO	5350,00	R\$ 5,82	R\$ 5,82	R\$ 31.137,00
48	1	Mamão	PERBONI / PERBONI	3250,00	R\$ 11,76	R\$ 11,76	R\$ 38.220,00
49	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote conte	PURO SABOR/M.DIAS	17925,00	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 143.041,50
50	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote conte	PURO SABOR/M.DIAS	5975,00	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 47.680,50
51	1	Maxixe	PERBONI / PERBONI	650,00	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 5.993,00
52	1	Melão	PERBONI / PERBONI	3250,00	R\$ 11,02	R\$ 11,02	R\$ 35.815,00
53	1	MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácte	MUCILON / NESTLÉ	1800,00	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 25.524,00
54	1	ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem coleser	SINHÁ / CARAMURU	5650,00	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 50.511,00
55	1	OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação	REGINA / GRANJA	160,00	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 3.836,80
56	1	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G;]	BALDUCCO /	1600,00	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00
57	1	Pão tipo Francês de 50g	DA CASA/SÃO FRANCIS	4500,00	R\$ 21,01	R\$ 21,01	R\$ 94.545,00
58	1	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado,	FRIATO / NUTRIZA	3350,00	R\$ 25,15	R\$ 25,15	R\$ 84.252,50
59	1	Peixe	IN NATURA	1600,00	R\$ 18,83	R\$ 18,83	R\$ 30.128,00
60	1	Pepino	PERBONI / PERBONI	800,00	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
61	1	PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade,	PERBONI / PERBONI	780,00	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00
62	1	Pimentão verde	PERBONI / PERBONI	800,00	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
63	1	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. e	PER POLPAS/P.D.N.	10125,00	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ 184.173,75
64	1	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. e	PER POLPAS/P.D.N.	3375,00	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ 61.391,25
65	1	Quiabo	PERBONI / PERBONI	400,00	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
66	1	Repolho	PERBONI / PERBONI	1000,00	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
67	1	SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, paco	NOTA 10 / MIGUEL	2760,00	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 4.609,20
68	1	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sard	88 / GDC ALIMENTOS	1600,00	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
69	1	SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1	PROMIX/ENOVA FOODS	1950,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 30.225,00
70	1	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em s	SABOR / L. P.	1200,00	R\$ 8,55	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
71	1	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado e	SABOR / L. P.	1200,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54	R\$ 10.248,00
72	1	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300	TIA DENDÊ/PROD. TIA	1400,00	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00
73	1	Tomate. com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI	3600,00	R\$ 9,19	R\$ 9,19	R\$ 33.084,00
74	1	VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml	FIGUEIRA / IND. REUN	1850,00	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 5.587,00
75	1	Vinagreira	PERBONI / PERBONI	260,00	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 722,80

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2024 09:40:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **40.184.684/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

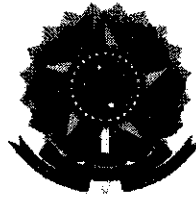
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.184.684/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:41 do dia 20/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4HCI201124093941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

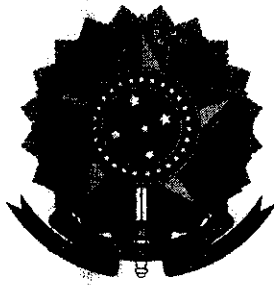


Certifico que nesta data (20/11/2024 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.184.684/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673D.D83B.8D09.C299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CPF/CNPJ: 40.184.684/0001-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:09 do dia 20/11/2024 , com validade até o dia 20/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sK5JFZrGPM9SdidW9Nt2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

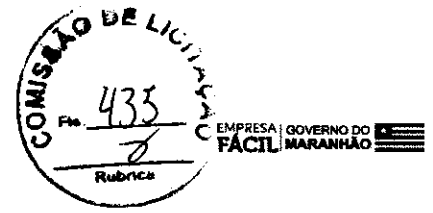
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA			Protocolo: MAC2403739001		
NIRE : 21201103122					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201103122	40.184.684/0001-43	22/12/2020	22/12/2020		
Endereço Completo					
Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social		Porte	Prazo de Duração		
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado		
Capital Integralizado					
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	007.919.083-99	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	007.919.083-99	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
05/08/2024	20241028864	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 15:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5AGNGIVG.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

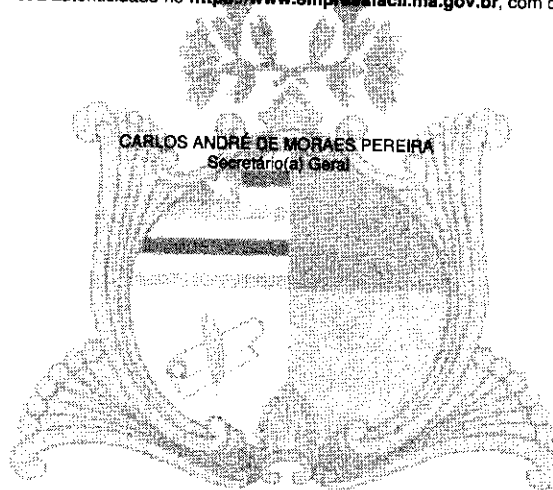
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIMA SUPERMERCADO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403739030	
NIRE 21201103122 CNPJ 40.184.664/0001-43		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241028884	05/08/2024	BALANCO
223	20230575994	12/05/2023	BALANCO
002	20230215890	08/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20220932476	27/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220163294	07/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220105855	25/01/2022	BALANCO
223	20210289490	25/02/2021	BALANCO
090	20201207265	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103122	22/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 15:04:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFJFXSA1.



MAC2403739030



Data da consulta: 19/11/2024 15:19:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.184.884/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 18/02/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 017503012001-0, expedida por SESP/MA em 18/08/2020 e CPF: nº 007.919.083-99, residente e domiciliada na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 08, nº 12, QUADRA08, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 06/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 181080120013, expedida por GEJUSPC/MA em 04/07/2001 e CPF: nº 014.906.823-92, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA 01, nº 27, QUADRA04, CONJUNTO SANTA MARIA, CEP: 65430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, e usará a expressão **ALMEIDA SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MAGALHAES, nº 360, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90	135.000,00	90,00
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	10	15.000,00	10,00
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdasapuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 19 de dezembro de 2020

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio/Administrador

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 19:06 SOB Nº 21201103122.
PROTOCOLO: 201207265 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006415482. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2020.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF n° 007.919.083-99, carteira de identidade n° 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.° 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF n° 014.906.823-92, carteira de identidade n° 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.° 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade o Sr. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadina/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF n° 612.775.163-24, carteira de identidade n° 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.° 732, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, 10 (dez) quota de capital no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e que declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente



integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: **CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	10 quota	R\$15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

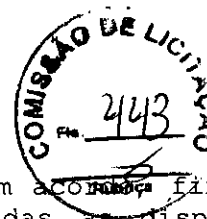
CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 23 de dezembro de 2021.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 12:16 SOB N° 20220163294.
PROTOCOLO: 220163294 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201555685. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**



1. **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascido em 18 de fevereiro de 1979, empresária, CPF n° 007.919.083-99, carteira de identidade n° 017503012001-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, n.º 12, Quadra 08, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000;

2. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF n° 612.775.163-24, carteira de identidade n° 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.º 732, Centro, Chapadinha/MA, CEP 65500-000, Únicos sócios da **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201103122 e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, e o mesmo declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade que gira com a denominação social **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, passa a funcionar a partir desta data com a seguinte denominação social **LIMA SUPERMERCADO LTDA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	100 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio Atacadista de embalagens;
- 3 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 5 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a Sócia **SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Vargem Grande/MA, 30 de dezembro de 2022.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador

ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

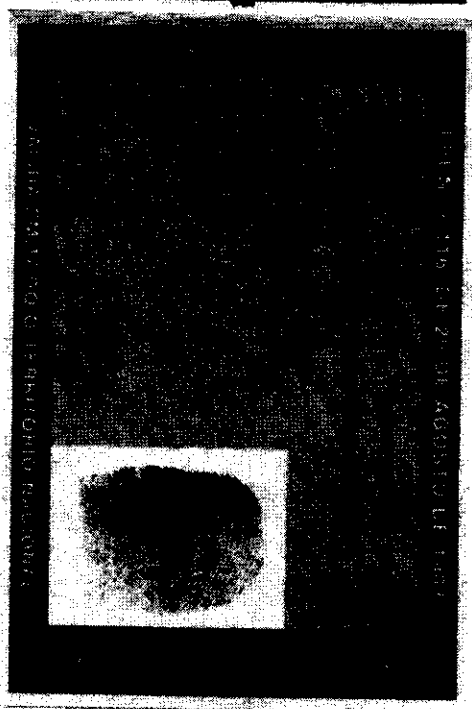
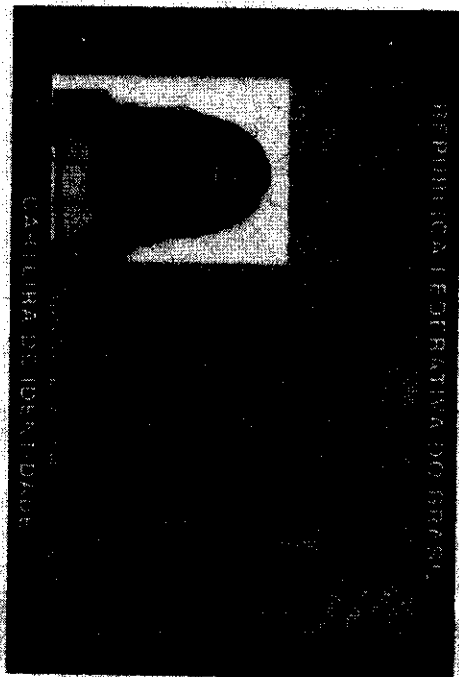
IDENTIFICAÇÃO DE ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 16:53 SOB N° 20230215890.
PROTOCOLO: 230215890 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303170586. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

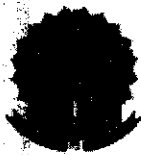


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMISSÃO DE LICITACÃO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FR 2130	
		Rubrica	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.184.684/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL LIMA SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA SUPERMERCADO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROFRAZAOPH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9198-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2024 às 15:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 40.184.684/0001-43

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:01 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **EB83.36C8.AE27.D9E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.184.684/0001-43
Razão Social: LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: R JOSE MAGALHAES 360 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111303285558745825

Informação obtida em 19/11/2024 15:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Certidão n°: 45949573/2024

Expedição: 30/06/2024, às 20:50:58

Validade: 27/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.184.684/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



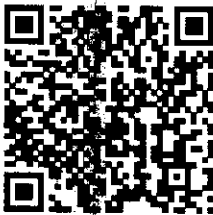
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.184.684/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/11/2024, às 18:25:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6ULTTX2H27

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 71.595.909.859

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 40.184.684

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 80033344/2024 e pelo CNPJ 40.184.684/0001-43, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista

(AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/11/2024 às 18:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUEZ Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83



Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: ALMEIDA SUPERMERCADO
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 40.184.684/0001-43
Inscrição Municipal: 211270440184684000143
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 206,2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Isento de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: SIM
Telefone:
Endereço: RUA JOSÉ MAGALHÃES, 360, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - MERCADINHO	Não	22/12/2020	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Sim	22/12/2020	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Não	22/12/2020	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Não	22/12/2020	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Não	22/12/2020	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Não	22/12/2020	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568493723041	06/12/2023	R\$ 200,00	12/2023	20/12/2023	2023-12-07	CREDITADO
07566601322041	06/04/2022	R\$ 400,00	4/2022	15/04/2022	2022-04-07	CREDITADO
07565467921041	26/02/2021	R\$ 250,00	2/2021	31/03/2021		CANCELADO
07565423321041	11/02/2021	R\$ 60,00	2/2021	26/02/2021	2021-02-19	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568584124051	08/01/2024	R\$ 0,00	1/2024	09/01/2024		NÃO CREDITADO
07568565624051	04/01/2024	R\$ 307,53	1/2024	30/01/2024	2024-01-05	CANCELADO
07567693723051	08/02/2023	R\$ 307,53	2/2023	20/02/2023	2023-02-09	CREDITADO
07566311422051	07/01/2022	R\$ 292,66	1/2022	17/01/2022	2022-01-13	CREDITADO
07565467821051	26/02/2021	R\$ 412,55	2/2021	31/03/2021	2021-03-02	CREDITADO
07565421421051	10/02/2021	R\$ 412,55	2/2021	19/02/2021		CANCELADO
07565318821051	08/01/2021	R\$ 394,71	1/2021	20/01/2021		CANCELADO

INSC. ESTADUAL: 12.676.890-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/03/2023
 RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.184.684/0001-43 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 NIRE: 21201103122 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/12/2020 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: jccontabilidadevg@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 200



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
 ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 360
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROX A USINA PINTO BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9911-2911 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 360
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9911-2911 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	101 - SÓCIO
791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

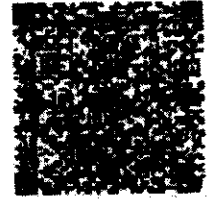
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2023	--	Ativo
NFC-e	08/03/2021	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PAF nº 000047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270440184684000143

CPF/CNPJ

40.184.684/0001-43

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

NOME DE FANTASIA

ALMEIDA SUPERMERCADO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSÉ MAGALHÃES 360, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

CNPJ 05.848.738/0001-83

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Rua Dr. Nina Rodrigues, N. 20 Centro

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Janeiro de 2024

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Walter de Almeida
Assessor Técnico

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
GACZ6W240108



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 73/2024

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 73/2024 da firma LIMA SUPERMERCADO LTDA. - CNPJ: 40.184.684/0001-43, inspecionou suas instalações físicas, situada à Rua José Magalhães, nº 360, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (ALMEIDA SUPERMERCADO)", sob a responsabilidade do Sr. Leandro Frazão de Almeida e o mesmo oferecem no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

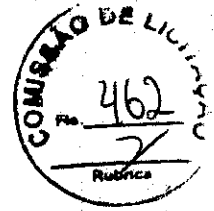
Vargem Grande - Ma., 12 de Setembro de 2024.


João Batista Oliveira Barros
Secretário Municipal adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária.

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000641/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	LIMA SUPERMERCADO LTDA
INSC.	211270440184684000143
CNPJ	40.184.684/0001-43
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
END.	RUA JOSÉ MAGALHÃES, 360, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Reservando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000118/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.184.684/0001-43**, inerentes aos tributos municipais:

. OUTROS: OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:20:20 hs do dia 16 de Outubro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 14 de Janeiro de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3W23BX241016**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000218/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

RAZÃO SOCIAL	LIMA SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO	RUA JOSÉ MAGALHÃES, Nº 360, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	211270440184684000143
CNPJ	40.184.684/0001-43
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000118

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:21:35 hs do dia 16 de Outubro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 14 de Janeiro de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: CS1PEG241016.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 458491/24

Data da

11/11/2024 16:09:54

Inscrição Estadual: 126768900

CPF/CNPJ: 40184684000143

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 360 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)991129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2024 15:34:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091062/24

Data da

04/11/2024 09:19:17

Inscrição Estadual: 126768900

CPF/CNPJ: 40184684000143

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 360 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)991129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 09:19:17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/11/2024

Nº da certidão: 12400523916

Data de validade: 19/01/2025

Código de Validação: 48fa888d92

NOME: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
40.184.684/0001-43

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 20/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.MCUP.CA6C.JSG2.9TQX.YJOE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307183372 em 12/05/2023, protocolo 230576133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LIMA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21201103122
CNPJ:	40184684000143
Município:	Vargem Grande

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

CPF/CNPJ	Nome	CRC/CAD
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:20 SOB Nº 20230576133.
PROTOCOLO: 230576133 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307183372. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:20 SOB Nº 20230576133.
PROTOCOLO: 230576133 DE 02/05/2023. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

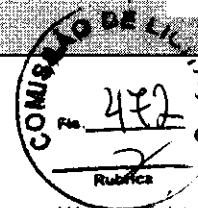
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21201103122

Folha: 129



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.357.515,42	D
CAIXA	1.240.497,29	D
CAIXA	1.240.497,29	D
ESTOQUES	117.018,13	D
MERCADORIAS	117.018,13	D

TOTAL DO ATIVO =====> **1.357.515,42 D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	127.795,73	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	127.195,73	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	127.123,19	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	72,54	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	600,00	C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.719,69	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS ACUMULADOS	208.890,80	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	870.828,89	C
LUCROS DO EXERCÍCIO	870.828,89	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.357.515,42	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.357.515,42 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :007.919.083-99
R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

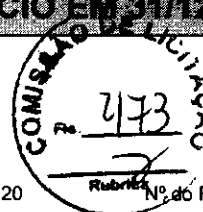
CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



RUBRICA Nº do Registro: 21201103122

FOLHA: 128

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

4.393.557,42

4.393.557,42

(-) Deduções das receitas brutas

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

ICMS - DIF. DE ALIQUOTA

1.332,50

SIMPLES NACIONAL

448.288,79

DEVOLUÇÕES DE VENDAS

52.529,80

502.151,09

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**3.891.406,33****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV

3.013.015,13

3.013.015,13

(=) Lucro Bruto**878.391,20****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

7.200,00

DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS

362,31

7.562,31

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**870.828,89****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****870.828,89**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 849.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

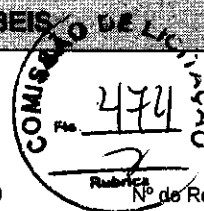
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº de Registro: 21201103122

FOLHA : 0130

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILG : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ILC : } 10,6225$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILS : } 9,7069$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.240.497,29}{127.795,73} \quad \text{ILI : } 9,7069$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.813-88 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : 009619/Q-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

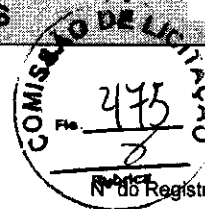
CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0131

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.240.497,29}{1.357.515,42}$	IPD :	0,9138
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{117.018,13}{1.357.515,42}$	IPE :	0,0862
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.357.515,42}{1.357.515,42}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.357.515,42}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTÔNIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.813-88 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

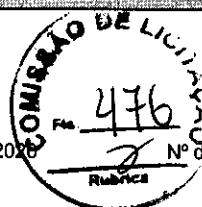
Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/12/2022

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0132



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.229.719,69}{358.890,80}$	IVRP :	3,4264
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circuante}}$	IPEL P =	$\frac{1.229.719,69}{0,00}$	IPELP :	1229719,69
----------	--	----------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.229.719,69}{127.795,73}$	IPET :	9,6225
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.229.719,69}{1.357.515,42}$	IPP :	0,9059
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{122.971.969,00}{1.357.515,42}$	C :	90,5861
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.229.719,69}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.357.515,42}{1.229.719,69}$	LRP :	1,1039
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADORC.P.F.: 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADORC.P.F. : 007.919.083-99
R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/12/2022

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0133



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEG} = 0,0941$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{127.795,73}{1.357.515,42} \quad \text{IEC} = 0,0941$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{127.795,73}{1.229.719,69} \quad \text{ICT} = 0,1039$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTÔNIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA : 0134



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receltas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.891.406,33}{1.357.515,42} \quad \text{IGA : } 2,8666$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receltas}} = \frac{870.828,89}{3.891.406,33} \quad \text{MO : } 0,223782565003948$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{870.828,89}{1.357.515,42} \quad \text{RA : } 0,6415$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{87.082.889,00}{1.229.719,69} \quad \text{RPL : } 70,8152$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receltas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.891.406,33}{3.020.577,44} \quad \text{IRD : } 1,2883$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.229.719,69}{1.357.515,42} \quad \text{IIF : } 0,9059$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

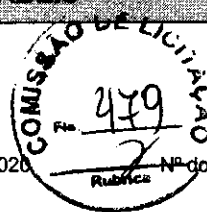
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

NP do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0135

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.357.515,42}{127.795,73} \quad \text{ISG : } 10,6225$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

$$\text{ICCL} = \text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante} \quad \text{ICCL} = 1.357.515,42 (-) 127.795,73 \quad \text{ICCL : } 1.229.719,69$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : 009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

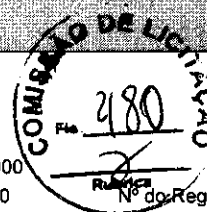
C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126768900
 Data de Registro: 22/12/2020



FOLHA: 136

Nº do Registro: 21201103122

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sandrimar Ribeiro de Lima - 100% - R\$ 150.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2022

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99
 R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

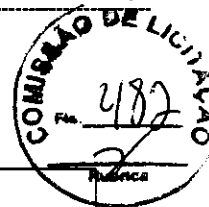
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:23 SOB N° 20230575994.
PROTOCOLO: 230575994 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307206666. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002503

Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68

CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/02/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 9493.1435.1063.1376

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002504
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 7852.9107.9421.1049

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002506
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 5535.6476.7104.7418



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12411092360 em 06/08/2024, protocolo 241028949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LIMA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21201103122
CNPJ:	40184684000143
Município:	Vargem Grande

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

CPF (s)	Nome	CBO/DAB
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/08/2024 09:03 SOB Nº 20241028949.
PROTOCOLO: 241028949 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411092360. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 99 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 99 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G.: 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 99 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 99 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LIMA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 360
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201103122

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº 126768900
C.N.P.J. nº 40.184.684/0001-43

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G.: 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

SANRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.919.083-99
R.G.: 0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/08/2024 09:03 SOB Nº 20241028949.
PROTOCOLO: 241028949 DE 01/08/2024. NIRE: 21201103122.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

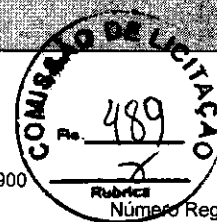
CNPJ : 40.184.684/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 126768900

Data Registro : 22/12/2020



Folha: 91

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.552.797,25	D
CAIXA	1.293.812,60	D
CAIXA	1.293.812,80	D
ESTOQUES	258.984,65	D
MERCADORIAS	258.984,65	D

TOTAL DO ATIVO =====> **1.552.797,25 D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	35.152,04	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	33.055,46	C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	19.590,41	C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	13.465,05	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.096,58	C
SALARIOS A PAGAR	1.221,00	C
FGTS A PAGAR	136,40	C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	39,18	C
HONORÁRIOS A PAGAR	700,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.517.645,21	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
RESERVAS	180.000,00	C
RESERVA DE LUCROS	180.000,00	C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	839.719,69	C
LUCROS ACUMULADOS	839.719,69	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	347.925,52	C
LUCROS DO EXERCICIO	347.925,52	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.552.797,25 C	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.552.797,25 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 40.184.684/0001-43

Inscrição Estadual: 126768900

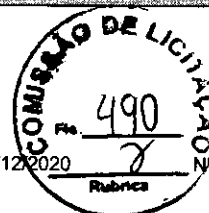
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 90



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.836.536,39	2.836.536,39
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	122.048,80	
SIMPLES NACIONAL	302.842,35	424.891,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.411.645,24
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	2.045.129,85	2.045.129,85
(=) Lucro Bruto		366.515,39
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.400,00	
DESP. ACESSÓRIAS DE COMPRAS	356,75	8.756,75
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.051,80	
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	385,00	
13º SALÁRIO 2ª PARCELA	327,25	
INSS DOS SEGURADOS	315,03	
FGTS	754,04	9.833,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		347.925,52
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		347.925,52

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.813-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009819/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

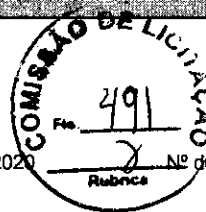
Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA: 92



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.552.797,25}{35.152,04} \quad \text{ILG : } 44,1737$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.552.797,25}{35.152,04} \quad \text{ILC : } 44,1737$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.293.812,60}{35.152,04} \quad \text{ILS : } 36,8062$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.293.812,60}{35.152,04} \quad \text{ILI : } 36,8062$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 642.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

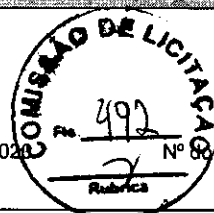
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2023

Nº 00/Registro: 21201103122

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 93

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	1.293.812,60	IPD =	Ativo Circulante	1.552.797,25	IPD :	0,8332
-------	------------	--------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	258.984,65	IPE =	Ativo Circulante	1.552.797,25	IPE :	0,1668
-------	---------	------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.552.797,25	IPAC =	Ativo	1.552.797,25	IPAC :	1
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	Ativo Circulante	1.552.797,25	IPC :	0
-------	--------------	------	-------	------------------	--------------	-------	---

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 648.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA: 94



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	1.517.645,21		
	Patrimônio Líquido Anterior	1.229.719,69	IVRP :	1,2341

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL	Patrimônio Líquido	1.517.645,21		
P	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	1517645,21

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	1.517.645,21		
	Passivo Circulante	35.152,04	IPET :	43,1737

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	1.517.645,21		
	Passivo	1.552.797,25	IPP :	0,9774

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

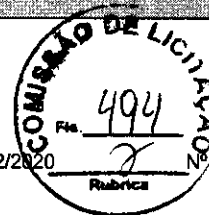
Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA: 95



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{151.764.521,00}{1.552.797,25} \quad C : 97,7362$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.517.645,21} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.552.797,25}{1.517.645,21} \quad LRP : 1,0232$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{35.152,04}{1.552.797,25} \quad IEG : 0,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{35.152,04}{1.552.797,25} \quad IEC : 0,0226$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{35.152,04}{1.517.645,21} \quad ICT : 0,0232$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

I.E.: 126768900

Local de Registro: Jucema

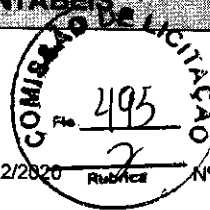
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 22/12/2020

Rubrica

Nº do Registro: 21201103122

FOLHA: 96



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{2.411.645,24}{1.552.797,25}$ IGA : 1,5531

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{347.925,52}{2.411.645,24}$ MO : 0,14426894728513
2

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{347.925,52}{1.552.797,25}$ RA : 0,2241

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{34.792.552,00}{1.517.645,21}$ RPL : 22,9254

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{2.411.645,24}{2.063.719,72}$ IRD : 1,1686

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{1.517.645,21}{1.552.797,25}$ IIF : 0,9774

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

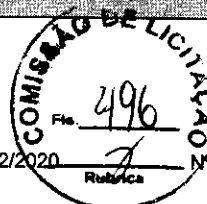
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.919.083-99

R.G. : 0175030120010 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LIMA SUPERMERCADO LTDA
 Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 40.184.684/0001-43 I.E.: 126768900
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



Data do Registro: 22/12/2020 Nº do Registro: 21201103122
 FOLHA: 97

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.552.797,25}{35.152,04} \quad \text{ISG : } 44,1737$$

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

$$\text{ICCL} = \frac{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante (-) Passivo Circulante}} = \frac{1.552.797,25 (-) 35.152,04}{1.552.797,25 (-) 35.152,04} \quad \text{ICCL : } 1.517.645,21$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. : 644.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. : MA-009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 007.919.083-99
 R.G. : 0175030120010 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**LIMA SUPERMERCADO LTDA**

Rua Jose Magalhães, 360 - Centro - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 40.184.884/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201103122

Inscrição Estadual: 126768900

Data de Registro: 22/12/2020



FOLHA: 98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 22/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sandrimar Ribeiro de Lima - 100% - R\$ 150.000,00;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA.009619/O-7

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.919.083-99

R.G. :0175030120010 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00791908399	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024 20:33 SOB Nº 20241028884.
PROTOCOLO: 241028884 DE 05/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411083751. CNPJ DA SEDE: 40184684000143.
NIRE: 21201103122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2024.
LIMA SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002502
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 6614.7555.8183.8497

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

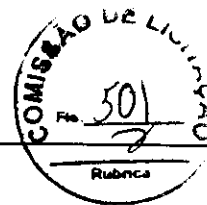
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002505
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 6525.7780.8093.8721

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002506
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 5535.6476.7104.7418

Gerado em 19/11/2024 18:09:53
Apurado em 07/11/2024 15:17:18
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 40.184.684	Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA	
Data de Abertura: 22/12/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 40184684202410001

Período de Apuração (PA): 10/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	298.440,24	0,00	298.440,24
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.725.606,26	0,00	2.725.606,26
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.417.171,10	0,00	2.417.171,10
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.836.536,39	0,00	2.836.536,39
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno								
01/2023	188.915,33	02/2023	364.133,42	03/2023	295.926,70	04/2023		250.186,19
05/2023	213.709,65	06/2023	350.050,45	07/2023	263.207,00	08/2023		31.213,75
09/2023	272.318,50	10/2023	125.840,85	11/2023	257.824,88	12/2023		223.209,67
01/2024	65.659,40	02/2024	317.114,81	03/2024	136.341,19	04/2024		210.227,99
05/2024	292.772,26	06/2024	189.131,22	07/2024	268.025,61	08/2024		378.905,38
09/2024	260.553,00							
2.2.2) Mercado Externo								
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023		0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023		0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023		0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024		0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024		0,00
09/2024	0,00							

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

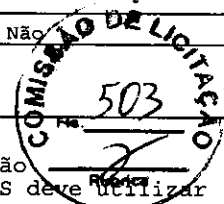
Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 40.184.684/0001-43	
Município: MARGEM GRANDE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 264.588,89								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.614,88	1.027,65	3.740,66	810,38	12.331,85	9.836,12	0,00	0,00	29.361,54
Parcela 1: R\$ 264.588,89								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 33.851,35								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
206,61	131,48	478,58	103,68	1.577,73	0,00	0,00	0,00	2.498,08
Parcela 1: R\$ 33.851,35								
Substituição tributária de: ICMS.								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 298.440,24								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.821,49	1.159,13	4.219,24	914,06	13.909,58	9.836,12	0,00	0,00	31.859,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.821,49	1.159,13	4.219,24	914,06	13.909,58	9.836,12	0,00	0,00	31.859,62

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.821,49	1.159,13	4.219,24	914,06	13.909,58	9.836,12	0,00	0,00	31.859,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
1.821,49	1.159,13	4.219,24	914,06	13.909,58	9.836,12	0,00	0,00	31.859,62



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 40184684202410001

Número: 0720231299646230		Data de Vencimento: 21/11/2024		Data limite para acolhimento: 21/11/2024			
IRPJ	1.821,49	CSLL	1.159,13	COFINS	4.219,24	PIS/PASEP	914,06
INSS/ CPP	13.909,58	ICMS	9.836,12	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	31.859,62	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	31.859,62

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	9.836,12	MA
INSS/ CPP	13.909,58	União
PIS	914,06	União
COFINS	4.219,24	União
CSLL	1.159,13	União
IRPJ	1.821,49	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 19/11/2024 18:10:08
Apurado em 06/09/2024 09:20:47
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 40.184.684	Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA	
Data de Abertura: 22/12/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 40184684202408001

Período de Apuração (PA): 08/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	378.905,38	0,00	378.905,38
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.389.680,13	0,00	2.389.680,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.858.177,86	0,00	1.858.177,86
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.836.536,39	0,00	2.836.536,39
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno								
01/2023	188.915,33	02/2023	364.133,42	03/2023	295.926,70	04/2023	250.186,19	
05/2023	213.709,65	06/2023	350.050,45	07/2023	263.207,00	08/2023	31.213,75	
09/2023	272.318,50	10/2023	125.840,85	11/2023	257.824,88	12/2023	223.209,67	
01/2024	65.659,40	02/2024	317.114,81	03/2024	136.341,19	04/2024	210.227,99	
05/2024	292.772,26	06/2024	189.131,22	07/2024	268.025,61			
2.2.2) Mercado Externo								
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00	
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00	
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00	
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00	
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00			

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 40.184.684/0001-43	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

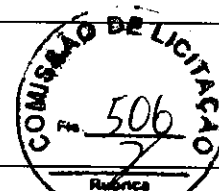
Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 302.213,43

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.769,68	1.126,16	4.099,23	888,06	13.513,93	10.778,97	0,00	0,00	32.176,03

Parcela 1: R\$ 302.213,43



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 76.691,95

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
449,09	285,78	1.040,25	225,36	3.429,40	0,00	0,00	0,00	5.429,88

Parcela 1: R\$ 76.691,95

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 378.905,38

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.218,77	1.411,94	5.139,48	1.113,42	16.943,33	10.778,97	0,00	0,00	37.605,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.218,77	1.411,94	5.139,48	1.113,42	16.943,33	10.778,97	0,00	0,00	37.605,91

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.218,77	1.411,94	5.139,48	1.113,42	16.943,33	10.778,97	0,00	0,00	37.605,91

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.218,77	1.411,94	5.139,48	1.113,42	16.943,33	10.778,97	0,00	0,00	37.605,91



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 40184684202408001

Número: 07202425074045839		Data de Vencimento: 20/09/2024		Data limite para acolhimento: 20/09/2024			
IRPJ	2.218,77	CSLL	1.411,94	COFINS	5.139,48	PIS/PASEP	1.113,42
INSS/ CPP	16.943,33	ICMS	10.778,97	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	37.605,91	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	37.605,91

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	10.778,97	MA
INSS/ CPP	16.943,33	União
PIS	1.113,42	União
COFINS	5.139,48	União
CSLL	1.411,94	União
IRPJ	2.218,77	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Gerado em 19/11/2024 18:10:02

Apurado em 07/10/2024 15:44:23

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 40.184.684	Nome Empresarial: LIMA SUPERMERCADO LTDA	
Data de Abertura: 22/12/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 40184684202409001

Período de Apuração (PA): 09/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	260.553,00	0,00	260.553,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.737.371,76	0,00	2.737.371,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.118.730,86	0,00	2.118.730,86
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.836.536,39	0,00	2.836.536,39
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	188.915,33	02/2023	364.133,42	03/2023	295.926,70	04/2023	250.186,19
05/2023	213.709,65	06/2023	350.050,45	07/2023	263.207,00	08/2023	31.213,75
09/2023	272.318,50	10/2023	125.840,85	11/2023	257.824,88	12/2023	223.209,67
01/2024	65.659,40	02/2024	317.114,81	03/2024	136.341,19	04/2024	210.227,99
05/2024	292.772,26	06/2024	189.131,22	07/2024	268.025,61	08/2024	378.905,38
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = NÃO se aplica

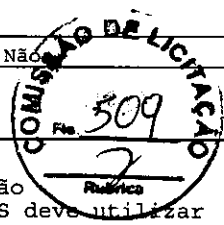
2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 40.184.684/0001-43	
Município: VARGEM GRANDE	UF: MA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
 Receita Bruta Informada: R\$ 195.335,90

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.193,69	759,62	2.765,01	599,01	9.115,43	7.270,64	0,00	0,00	21.703,40
Parcela 1: R\$ 195.335,90								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
 Receita Bruta Informada: R\$ 65.217,10

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
398,54	253,62	923,16	199,99	3.043,38	0,00	0,00	0,00	4.818,69
Parcela 1: R\$ 65.217,10								
Substituição tributária de: ICMS.								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 260.553,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.592,23	1.013,24	3.688,17	799,00	12.158,81	7.270,64	0,00	0,00	26.522,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.592,23	1.013,24	3.688,17	799,00	12.158,81	7.270,64	0,00	0,00	26.522,09

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

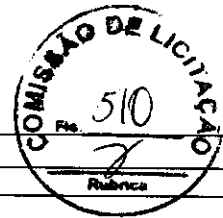
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.592,23	1.013,24	3.688,17	799,00	12.158,81	7.270,64	0,00	0,00	26.522,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.592,23	1.013,24	3.688,17	799,00	12.158,81	7.270,64	0,00	0,00	26.522,09



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 40184684202409001

Número: 07202428178531025			Data de Vencimento: 21/10/2024		Data limite para acolhimento: 21/10/2024		
IRPJ	1.592,23	CSLL	1.013,24	COFINS	3.688,17	PIS/PASEP	799,00
INSS/PPP	12.158,81	ICMS	7.270,64	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	26.522,09	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	26.522,09

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	7.270,64	MA
INSS/PPP	12.158,81	União
PIS	799,00	União
COFINS	3.688,17	União
CSLL	1.013,24	União
IRPJ	1.592,23	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração


Não foi reconhecido pagamento até a presente data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.184.684/0001-43**, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 360, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme contrato nº 20212433 e processo administrativo nº 0101.05834.2021 e contratos pertinentes.


Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 24 de janeiro de 2022.


Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Ofício Extrajudicial
A Escrivão *Ildeu Martins Bisquitto*
Ildeu Martins Bisquitto
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA
Poder Judiciário/OTBSP/SEP
REC/PT000171009/MLDGL/SP/TCMA/87
03/08/2022 10:17:12, Ab. 13.17.2
Cartório: RAIMUNDO NONATO COSTA
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,00
Emol R\$ 0,14 FERO R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://scoj.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



TERMO DE CONTRATO Nº 20212433

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212433, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através do FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.184.684/0001-43, estabelecida à Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05834.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 040/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063028	ACUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	500,00	4,400	2.200,00
063029	CASTE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade	PACOTE	400,00	7,250	2.900,00
063030	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de leite, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de	PACOTE	500,00	5,500	2.750,00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias
terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos
animais ou vegetais e em perfeito estado de
conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos,
queimados e de características organolépticas anormais.
Não poderá apresentar unidade ou biscoitos quebrados
(percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos
quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote
impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a
identificação do produto, marca do fabricante, data de
fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de
registro no órgão competente, devidamente rotulado
conforme legislação vigente, observadas as normas
técnicas pertinentes à legislação sanitária de
alimentos.

063012	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo UNIDADE de 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	300,00	6,000	1.800,00
063013	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido PACOTE feito. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	300,00	2,800	840,00
063017	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, e PACOTE embalagem contendo 400g, com com identificação do produto e prazo de validade.	500,00	6,250	3.125,00
064553	CAFE TORRADO E MOIDO, Embalagem à vácuo, 250g, cores PACOTE textísticas adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - sbic, com identificação do produto e prazo de validade.	200,00	7,500	1.500,00
064564	FEIJÃO DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo QUILO fina, tipo 1,	200,00	5,750	1.150,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



da safra corrente
 em bom estado de conservação
 isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de
 substâncias nocivas à saúde
 isento de radica
 cianeto
 ausência de sujidades, insetos, parasitas e
 larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01
 kg, com a identificação do produto, marca do
 fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso
 líquido e número de registro no órgão competente,
 devidamente rotulado conforme legislação vigente,
 observadas as normas técnicas pertinentes à legislação
 sanitária de alimentos.

064845	FLOCÃO DE APROX. Ingredientes: Arroz, ferro e Ácido	PACOTE	300,00	3,200	960,00
	folião. Não contém glúten.				
	Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				

VALOR GLOBAL R\$ 17.225,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 15 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

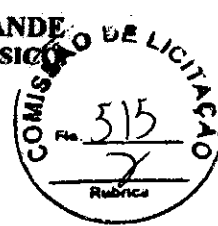
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0110.323610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.225,00.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

RUA DE LINA RODRIGUES, 20, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, 15 de Dezembro de 2021

FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF 014.906.823-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.141 SÉRIE: 1

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHAES, 368 - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.141
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCOS

(TELA DE ACESSO)
2121 1240 1946 8400 0143 2500 1000 0001 4117 6706 5043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034346320 - 22/12/2021 11:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DENTRO DO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126708900 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. FISC: _____ CNPJ / CPF: 40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE** CNPJ/CPF: 05.648.738/0001-83 DATA DA EMISSÃO: 21/12/2021

ENDEREÇO: **RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - CENTRO** CEP: 65430-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 21/12/2021

MUNICÍPIO: **Vargem Grande** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122214455 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.225,00
VALOR DO PIS/PTR	0,00	VALOR DO PIS/PTR	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.225,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ PRTE POR CONTA: **3-Remetente Próprio** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM ST	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DE ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ACÚCAR REFINADO - MANÁ	00000000	0400	5102	KG	500,0000	4,4000	2.200,00					
02	LEITE EM PÓ 200G - PIRACANTUBA	00000000	0400	5102	PCT	400,0000	7,2500	2.900,00					
03	BISCOITO CREAM CRACKER - BIRIBA	00000000	0400	5102	PCT	300,0000	5,9000	2.730,00					
04	MARGARINA VEGETAL 500G - DELICIA	00000000	0400	5102	UNID	300,0000	6,0000	1.800,00					
05	FLOCÃO DE MILHO - SINHÁ	00000000	0400	5102	PCT	300,0000	2,9000	840,00					
06	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - 3 COBORAÇÕES	00000000	0400	5102	PCT	500,0000	6,2500	3.125,00					
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - SERRA GRANDE	00000000	0400	5102	PCT	200,0000	7,5000	1.500,00					
08	PÉCULA DE MANDIOCA - AMAFI	00000000	0400	5102	PCT	300,0000	3,7500	1.130,00					
09	FLOCÃO DE ARROZ - NUTRIVITA	00000000	0400	5102	PCT	300,0000	3,2000	960,00					

CÁLCULO DO ISON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISON: _____ VALOR DO ISON: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **NOTA REFERENTE A DISPENSA Nº 040/2021 - ED - DADOS BANCÁRIO S: AG: 2762-6, C.C. 29.924-3.**

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: **NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CANCELAMENTO FISCAL DO ICMS.**

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **Lima e Almeida Supermercado Ltda**, CNPJ: 40.184.684/0001-43, situada à rua José Magalhães nº 360, Centro, Vargem Grande -MA, FORNECEU Carne e Frango para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Chapadina, conforme Contrato nº 001/2021/PMCH, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no Termo de Referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
01	CARNE BOVINA IN NATURA: isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos - Marca Fribal	kg	10.000	R\$ 26,50	R\$ 265.000,00
02	FRANGO IN NATURA: aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos - Marca Ceará Frangos	kg	12.500	R\$ 12,50	R\$ 143.750,00
TOTAL					R\$ 408.750,00

Chapadina -MA 13 de Janeiro de 2022.

Richard Wilker Serra Morais
Richard Wilker Serra Morais
 Secretário Municipal de Saúde

Richard Wilker Serra Morais
 Secretário Mun. de Saúde
 Chapadina-MA

OFÍCIO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 Ildene...
 Comarca de Vargem Grande-MA
 PIAUÍ
 147



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 001/2021/PMCH
PROC. ADM. Nº 01.01.0132.2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CHAPADINHA/MA E LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO
LTD, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado na nesta Cidade, aqui denominada CONTRATANTE e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.184.684/0001-43, situada à Rua Jose Megalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua pelo Sr. por Leandro Frazão de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Av. Castelo Branco, nº 137 – Centro, CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, portador do R.G. nº 18108012001-3 SSP/MA do CPF nº 014.906.823-92 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por *procuração pública*, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2021/CPL/PMCH e do Processo Administrativo n.º 01.01.0132.2021, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição gêneros alimentícios (carne e frango) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNIT. R\$	QUANT.	P. TOTAL R\$
01	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. – Marca Fribal.	26,50	10.000	265.000,00
02	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade, não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. – Marca: Ceará Frangos.	11,50	12.500	143.750,00

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - Chapadinho/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOTAL GERAL	408.750,00
-------------	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 408.750,00 (Quatrocentos e oito mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 2

02.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.0010.2131.0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco: Banco do Brasil - Agência: 2762-6 / Conta Corrente: 29.924-3.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

Rua Cunha Machado, nº 419 - Centro - Chapadina/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadinda/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

5



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, 07 de Maio de 2021.


Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

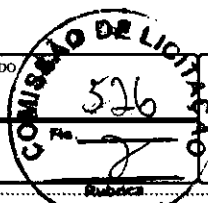

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATADA

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.061
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.061
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0840 1846 8400 0143 5500 1000 0000 6113 0000 9205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210022463276 - 26/08/2021 10:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA CNPJ/CPF: 06.117.709/0001-58 DATA DA EMISSÃO: 24/08/2021

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65500-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 24/08/2021

MUNICÍPIO: Chapadinha FONE/FAX UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147782 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.026,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				30.026,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA TIPO ACÉM - FRIBAL	00000000	0400	5102	KG	634,0000	26,5000	16.801,00					
02	FRANGO ABATIDO - CEARÁ FRANGOS	00000000	0400	5102	KG	1.150,0000	11,5000	13.225,00					

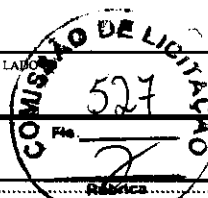
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021 PROC. ADM: 01.01.013 2.2021 - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, CC; 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.062
		SÉRIE: 1



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA RUA JOSÉ MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande, MA - CEP: 65430000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 0840 1846 8400 0143 5500 1000 0000 6213 0000 9202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 126768900 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.184.684/0001-43	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		18.266.266/0001-46	24/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1250 -	CAMPO VELHO	65500-000	24/08/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Chapadinha	MA		10:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.442,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.442,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA TIPO ACÉM - FRIBAL	00000000	0400	5102	KG	545,0000	26,5000	14.442,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2021 PROC. ADM: 01.01.013 2.2021 - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, CC; 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

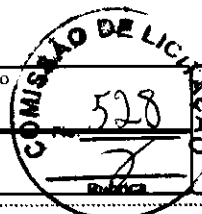
NF-e

Nº 000.000.059

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHAES, 360 - - CENTRO, Vargem Grande,
MA - CEP: 65430000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.059

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0840 1846 8400 0143 5500 1000 0000 5913 0000 9207

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210022461829 - 26/08/2021 10:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126768900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.184.684/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

CNPJ/CPF

11.844.664/0001-53

DATA DA EMISSÃO

24/08/2021

ENDEREÇO

RUA CUNHA MACHADO, 419 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65500-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

24/08/2021

MUNICÍPIO

Chapadinha

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	67.895,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	67.895,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE BOVINA TIPO ACÉM - FRIBAL	00000000	0400	5102	KG	2.510,0000	26,5000	66.515,00					
02	FRANGO ABATIDO - CEARÁ FRANGOS	00000000	0400	5102	KG	120,0000	11,5000	1.380,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021 PROC. ADM: 01.01.013 2.2021 - DADOS BANCÁRIOS: AG. 2762-6, CC: 29.924-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DO ICMS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**, CNPJ **40.184.684/0001-43**, com sede na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Demais Secretarias**, conforme processo licitatório nº 002/2022- SRP/PE e processo administrativo nº 0101.05882.2021, contratos nº 20220143, 20220147, 20220142, 20220146 e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 02 de abril de 2024.



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal De Administração
Cpf nº 705.126.393-53



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20220142

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220142
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA
SUPERMERCADO LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Sebastião de Abreu, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.133/0001-71, neste ato representado pelo(a) Sr(a). THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Rua Dr. Nina Rodrigues, inscrita no CPF nº 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME inscrito) no CNPJ/MF 40.184.884/0001-43, sediada na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº, 007.919.083-99, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0101.05882.2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022-SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076214	ACHOPOZ - Marca: PERSONI	QUILLO	400,00	3,190	1.276,00
076219	ACHOCOLATE EM PÓ, solúvel, - Marca: NALLE instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	3.500,00	5,980	20.930,00
076220	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG. - Marca: NANA de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILLO	20.000,00	2,490	49.800,00
076221	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO-100% DE STEVIA. - Marca: UNIDADE YUKATA Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevia, Conservantes: Benzato de sódio e Sorbato de potássio, acidulantes: Ácido cítrico, Demaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K. Unidade de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	500,00	4,750	2.375,00
076222	ALFAÇA, - Marca: PERSONI	QUILLO	800,00	14,990	11.992,00
076223	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, - Marca: FORTINI Alho, in natura, de primeira, sem rébio, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e feridas, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	UNIDADE	3.000,00	2,710	8.130,00
076224	Arroz de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade. - Marca: SINHA	UNIDADE	2.100,00	4,240	8.904,00
076225	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, 1º e 2º 1. pacote contendo 1 kg. - Marca: NANA com identificação do produto e prazo de validade.	QUILLO	13.000,00	4,090	53.170,00
076226	BANANA, - Marca: PERSONI	UNIDADE	10.000,00	2,940	29.400,00
076227	BATATA, - Marca: PERSONI	QUILLO	1.100,00	3,980	4.378,00
076228	BETERRABA, - Marca: PERSONI	QUILLO	95,00	6,470	614,65
076229	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, - Marca: PATY sabores e formações diversas, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de	QUILLO	4.000,00	4,640	18.560,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 06.646.738/0001-83

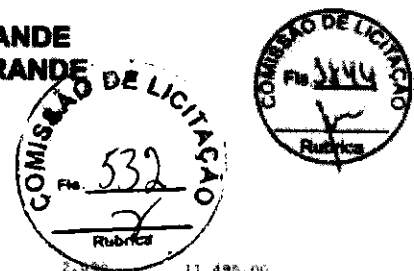
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



016230	papel verde, com 400 gramas em subembalagem interna BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado - PACOTE e tipo Cream Cracker. - Marca: FOTY	6.250,00		64.075,00
016131	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante químico de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª e 2ª linha, isentas de matérias tóxicas, de salinidade, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 100g (10x1), com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	6.250,00	15,100	91.140,00
016232	CARNE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, marca: FANTASIA crianças adicionais - Marca: MARATA de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, com selo de proteção da associação brasileira de indústria de carne - selo, com identificação do produto e prazo de validade	4.500,00	31,500	150.750,00
016233	CARNE BOVINA MOÍDO DE PRIMEIRA - Marca: FRIMAL tipo cozido mole, patinho ou fraldinha in natura, cozido, sem gordura, sem peles, sem esbo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, patinho de inspeção estadual ou federal, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentação que comprova a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	1.250,00	11,900	14.875,00
016234	CARNE BOVINA TIPO ACUM. - Marca: FRIMAL de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	1.100,00	91,500	99.125,00
016235	Cebola, com data de fabricação e validade. - Marca: QUILO - FERBONI	2.000,00	6,800	17.100,00
016236	CENOURA - Marca: FERBONI	2.500,00	2,800	14.225,00
016237	CHICORÉ - Marca: FERBONI	1.000,00	1,400	1.400,00
016238	COCCORIFINO, composto por tubá enriquecido 1,49x, 0,00 com ferro e ácido fólico - Marca: FERBONI	1.000,00	1,300	7.950,00
016239	COCCORIFINO, composto por tubá enriquecido 1,49x, 0,00 com ferro e ácido fólico - Marca: FERBONI	1.000,00	2,240	3.880,00
016240	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo 1 unidade e mínimo 100g. - Marca: QUEIRO	3.000,00	2,980	8.940,00
016241	Farinha de mandioca seca Fina, Branca/brava, tipo 1/ - Marca: SANGR	900,00	4,540	4.086,00
016242	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Marca: SANGR tipo seco, características adicionais de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalado em saco 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	900,00	7,000	3.370,00
016243	FARINHA DE TRIGO com fermento, pacote com 1kg. - Mar ca: BOCA GRANDE	900,00	4,100	3.280,00
016244	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Marca: SANGR constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material tóxico, salinidade, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	2.000,00	6,980	98.390,00
016245	Figado bovino - Marca: FRIMAL	2.100,00	16,980	35.650,00
016246	FLOCOS DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, Ferro e Ácido ascórbico. Não contém glúten. - Marca: DUEI	4.200,00	2,480	10.410,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076247	Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. BLOCOS DE MILHO, ingredientes: Milho, fêrrico e ácido f. Pacote 500g. Não contém glúten. - Marca.: MANA	5.500,00	2,900	11.490,00
076248	Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. FRANGO - Marca.: FRIATO	10.000,00	9,430	94.900,00
076249	Leite desnatado, embalagem de 300g, - Marca.: GLÓRIA	1.500,00	6,940	2.820,00
076250	Leite desnatado, embalagem de 300g, - Marca.: GLÓRIA	1.700,00	14,540	24.716,00
076251	Leite em pó integral, pacote com 200g, com data de fabricação e validade - Marca.: COCO	9.000,00	5,740	51.660,00
076252	Leite líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual - Marca.: COCO	1.600,00	4,140	6.621,00
076253	Leite desnatado, embalagem de 300g, - Marca.: PERONI	400,00	6,200	2.100,00
076254	MACARÃO ESPAGUETI base de farinha com ovos, pacote e contendo 500g, - Marca.: BRANDINI	1.800,00	1,990	3.582,00
076255	MACARÃO PARAFUSO: A base de farinha, massa com ovos - Marca.: BRANDINI	1.800,00	2,380	4.224,00
076256	MACARÃO PARAFUSO: A base de farinha, massa com ovos - Marca.: BRANDINI	1.800,00	2,380	4.224,00
076257	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PUMO SABOR	2.150,00	8,540	18.350,00
076258	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PUMO SABOR	2.200,00	5,240	11.528,00
076259	MARINHA - Marca.: PERONI	500,00	8,800	4.400,00
076260	MELÃO - Marca.: PERONI	2.500,00	6,900	17.250,00
076261	MICILON - marca arroz e aveia, tipo macilão líquido, de preparo instantâneo, - Marca.: NESTLÉ	1.300,00	8,800	11.440,00
076262	MICILON - marca arroz e aveia, tipo macilão líquido, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, com vedação, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.000,00	9,980	26.940,00
076263	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076264	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076265	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076266	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076267	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076268	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076269	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076270	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076271	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076272	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076273	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076274	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076275	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00
076276	MILHO DE CORONA, PACOTE COM 500g; superfície lisa, macio e brilhante. - Marca.: SABOR E AROMA	500,00	3,770	1.885,00

[Handwritten signatures]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARANHÃO

MACOS

2022, 00

198, 00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.191.261,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25 de Março de 2022 e encerramento em 30 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.191.261,80 (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 854.418,36, Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 336.843,44

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 25 de Março de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.400.133/0001-71
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
CPF: 843.615.063-53
CONTRATANTE


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
CPF: 007.919.083-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20220143

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220143
 QUE FAZEM ENTRE SI O SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
 LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, residente na RUA GOV JOCA PIRES, Nº2070, inscrita no CPF nº 705.126.393-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME inscrito) no CNPJ/MF 40.184.684/0001-43, sediada na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº. 007.919.083-99, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0101.05882.2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022-SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006144	AGREGADO em pó, solúvel, instantâneo, natural, - embalagem contendo 400g. - Marca: IARJI com identificação do produto e prazo de validade.	PAQUETE	6.500,00	5,450	35.405,00
006145	ACIARAFINADO, PAQUETE DE 1 Kg, de primeira qualidade de. - Marca: MANA com identificação do produto e prazo de validade.	QUILÓ	6.500,00	1,700	11.050,00
006151	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. - Marca: PDTY Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de leite, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas, de acidez, parasitas, larvas, insetos, animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar unidade ou Biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 1% de biscoitos quebrados) e sem emissão de dorso. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente atualizado, conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PAQUETE	6.500,00	3,700	24.050,00
006153	FEIJÃO DE MANTOCCA; Grão branco, grupo seca, subgrupo	QUILÓ	1.600,00	5,575	8.920,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Leite, tipo leite azedo - Marca: MANA
 conservado em embalagem plástica, sem adição de conservantes, sem odor estranho e de substâncias nocivas à saúde.
 Apresentação: pacote plástico.

de acidez, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes e legislação sanitária de alimentos.

076154	FLAQUEADO DE ARAÇÁ. Ingredientes: Arroz, leite e açúcar. Pacote fólico. - Marca: JUPI. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PARCOTE	1.650,00	2.320	3.680,00
076155	FLAQUEADO DE MILHO. Ingredientes: Milho, leite e açúcar. Pacote fólico. Não contém glúten. - Marca: MANA. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1.650,00	2.090	3.344,00
076156	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 500g, com data de fabricação e validade. - Marca: COOL.	PACOTE	7.800,00	5.310	37.310,00
076157	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual. - Marca: COOL. contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio. Embalagem tetrapack. Aspecto físico: líquido. Unidade de fornecimento: caixa com 1 litro.	UNIDADE	350,00	4.100	1.435,00
076158	MARACUJÃO VEGETAL. Com sal, embalado em pote contendo 500g. - Marca: PULO SACON. com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	3.000,00	3.000	9.000,00
076159	POLETA DE FRUTAS VARIADAS: de primeira qualidade, em embalagem individual de 01 kg. - Marca: PER PULVAS. de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalada em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	QUILÓ	1.050,00	6.980	10.613,00
076160	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg. - Marca: NOTA 10. com identificação do produto e prazo de validade.	QUILÓ	460,00	2.040	460,00
076162	TAPIÓCA CRUA: de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente. - Marca: SAROP. com identificação do produto e prazo de validade.	QUILÓ	560,00	6.640	3.760,00
076163	TAPIÓCA TORRADA: de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente. - Marca: SAROP. com identificação do produto e prazo de validade.	QUILÓ	500,00	4.980	1.480,00
076164	SOPAS: Artificiais, em pó, adoçado, embalagem com 1 kg. - Marca: FRENIX. diversos sabores. - Marca: FRENIX. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNIDADE	450,00	13.980	6.270,00

VALOR GLOBAL R\$ 204.038,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25 de Março de 2022 e encerramento em 30 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 204.038,00 (duzentos e quatro mil, trinta e oito reais).

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 07.348.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 204.038,00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



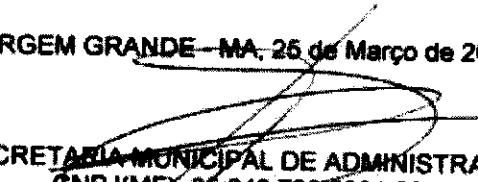
Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 25 de Março de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(ME) 05.648.738/0001-83
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
CPF: 705.126.393-53
CONTRATANTE


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
CPF: 007.919.083-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-SRP/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 204.038,00 (duzentos e quatro mil, trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 204.038,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022


FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20220146

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220146
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA LIMA &
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Possidônio Mota, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 14.860.632/0001-30, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, residente na Rua Possidônio Mota, nº 46, inscrita no CPF nº 647.183.013-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF 40.184.684/0001-43, sediada na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, inscrito no CPF Nº. 007.919.083-99, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0101.05882.2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022-SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021076	ARROZ REFINADO, PACOTE DE 1KG, de primeira qualidade e com identificação dr - Marca.: MUSA, produto a prazo de validade.	QUILÓ	4.229,00	3,990	16.759,00
021077	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo grão, 1º tipo, pacote contendo 1kg. - Marca.: MAMA, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILÓ	2.000,00	4,490	8.780,00
021078	BISCUITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker; - Marca.: SOTY Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, aditivo invertido, sal refinado, extrato de leite, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas, de impurezas, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceita - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (400g), com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente autuado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	4.200,00	3,990	16.716,00
021079	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem a vácuo, 500g, pacote	PACOTE	2.100,00	6,990	14.659,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

(Handwritten signatures and marks)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



	especiadas adicionais: - Marca: MARATA de primeira qualidade, características, aspecto, cor, sabor e sabor próprios. Com selo de garantia da associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, com identificação do produto e prazo de validade.			
076180	EXTRATO DE CENHATE, concentrado, embalagem contendo 4 UNIDADES de 350g. - Marca: QUERO	100,00	3,980	2.766,00
076181	FARINHA DE MANIÓCA TORRADA; grupo 0600, características: BRILHO específico: - Marca: SABOR	250,00	4,040	1.009,00
076182	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; - Marca: SABOR UNILIT quantidade de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico, isento de material tóxico, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	400,00	6,980	4.168,00
076183	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; - Marca: SABOR UNILIT quantidade de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 13%, isento de material tóxico, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	500,00	8,990	4.445,00
076184	ACHICOTADO em pó, solúvel, instantâneo, natural, e PACOTE embalagem contendo 400g. - Marca: ZABEI	2.500,00	5,499	11.725,00
076185	FLÓRIDA DE ARROZ, Ingredientes: Arroz, ferro e ácido PACOTE fósfico - Marca: JUP	1.200,00	2,442	2.928,00
076186	FLÓRIDA DE MILHO, Ingredientes: Milho, ferro e ácido PACOTE fósfico - Marca: MANA	2.750,00	2,060	4.635,00
076187	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 1000g, COM DATA DE FAB RICAÇÃO E VALIDADE - Marca: COOH PACOTE	6.200,00	5,290	23.478,00
076188	MACARRÃO ESPAGUETE: à base de farinha com ovos, pacot de conteúdo 500g, com identi - Marca: BRANQUIN cação do produto e prazo de validade.	900,00	2,480	2.232,00
076189	MACARRÃO PARAFUSO - Marca: BRANQUIN UNIDADE à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	1.200,00	4,440	5.328,00
076190	MARGARINA VEGETAL - Marca: PULO SABOR POTE com sal, embalagem em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	1.500,00	5,240	7.860,00
076191	MILHO DOMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO - Marca: SINRA LATA fino, sem conservantes, tipo em variedade e embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	800,00	8,980	7.184,00
076192	OVOS CLASSE A, BRANCO - Marca: REGINA CANTELA embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	120,00	10,980	1.317,60
076194	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA - Marca: DE LATA especificação: Sardinha em conserva enlatada de lata, em molho de tomate, com peso líquido mínimo de 100g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	1.200,00	4,080	5.098,00

VALOR GLOBAL R\$ 145.118,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25 de Março de 2022 e encerramento em 30 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 145.115,60 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.785,10, Exercício 2022 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 105.545,40, Exercício 2022 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.785,10

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

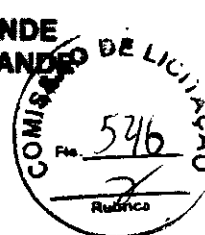
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

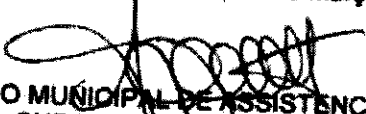
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

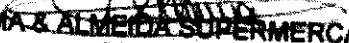
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 25 de Março de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ(MF) 14.860.832/0001-30
CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA
 CPF: 647.183.013-00
 CONTRATANTE


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
 CNPJ 40 184.684/0001-43
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 CPF: 007.919.083-99
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-SRP/PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 145.115,60 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.785,10, Exercício 2022 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 105.545,40, Exercício 2022 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.785,10

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022


CARLA NICOLLI MESQUITA DE MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20220147

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220147
QUE FAZEM ENTRE SI O SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA LIMA &
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Centro - Vargem Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Thais Kellen Leite de Mesquita, residente na Rua Dr. Nina Rodrigues, Centro - Vargem Grande/MA, inscrita no CPF nº 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF 40.184.684/0001-43, sediada na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA, inscrito no CPF Nº. 007.919.083-99, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0101.05882.2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022-SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076195	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, e embalagem contendo 400g; - Marca.: ZAZLI com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.800,00	5,960	16.744,00
076196	ACÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG de primeira qualidade; - Marca.: MANÁ com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	2.800,00	3,990	11.172,00
076197	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo I; - Marca.: MANÁ pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	850,00	4,090	3.476,50
076198	CARNE BOVINA MÍDIA; de primeira qualidade; - Marca.: QUALITY BEEF com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750,00	21,000	15.750,00
076199	CARNE BOVINA TIPO ACOM; de primeira qualidade; - Marca.: FRIBAL com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750,00	31,500	23.625,00
076200	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, - Marca.: QUERO embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	1.100,00	2,140	2.354,00
076201	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, - Marca.: SABOR grupo saco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor	QUILO	700,00	4,680	3.276,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076202	FRANINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, - Marca: ROSA BRANCA	QUILO	700,00	4,100	2.870,00
076204	FLOCÃO DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. - Marca.: 2,48	PACOTE	800,00	2,480	1.984,00
076205	FLOCÃO DE MILHO, - Marca.: MANÁ	PACOTE	1.000,00	2,090	2.090,00
076206	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, - Marca.: FRIATO	QUILO	750,00	9,410	7.057,50
076207	LEITE EM PÓ INTEGRAL; Pacote com 200g, com data de fabricação e validade. - Marca.: COGL	PACOTE	1.200,00	5,740	6.880,00
076208	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, - Marca.: COGL	UNIDADE	200,00	4,140	828,00
076209	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, - Marca.: BRANDINI	PACOTE	2.100,00	2,480	5.208,00
076210	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em pote contendo 500g, - Marca.: PURO SABOR	UNIDADE	2.800,00	5,240	14.672,00
076211	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO; - Marca.: SINHA	LATA	450,00	9,980	4.041,00
076212	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500g - Marca.: SABOR E AROM	PACOTE	700,00	5,770	4.039,00
076213	PEITO DE FRANGO, - Marca.: FRIATO	QUILO	750,00	14,980	11.235,00
076214	SAL REFINADO, IODADO, - Marca.: NOTA 19	QUILO	350,00	1,040	364,00
076215	SUCO, artificial, em pó, adoçado, 1kg, - Marca.: PRO	UNIDADE	1.000,00	13,980	13.980,00
076216	TEMPERO COMPLETO, - Marca.: TIA DENE	UNIDADE	400,00	2,980	1.192,00
076217	VINAGRE DE ALCÓOL, CLARO; - Marca.: FIGUEIRA	UNIDADE	420,00	1,680	705,60
VALOR GLOBAL R\$					153.551,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25 de Março de 2022 e encerramento em 30 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 153.551,60 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 01.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 153.551,60

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 25 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
CPF: 843.615.063-53
CONTRATANTE

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
CPF: 007.919.083-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

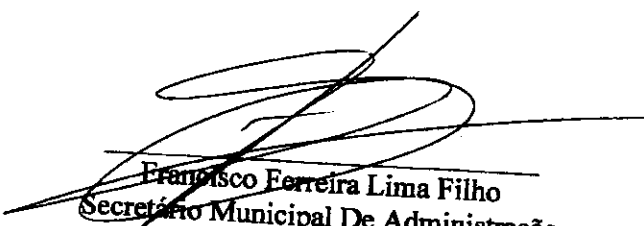
1. _____
2. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 40.184.684/0001-43, com sede na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Demais Secretarias, conforme processo licitatório nº 063/2022-CPL/PMVG e processo administrativo nº 0101.06567.2022, contratos nº 20230059, 20230042, 20230041, 20230293 e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 02 de abril de 2024.



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal De Administração
Cpf nº 705.126.393-53



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20230041
PROCESSO ADM. Nº 0101.06567.2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20230041, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.400.133/0001-71, neste ato representado pela Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF; 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 40.184.684/0001-43, com sede na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06567.2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 063/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076218	ABÓBORA: - Marca.: PERBOHI	QUILO	100,00	5,150	515,00
076219	ACHICOLATE EM PÓ, solúvel, - Marca.: ZAELI insolúvel, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1.300,00	6,600	8.580,00
076220	ACÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG. - Marca.: MANA de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	3.000,00	4,600	13.800,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076221	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO-100% SÓ STEVIA. - Marca.: UNIDADE	100,00	6,000	600,00
	MARATÁ			
	Ingredientes: Água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Semaspártame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.			
076222	ALFACE, - Marca.: PERBONI	QUILO	350,00	24,800
076223	ALMO, IN NATURA, DE PRIMEIRA; - Marca.: FORTUNE	UNIDADE	1.000,00	2.500
	Alho, in natura, de primeira, sem casca, sem bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.			
076224	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade. - Marca.: SINHA	UNIDADE	1.000,00	7.300
076225	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, 1 kg, pacote contendo 1 kg, - Marca.: MANÁ	QUILO	4.000,00	5,200
	com identificação do produto e prazo de validade.			
076226	BAHAMA, - Marca.: PERBONI	UNIDADE	3.000,00	0,900
076227	BATAIA, - Marca.: PERBONI	QUILO	400,00	8,550
076228	BETERRABA, - Marca.: PERBONI	QUILO	300,00	6,200
076229	BISCUITO DOCE AMANTEIGADO, - Marca.: POTY	QUILO	2.000,00	7,000
	sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vazada, com 400 gramas com subembalagens internas			
076230	BISCUITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. - Marca.: POTY	PAQUETE	1.400,00	6,000
	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.			

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000, CNPJ N° 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar unidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (x4), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

076233	CARNE BOVINA MOÍDA: - Marca.: QUALITY	QUILO	1.000,00	22,300	22.300,00
	de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
076235	Cebola, com data de fabricação e validade. - Marca.: PERBONI	QUILO	700,00	9,480	6.650,00
076236	CENOURA- - Marca.: PERBONI	QUILO	800,00	7,750	6.200,00
076237	CEREO VERDE. - Marca.: PERBONI	MAÇOS	400,00	1,750	700,00
076238	CHUCHU- - Marca.: PERBONI	QUILO	400,00	6,500	2.600,00
076239	COLORÁFICO, composto por fuba enriquecido 1.496,50_	PACOTE	500,00	1,400	700,00
	com ferro e ácido fólico - Marca.: PERBONI e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. embalagem contendo no mínimo 60g				



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076240	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo n	UNIDADE	1.000,00	3,500	3.500,00
	o número 190q, - Marca.: QUERO com identificação do produto e prazo de validade.				
076241	Farinha de mandioca seca Fina, Branca/crua, Tipo 1;	QUILO	400,00	6,750	2.700,00
	- Marca.: SABOR/L.P				
076242	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Marca.: SABOR/L.P	QUILO	120,00	8,200	984,00
	grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com lka, com identificação do produto e prazo de validade.				
076243	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com lka, - Mar	QUILO	300,00	7,500	2.250,00
	ca.: ROSA BRANCA com identificação do produto e prazo de validade				
076244	FETEO CARIOCA-TIPO 1; - Marca.: SABOR/L.P	QUILO	2.000,00	9,300	18.600,00
	constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material tóxico, sulídades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.				
076245	Fígado Bovino- - Marca.: FRIBAL	QUILO	1.000,00	22,000	22.000,00
076246	FLOCÃO DE ARROZ; ingredientes: Arroz, ferro e ácido	PACOTE	1.700,00	3,500	5.950,00
	flocão. Não contém glúten. - Marca.: JUPI Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
076247	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido f	PACOTE	2.300,00	2,900	6.670,00
	flocão. Não contém glúten. - Marca.: HANÁ Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade				
076249	LARANJAS- - Marca.: PERBONI	UNIDADE	1.000,00	1,000	1.000,00
076250	Leite desnatado, embalagem de 300g, - Marca.: GLORIA LATA		700,00	20,000	14.000,00
	com identificação do produto e prazo de validade.				
076251	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pacote com 200g, com data de f	PACOTE	3.500,00	8,600	30.100,00
	abricação e validade - Marca.: COGE				



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076242	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida. UNIDADE	600,00	8,250	4.950,00	
	da, embalagem individual - Marca.: COOL				
	contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do				
	produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca,				
	estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack,				
	Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa				
	com 1 litro.				
076243	LINGÜIÇA - Marca.: PERBONI	QUILLO	200,00	6,000	1.200,00
076244	MACARÃO - Marca.: PERBONI	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
076245	MACARÃO ESPACUETE; à base de farinha com ovos, pacote	PACOTE	1.200,00	4,500	5.400,00
	e contendo 500g, - Marca.: BRANDINI				
076246	MACARÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos	PACOTE	1.000,00	5,000	5.000,00
	, - Marca.: BRANDINI				
	embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do				
	produto e prazo de validade				
076247	MARGO - Marca.: PERBONI	UNIDADE	800,00	9,400	7.520,00
076248	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PURO SABOR	UNIDADE	600,00	7,750	4.650,00
	com sal, embalada em pote contendo 500g, com				
	identificação do produto e prazo de validade				
076249	MARINHA - Marca.: PERBONI	QUILLO	200,00	8,250	1.650,00
076250	MELÃO - Marca.: PERBONI	UNIDADE	800,00	13,000	8.000,00
076251	MILKON - cereal arroz e aveia, tipo milkon lacteo, lata	LATA	400,00	10,100	4.040,00
	de preparo instantâneo, - Marca.: NESTLE				
	preparado a partir de matérias primas sãs, limpas,				
	enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno,				
	bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade				
	mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
076242	OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA; puro, fino, sem c	LATA	500,00	10,100	5.050,00
	oleosoro, rico em vitamina - Marca.: SINHA				
076243	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; superfície lisa, macio	PACOTE	200,00	6,800	1.360,00
	e brilhante, - Marca.: SABOR E AROMA				
	não quebradiço, miolo consistente, sedoso e macio, tipo				
	tradicional, peça fatiada, composto de farinha de				

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água,
 fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico
 PVC atóxico.

076264	Pão tipo Francês de 50g - Marca.: DA CASA	QUILO	1.300,00	18,500	24.050,00
076265	PEITO DE FRANGO - Marca.: FRIATO	QUILO	1.000,00	24,500	24.500,00
	de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, arrozado, com identificação do produto e prazo de validade.				
076266	PELÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	600,00	15,500	9.300,00
076267	PEPINO - Marca.: PERBONI	QUILO	200,00	4,750	950,00
076268	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natúra, - Marca.: PERBONI	QUILO	40,00	13,600	532,00
	apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas.				
076269	PIMENTÃO VERDE - - Marca.: PERBONI	QUILO	100,00	8,400	840,00
076271	QUIJO - - Marca.: PERBONI	QUILO	80,00	8,250	660,00
076272	REPOLHO - - Marca.: PERBONI	QUILO	400,00	8,500	3.400,00
076273	SAL REFINADO, IODADO - - Marca.: NOVA 10	QUILO	100,00	1,400	140,00
	para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
076274	TEMPERO COMPLETO - - Marca.: TIA DENDE	UNIDADE	300,00	3,900	1.170,00
	sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.				
076275	Tomate, com data de fabricação e validade - - Marca. : PERBONI	QUILO	1.000,00	8,000	8.000,00
076276	VINAGRE DE ALCÓOL, CLARO - - Marca.: FIGUEIRA	UNIDADE	400,00	2,250	900,00
	embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.				
076277	VINAGREIRA - - Marca.: PERBONI	MAÇOS	100,00	1,500	150,00
077294	POLPA DE FRUTAS VAREADAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	QUILO	1.800,00	18,600	33.480,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



VOLTA DE FRUTAS VAREADAS de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

077302	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA (AMPLA PARTICIPAÇÃO) QUILO	2.000,00	36,500	73.000,00
--------	---	----------	--------	-----------

- Marca.: FRIBAL

CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA ? tipo coxão mole, patinho ou faldinha in natura, congelada, sem gordura, sem salmão, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo (03) meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.

077301	CARNE BOVINA TIPO ACÉM (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca. QUILO	1.600,00	29,000	46.400,00
--------	--	----------	--------	-----------

: FRIBAL

CARNE BOVINA TIPO ACÉM de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

077304	FRANGO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Marca.: FRIATO QUILO	5.000,00	15,500	77.500,00
--------	--	----------	--------	-----------

FRANGO de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxica, com identificação do produto e prazo de validade.

077314	CAFE TORRADO E MOIDO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) lms - Marca PACOTE	2.300,00	18,500	42.550,00
--------	--	----------	--------	-----------

: MARATÁ



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g,
características adicionais: de primeira qualidade,
características, aspecto, cor, odor e sabor próprios.
Composto de pureza da associação Brasileira de
Indústria do café - abic, com identificação do produto
e prazo de validade.

VALOR GLOBAL R\$ 637.821,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 637.821,00 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade econômica 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 527.890,50, Exercício 2023 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.930,50

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.732/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**
- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**
- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


Para firmaza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA 16 de Janeiro de 2023


Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



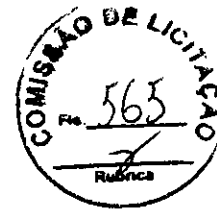

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.400.133/0001-71
CONTRATANTE
CPF: 843.615.063-53
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA




LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230041

ORIGEM.....: PREGÃO N° 063/2022-SRP/PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 637.821,00 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 527.890,50, Exercício 2023 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.930,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20230042
PROCESSO ADM. Nº 0101.06567.2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20230042, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pela Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, Secretária de Saúde, portador do CPF; 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 40.184.684/0001-43, com sede na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06567.2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 063/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076198	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, e embalagem contendo 400g; - Marca.: ZAELI com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.800,00	6,600	18.480,00
076198	ACÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG de primeira qualidade - Marca.: MARÁ com identificação do produto e prazo de validade.	QUILLO	2.800,00	4,400	12.320,00
076197	ARARÓ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo QUILLO	QUILLO	850,00	5,200	4.420,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



	po 1; - Marca.: MANÁ			
	pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.			
076198	CARNE BOVINA MOIDA; de primeira qualidade; - Marca.: QUILO	250,00	22,500	16.875,00
	QUALITY			
	com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.			
076199	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade; - Marca.: QUILO	750,00	29,000	21.750,00
	ca.: FRIBAL			
	embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.			
076200	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, - Marca.: QUERO UNIDADE	1.100,00	4,750	5.225,00
	embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.			
076201	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, - Marca.: SABOR/L.P QUILO	700,00	8,200	5.740,00
	grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.			
076202	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, - Marca.: ROSA BRANCA	700,00	7,500	5.250,00
	com identificação do produto e prazo de validade			
076203	FEIJÃO CARIOCA -TIPO 1; - Marca.: SABOR/L.P QUILO	500,00	9,300	4.650,00
	constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote de 1kg. Com identificação do produto e prazo de validade.			
076204	FLOCÃO DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, furo e ácido PACOTE	800,00	3,500	2.800,00
	fônico. Não contém glúten. - Marca.: JUPI			
	Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.			
076205	FLOCÃO DE MILHO, - Marca.: MANÁ	1.000,00	2,900	2.900,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Ingredientes: Milho, fozzo e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

076206	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, - Marca.: FRIATO ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	750,00	15,500	11.625,00
076207	LEITE EM PÓ INTEGRAL; Pacote com 200g, com data de fabricação e validade. - Marca.: COGL	1.200,00	8,600	10.320,00
076208	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de cálcio, Embalagem: terra pack, Aspecto físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	200,00	8,350	1.650,00
076209	MACARRÃO ESPAGUETE; a base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, - Marca.: BRANDINI com identificação do produto e prazo de validade.	2.100,00	4,500	9.450,00
076210	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em pote contendo 1kg, - Marca.: PURO SABOR com identificação do produto e prazo de validade	2.800,00	7,750	21.700,00
076211	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO; - Marca.: SINHA, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	450,00	14,750	6.637,50
076212	PIÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; - Marca.: SABOR E AROM	700,00	6,800	4.760,00
076213	PEITO DE FRANGO, - Marca.: FRIATO de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	750,00	24,500	18.375,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 05.848.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



076214	SAL REFINADO, IODADO, - Marca.: NOTA 10	QUILO	350,00	1,400	490,00
	para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
076215	SUCO, artificial, em pó, adoçado, 1Kg, - Marca.: PRO UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	15,500	15.500,00
	Embalagem com 1Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.				
076216	TEMPERO COMPLETO, - Marca.: TIA DENDER	UNIDADE	400,00	3,900	1.560,00
	semilenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.				
076217	VINÍFERO DE ALCÓOL, CLARO, - Marca.: FIGUEIRA	UNIDADE	420,00	2,250	945,00
	embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.				

VALOR GLOBAL R\$ 203.982,50

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 203.982,50 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 203.982,50

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
6. **CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**
- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**
- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**
- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA 16 de Janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 843.615.063-53
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA

LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20230059
PROCESSO ADM. Nº 0101.06567.2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20230059, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pela Sra. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, portador do CPF; 705.126.393-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 40.184.684/0001-43, com sede na Rua José Magalhaes, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06567.2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 063/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076159	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, e embalagem contendo 400g, - Marca.: ZAELE com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	8.500,00	6,500	55.250,00
076158	ACUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade de, - Marca.: MANÁ com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	8.000,00	4,550	36.400,00
076151	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado	PACOTE	8.000,00	6,000	48.000,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 28, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



o tipo Cream Cracker, - Marca.: POTY

Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

076153	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo QUILO fino, tipo I, da safra - Marca.: MANÁ	1.800,00	8,600	15.480,00
--------	--	----------	-------	-----------

corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde

isenta do radical cianeto

ausência

de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

[Handwritten signature]

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

076154	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. - Marca.: JUPI Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.100,00	3,500	7.350,00
076155	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. - Marca.: MAMÃ Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.100,00	2,900	6.090,00
076157	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL/ pasteurizado, tipo longa vida e, embalagem individual - Marca.: COGL contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 3 litro.	UNIDADE	700,00	8,250	5.775,00
076158	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g. - Marca.: PURO SABOR com identificação do produto e prazo de validade	UNIDADE	8.000,00	7,750	62.000,00
076160	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg. - Marca.: NOTA 10 com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	400,00	1,380	552,00
076162	TAPIOCA CRUA: de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente; - Marca.: SABOR/L.P sem sulcidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	700,00	8,600	6.020,00
076163	TAPIOCA TORRAVA: de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente; - Marca.: SABOR/L.P sem sulcidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	700,00	8,600	6.020,00
076164	SUCCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg	UNIDADE	400,00	15,500	6.200,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



diversos sabores. - Marca.: PROMIX

Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.

07293	LEITE EM PÓ INTEGRAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	PACOTE	7.500,00	8,600	64.500,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 250g, com data de fabricação e validade.				
07294	POLPA DE FRUTAS VAREADAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	QUILO	3.750,00	18,600	69.750,00
	POLPA DE FRUTAS VAREADAS de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade				
07314	CAFE TORRADO E MOÍDO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)adm	PACOTE	5.000,00	18,450	92.250,00
	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem a vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação Brasileira de Indústria de Café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.				

VALOR GLOBAL R\$ 481.637,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 481.637,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 481.637,00
5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**
 - 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
6. **CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**
 - 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**
 - 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
 - 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**
 - 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
 - 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**
 - 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

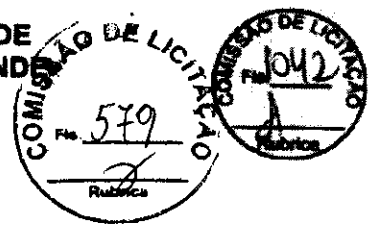
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



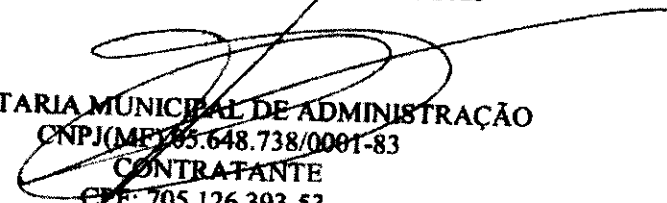
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

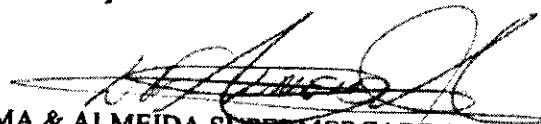
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA 16 de Janeiro de 2023


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(ME) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 705.126.393-53
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230059

ORIGEM.....: PREGÃO N° 063/2022-SRP/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 481.637,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 481.637,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

ATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023


FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20230293
PROCESSO ADM. Nº 0101.06567.2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20230293, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E A EMPRESA LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.400.133/0001-71, neste ato representado pela Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF; 843.615.063-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ Nº 0.184.684/0001-43, com sede na Rua José Magalhães, nº 360, centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.06567.2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 063/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
076219	ACHOCOLATE EM PÓ, solúvel, - Marca.: ZAELE Instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1.500,00	6,600	9.900,00
076220	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG. - Marca.: MARÁ de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	4.000,00	4,600	18.400,00
076221	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO-100% SÓ STÉVIA. - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	120,00	6,000	720,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



MARATÁ

Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

076224	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade. - Marca.: SINRÁ	UNIDADE	600,00	7,300	4.380,00
076225	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1 kg, - Marca.: MANÁ com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	4.000,00	5,200	20.800,00
076229	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, - Marca.: POTY sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, resabalado em caixa de papel vazada, com 400 gramas com subembalagens internas	QUILO	1.800,00	7,000	12.600,00
076230	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. - Marca.: POTY Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza.	FACOTE	2.200,00	6,000	13.200,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 05.648.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

076241	Farinha de mandioca seca Fina, Branca/crua, tipo 1; QUILLO - Marca.: SABOR/L.P	300,00	6,750	2.025,00
076242	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Marca.: SABOR/L.P QUILLO grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	80,00	8,200	656,00
076243	FARINHA DE TRIGO, com fermento, pacote com 1kg, - Mar QUILLO ca.: ROSA BRANCA com identificação do produto e prazo de validade	250,00	7,500	1.875,00
076246	FLOCÃO DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, ferro e ácido PACOTE fólico. Não contém glúten. - Marca.: JUPI Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	1.000,00	3,500	3.500,00
076247	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido PACOTE fólico. Não contém glúten. - Marca.: MANÁ Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade	1.500,00	2,900	4.350,00
076250	Leite condensado, embalagem de 300g. - Marca.: GLORIA LATA com identificação do produto e prazo de validade.	500,00	20,000	10.000,00
076253	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pacote com 200g, com data de f PACOTE abricação e validade - Marca.: CCGI	2.200,00	8,500	18.920,00
076252	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, pasteurizado, tipo longa vi UNIDADE da, embalagem individual - Marca.: CCGI contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca,	600,00	8,250	4.950,00

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack,
 Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa
 com 1 litro.

076255	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacot. PACOTE e contendo 500g, - Marca.: BRANDINI	UNIDADE	1.300,00	4,500	5.850,00
076256	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade - Marca.: BRANDINI	PACOTE	1.000,00	5,000	5.000,00
076258	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PURO SABOR com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNIDADE	750,00	7,750	5.812,50
076261	MUCILON - cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	600,00	10,100	6.060,00
076262	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina - Marca.: SINHA	LATA	1.000,00	10,100	10.100,00
076263	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500g: superfície lisa, macia e brilhante, - Marca.: SABOR E AROMA não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	PACOTE	300,00	6,800	2.040,00
076264	Pão tipo Francês de 50g - Marca.: DA CASA	QUILO	1.000,00	18,500	18.500,00
076273	SAL REFINADO, IODADO - Marca.: NOTA 10 para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	100,00	1,400	140,00
076274	TEMPERO COMPLETO - Marca.: TIA DENEZ sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do	UNIDADE	100,00	3,900	390,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
 CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



produto e prazo de validade.

077294	POLPA DE FRUTAS VAREADAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	QUILO	1.575,00	18.600	29.295,00
--------	---	-------	----------	--------	-----------

POLPA DE FRUTAS VAREADAS de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.

077316	CAFE TORRADO E MOÍDO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) fms - Marca FACOTE		2.200,00	18.500	40.700,00
--------	--	--	----------	--------	-----------

.: MARATÁ

CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem a vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

VALOR GLOBAL R\$ 250.163,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de Junho de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 250.163,50 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Exercício 2023 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 85.430-008,
 CNPJ N° 05.848.738/0001-83

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 250.163,50

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

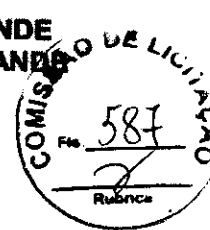
12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que


Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

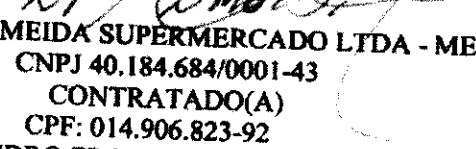


decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firma e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA 23 de Junho de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.400.133/0001-71
CONTRATANTE
CPF: 843.615.063-53
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA


LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 40.184.684/0001-43
CONTRATADO(A)
CPF: 014.906.823-92
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230293

ORIGEM.....: PREGÃO N° 063/2022-SRP/PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 250.163,50 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 250.163,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2023


THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.184.684/0001-43 localizada à Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra Sandrimar Ribeiro de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 017503012001-0 SESP/MA e do CPF nº 007.919.083-99, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Vargem Grande/MA, 21 de novembro de 2024.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399 Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:29:11 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócio-Administrador

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.184.684/0001-43 localizada à Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Vargem Grande/MA, 21 de novembro de 2024.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399 Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:29:35 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócio-Administrador

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sandrimar Ribeiro de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 017503012001-0 SESP/MA e do CPF nº 007.919.083-99, como representante devidamente constituída de LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.184.684/0001-43 localizada à Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 054/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 054/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 054/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande/MA, 21 de novembro de 2024.

SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA:00791908399

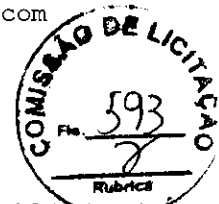
Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:29:53 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócio-Administrador

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaph@hotmail.com

DECLARAÇÕES



A Empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.184.684/0001-43 localizada à Rua José Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000 por intermédio de sua representante legal, a Sra Sandrimar Ribeiro de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 017503012001-0 SESP/MA e do CPF nº 007.919.083-99, DECLARA para os devidos fins:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus Anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SANDRIMAR
RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por
SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:28:09
-03'00

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com

Vargem Grande/MA, 21 de novembro de 2024.



SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399

Assinado de forma digital por SANDRIMAR RIBEIRO DE
LIMA:00791908399
Dados: 2024.11.21 17:28:28 -03'00'

LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócio-Administrador



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

A. A. DE CARVALHO COMERCIO



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240549341

Data do Protocolo:

 25/04/2024


Número de Registro:

 21201522800

Arquivamento:

 20240549341

Empresa:

 MERCADINHO
LÍDER
LTDA.

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



EMPRESA
FÁCIL

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:

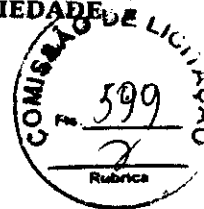


**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal DENOMINADA**

"MERCADINHO LÍDER LTDA."

CNPJ nº. 23.217.924/0001-40

NIRE nº. 21102080809



Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas - MA, data de nascimento 15/02/1985, portador da carteira de identidade RG nº. 021426992002-1 SSP/ MA e do CPF nº.015.731.563-02, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 73 - Letra A, Centro - CEP 65430.000 - MA. Na qualidade de único sócio da empresa "**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**", inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, registrada na JUCEMA sob o Nire nº **21102080809** em sessão de 04/09/2015, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000 - MA, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPessoal DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1052, § 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa que gira sob nome empresarial **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **MERCADINHO LÍDER LTDA.**

2ª. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	TOTAL
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista da modificação ora ajustada segue na íntegra o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "MERCADINHO LÍDER LTDA.", com sede na Avenida Castelo Branco nº 73 - Centro de Vargem Grande/MA - CEP 65.430-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE No 4771-7/01 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Atividades Secundárias:

CNAE No 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

CNAE No 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE No 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE No 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE No 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE No 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá o sócio **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Vargem Grande - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Vargem Grande - MA, 22 de Abril de 2024.

Amerilton Araujo de Carvalho

Amerilton Araujo de Carvalho

CPF: 015.731.563-02

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO LÍDER LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:27 SOB N° 21201522800.
PROTOCOLO: 240549341 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405864690. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21201522800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
MERCADINHO LÍDER LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 201014262

Data do Protocolo:

 30/10/2020


Número de Registro:

 21102080809

Arquivamento:

 20201014262

Empresa:

 MERCADINHO
LÍDER
LTDA.

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar



EMPRESA
FÁCIL

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:



ALTERAÇÃO Nº 1 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO EPP
CNPJ: 23.217.924/0001-40
NIRE: 21102080809



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas-Ma, data de nascimento 15/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 021426992002-1, expedida por SESP/MA em 25/05/2009 e CPF: nº 015.731.563-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Campo de Aviação s/nº, bairro Campo de Aviação CEP: 65.430-000., resolve alterar a empresa Individual **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP**, com sede na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, 65.430-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 21102080809 iniciada em 04/09/2015, e devidamente inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

Resolve alterar como empresário individual, mediante a seguinte cláusula (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passará a ter a seguinte atividade:

Atividade Principal:

47.11.3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2020.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)

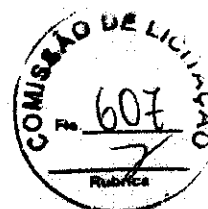
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:58 SOB N° 20201014262.
PROTOCOLO: 201014262 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005264936. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200304470

Data do Protocolo:

 27/04/2020


Número de Registro:

 21102080809

Arquivamento:

 20200304470

Empresa:

 MERCADINHO
LÍDER
LTDA.

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Voltar



EMPRESA
FÁCIL

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luis - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A. A. DE CARVALHO COMERCIO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/09/2015, NIRE: 21102080809, CNPJ: 23.217.924/0001-40, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 27/04/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 14:38 SOB N° 20200304470.
PROTOCOLO: 200304470 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001654691. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Consulta certidão online

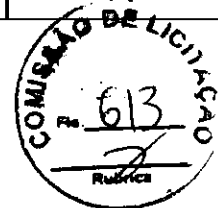
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS



Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201522800	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201522800	25/04/2024	TRANSFORMACAO
223	20240302257	07/03/2024	BALANCO
223	20230632270	12/05/2023	BALANCO
223	20221378383	05/12/2022	BALANCO
310	20211408301	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211403440	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211296872	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210571403	28/04/2021	BALANCO
002	20201014262	30/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201014459	28/10/2020	BALANCO
307	20200304470	27/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20191208990	10/12/2019	BALANCO
223	20180402617	29/05/2018	BALANCO
223	20170255123	13/02/2017	BALANCO
223	20170218198	11/01/2017	BALANCO
315	20150488386	04/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102080809	04/09/2015	INSCRIÇÃO



Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:33:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSUKUMRB.



MAC2403617039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



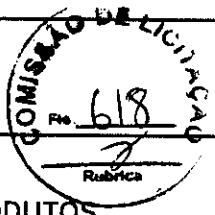
Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21201522800	CNPJ 23.217.924/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	CPF/CNPJ 015.731.563-02	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	CPF 015.731.563-02	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/04/2024	Número 21201522800	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2024, às 09:32:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JME30HVE.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2024 09:40:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCADINHO LIDER LTDA.**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.217.924/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERCADINHO LIDER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO LIDER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERILTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9123-7158
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 09:41:19 (data e hora de Brasília).



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Código de Controle: 82FB.DCD9.295E.4BA6

Data da Emissão: 07/08/2024

Hora da Emissão: 10:06:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/08/2024, com validade até 03/02/2025.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar>)

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 425481/24
Data de Validade: 20/01/2025
Data de Emissão: 22/10/2024 16:49:10
Inscrição Estadual: 124744834
CPF/CNPJ: 23217924000140
Razão Social: MERCADINHO LAQUER LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 087601/24

Data de Validade: 20/01/2025

Data de Emissão: 22/10/2024 16:49:46

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: MERCADINHO LADDER LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

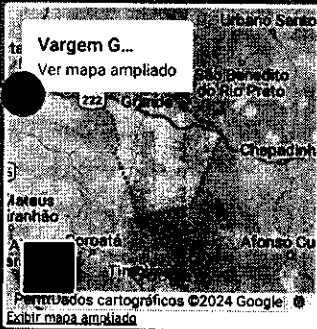


Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

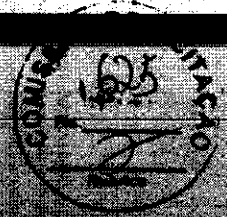
Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvara
- Certidão
- Documentos de Ação Fiscal
- Nota Fiscal
- Outros



CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Tributos

Página Inicial

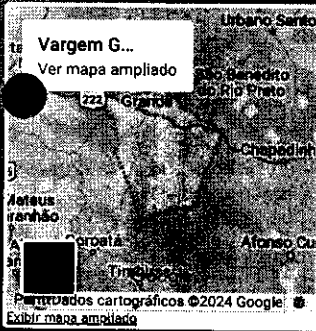


Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos de Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Nota de Autuação



CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Certidão n°: 61959466/2024
Expedição: 09/09/2024, às 18:14:42
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO LIDER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.217.924/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.217.924/0001-40

Razão social: MERCADINHO LIDER LTDA



Data de Emissão	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002432334223548
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120072334223530
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303232334223539
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092421142334223532
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508202334223596
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702382334223537
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804022334223505
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908442334223599
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021582334223596
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104022334223596
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307542334223503
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421395985816587
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505174726065980
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603333680254490
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605224628072758
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720451440325500
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908280961567980
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102462271400050
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220564431127770
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308552325152754
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403243811669107
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607154263620263
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710200657707692
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821241277125484
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003340602142049
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121240913713269
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321221573665583
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403495455589090
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502375653974447
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703343866434267

Emprego Público	Data de Validade	Numero do CNP
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902295119824721
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103082471447403
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203332533032334
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103043709303851
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302535869380092
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403154553954280
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603260655364809
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702590974016824




Resultado da consulta em 26/11/2024 09:47:01

Voltar



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

  230632270


Data do Protocolo:

 12/05/2023

Número de Registro:

 21102080809

Arquivamento:

  20230632270

Empresa:

 A. A.
DE
CARVALHO
COMERCIO

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230637019

Data do Protocolo:

 26/11/2024

Número de Registro:

 21102080809

Empresa:

 A. A.
DE
CARVALHO
COMERCIO

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240302257

Data do Protocolo:

 07/03/2024

Número de Registro:

 21102080809

Arquivamento:

 20240302257

Empresa:

 A. A.
DE
CARVALHO
COMERCIO

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



240309340

Data do Protocolo:



26/11/2024

Número de Registro:



21102080809

Empresa:



A. A.
DE
CARVALHO
COMERCIO

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO




VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

LIMA SUPERMERCADO LTDA



EMPRESA
FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230575994

Data do Protocolo:

 11/05/2023

Número de Registro:

 21201103122

Arquivamento:

 20230575994

Empresa:

 LIMA
SUPERMERCADO
LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido

por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230576133

Data do Protocolo:

 26/11/2024

Número de Registro:

 21201103122

Empresa:

 LIMA
SUPERMERCADO
LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido por:


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241028884

Data do Protocolo:

 05/08/2024

Número de Registro:

 21201103122

Arquivamento:

 20241028884

Empresa:

 LIMA SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido

por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241028949

Data do Protocolo:

 26/11/2024

Número de Registro:

 21201103122

Empresa:

 LIMA
SUPERMERCADO
LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luis - MA,
65010-450



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.184.684/0001-43

Razão social: LIMA E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA



Data de Emissão	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303285558745825
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102410105558745815
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100504145558745810
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621215558745870
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810195558745838
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908425558745809
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103535558745826
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209365558745885
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305365558745888
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502575558745812
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603154829813490
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706175521244592
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902422680147715
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002414840834654
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006380636758931
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201500356818593
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302155936157349
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502144056791060
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619490738759025
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708024916293605
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902280695654766
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020391359631432
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108152161094483
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202305008562987
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420174548819151
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607062962785530
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720043258678652
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802074632057468
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002344857943246
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102183235197571

Data de validade

Número do L.P.

03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302004723266676
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502175328976783
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402275979430588
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501504209987303
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702150264163866
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902265893241991
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002065728796496



Resultado da consulta em 26/11/2024 10:15:16

Voltar

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Código de Controle: EB83.36C8.AE27.D9E4

Data da Emissão: 30/07/2024

Hora da Emissão: 14:56:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/07/2024, com validade até 26/01/2025.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar>)

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201103122 CNPJ 40.184.684/0001-43			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241028884	05/08/2024	BALANCO
223	20230575994	12/05/2023	BALANCO
002	20230215890	08/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20220932476	27/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220163294	07/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220105855	25/01/2022	BALANCO
223	20210289490	25/02/2021	BALANCO
090	20201207265	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103122	22/12/2020	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 15:04:53 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFJFXSA1.



MAC2403739030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Fiscal
- Outros

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Tributos

Página Inicial

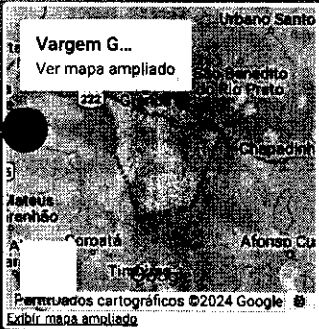


Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos de Ação Fiscal
- Nota Adicional
- Nota de Lançamento

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.184.684/0001-43
Certidão n°: 45949573/2024
Expedição: 30/06/2024, às 20:50:58
Validade: 27/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.184.684/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21201103122	CNPJ 40.184.684/0001-43	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHAES, Nº 360, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	CPF/CNPJ 007.919.083-99	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	CPF 007.919.083-99	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação <u>ATIVA</u>
Data 05/08/2024	Número 20241028884	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 15:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
5AGNGIVG.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 458491/24
Data de Validade: 09/02/2025
Data de Emissão: 11/11/2024 16:09:54
Inscrição Estadual: 126768900
CPF/CNPJ: 40184684000143
Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Resultado da Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 091062/24

Data de Validade: 02/02/2025

Data de Emissão: 04/11/2024 09:19:17

Inscrição Estadual: 126768900

CPF/CNPJ: 40184684000143

Razão Social: LIMA SUPERMERCADO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.184.684/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMA SUPERMERCADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA SUPERMERCADO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROFRAZAOPH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9198-1296
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 10:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 26/11/2024 10:22:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.184.684/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIMA SUPERMERCADO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)


[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230215890

Data do Protocolo:

 08/03/2023

Número de Registro:

 21201103122

Arquivamento:

 20230215890

Empresa:

 LIMA SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luis - MA,
65010-450



EMPRESA
FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220163294

Data do Protocolo:

 07/02/2022

Número de Registro:

 21201103122

Arquivamento:

 20220163294

Empresa:

 LIMA
SUPERMERCADO
LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 201207265

Data do Protocolo:

 22/12/2020

Número de Registro:

 21201103122

Arquivamento:

 21201103122

Empresa:

 LIMA
SUPERMERCADO
LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40 - Insc. Estadual: 12.474.483-4
Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA – CEP: 65430-000
Fone: (98) 99123-7158 – Email: amerilton@hotmail.com



PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

Eu, Amerilton Araújo de Carvalho, RG: 21426992002-1, representando a empresa A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO – CNPJ 23.217.924/0001-40, declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os materiais de limpeza, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Item	Especificação	Marcas
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITY BEEF
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITY BEEF
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	AMERICANO
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	AMERICANO
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PIRACANJUBA
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PIRACANJUBA
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIATO
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	PERPOLPAS
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	PERPOLPAS

Vargem Grande - MA 27 de Novembro de 2024

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO

Amerilton Araújo de Carvalho

RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02

Titular

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ANEXO IX

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07812.2024

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio às atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

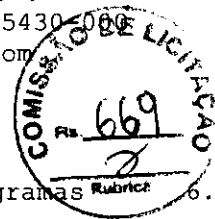
Eu, Sandrimar Ribeiro de Lima, RG: 017503012001-0 SESP/MA CPF: 007.919.083-99, representando a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 40.184.684/0001-43, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os Gêneros Alimentícios, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Item	Especificação	MARCAS e FABRICANTES	Unidades	Quantidades
1	ABÓBORA	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	585
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	15.750
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	5.250
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	18.000

28

LIMA SUPERMERCADO LTDA

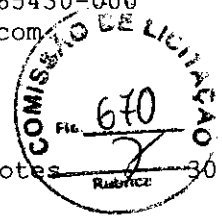
CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



5	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	6.000
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia.	MARATÁ / JAV. IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	600
7	Alface	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	FORTTUNI / CONDIBRAS IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	4.000
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Unidades	2.700
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MANÁ / MANÁ PRODU. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Quilogramas	12.000
11	Banana	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	10.000
12	Batata	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.000
13	Beterraba	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.250
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	11.500

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazzaph@hotmail.com

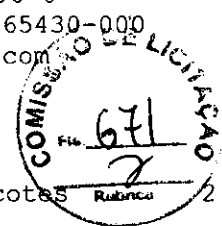


15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	30.750
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	POTY / NEXO FOOD LTDA	Pacotes	10.250
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	29.250
18	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	MARATÁ / SE IND. DE ALIMENTOS LTDA	Pacotes	3.250
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	3.990
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	1.260
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.500
24	Cenoura	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.250
25	Cheiro Verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	1.300
26	Chuchu	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	2.000

78

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com

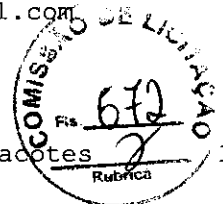


27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Pacotes	2.600
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO / HEINZ BRASIL S.A	Unidades	6.350
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	PADRÃO / CARVALHO IND. DE CEREAIS EIRELI	Quilogramas	1.950
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	ROSA BRANCA / MOINHO CRUZEIRO DO SUL S.A.	Quilogramas	1.900
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	AMAFIL / AMAFIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Quilogramas	4.950
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	8.650
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	650
34	Fígado Bovino	FRIBAL / FRIBAL FRANCHISING LTDA	Quilogramas	2.750
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	JUPI / J. S. A. IND. DE ALIMENTOS S.A	Pacotes	13.450

28

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
 Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com

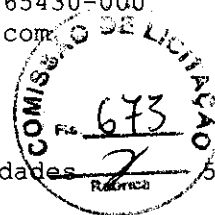


36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	TIA DORA / IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA	Pacotes	16.750
39	Laranjas	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	4.000
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	GLÓRIA / NOVA MIX IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Latas	2.200
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	Unidades	2.850
44	Limão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650
45	Maçã	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	2.350
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PETYAN / PETYAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	Unidades	8.600
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	BRANDINI / J. MACEDO S.A	Unidades	5.350
48	Mamão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	17.925

Handwritten mark

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



50	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO	Unidades	5.975
51	Maxixe	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	650
52	Melão	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Unidades	3.250
53	MUCILON - cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	MUCILON / NESTLÉ BRASIL LTDA	Latas	1.800
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	Latas	5.650
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	REGINA / GRANJA REGINA LTDA	Cartelas	160
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; }	BAUDUCCO / PANDURATA ALIMENTOS LTDA	Pacotes	1.600
57	Pão tipo Francês de 50g	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO ME	Quilogramas	4.500
59	Peixe	IN NATURA	Quilogramas	1.600

LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com

60	Pepino	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	780
62	Pimentão verde	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	800
65	Quiabo	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	400
66	Repolho	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	1.000
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10 / MIGUEL ALVES DE SOUSA EPP	Quilogramas	2.760
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	88 / GDC ALIMENTOS S.A	Latas	1.600
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	PROMIX / ENOVA FOODS BRASIL S.A	Unidades	1.950



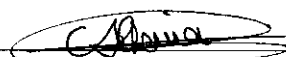
LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43 - Insc. Estadual: 12.676.890-0
Rua Jose Magalhães, 360, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 98818-3120- Email: leandrofrazaph@hotmail.com



70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	SABOR / L. P. COIMBRA COMERCIO	Quilogramas	1.200
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	TIA DENDÊ / PROD. TIA DENDÊ LTDA	Unidades	1.400
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Quilogramas	3.600
74	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	FIGUEIRA / IND. REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	Unidades	1.850
75	Vinagreira	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	Maços	260

Vargem Grande/MA, 28 de novembro de 2024.


LIMA SUPERMERCADO LTDA
Sandrimar Ribeiro de Lima
RG 017503012001-0 SESP/MA
CPF: 007.919.083-99
Sócia-Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

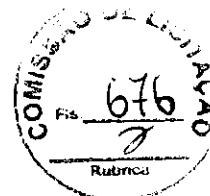
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Relatório de Análise de Amostras

A comissão permanente de licitação

Assunto: Relatório de Análise das Amostras



Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de 2024, na sede da Secretaria de Educação, Rua Sebastião de Abreu, n.º 64, Centro no Município de Vargem Grande, a comissão de análise de Amostras, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico n.º 054/2024, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

Empresa: A. A. DE CARVALHO COMERCIO CNPJ: 23.217.924/0001-40			
Item	Especificação	Marcas	Situação
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quality Beef	Aprovado
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quality Beef	Aprovado
37	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Americano	Aprovado
38	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Americano	Aprovado
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Piracanjuba	Aprovado
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	Piracanjuba	Aprovado
58	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Friato	Aprovado
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com	Perpolpas	Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação

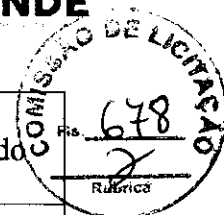


	especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade		
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Perpolpas	Aprovado

Empresa: LIMA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 40.184.684/0001-43			
Item	Especificação	Marca	Situação
1	ABÓBORA	Perboni	Aprovado
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Maratá	Aprovado
4	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Maná	Aprovado
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Maratá	Aprovado
7	Alface	Perboni	Aprovado
8	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Forttuni	Aprovado
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Sinhá	Aprovado
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Maná	Aprovado
11	Banana	Perboni	Aprovado
12	Batata	Perboni	Aprovado
13	Beterraba	Perboni	Aprovado
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.	Poty	Aprovado
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Poty	Aprovado
17	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g.	Maratá	Aprovado
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Fribal	Aprovado
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Perboni	Aprovado
24	Cenoura	Perboni	Aprovado
25	Cheiro Verde	Perboni	Aprovado
26	Chuchu	Perboni	Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

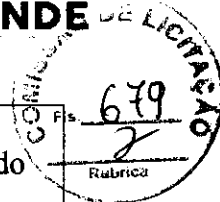
Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



27	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Sinhá	Aprovado
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Quero	Aprovado
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Padrão	Aprovado
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Rosa Branca	Aprovado
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Amafil	Aprovado
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Sabor / L. P	Aprovado
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Sabor / L. P	Aprovado
34	Figado Bovino	Fribal	Aprovado
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Jupi	Aprovado
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Tia Dora	Aprovado
39	Laranjas	Perboni	Aprovado
40	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Glória	Aprovado
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Ccgl	Aprovado
44	Limão	Perboni	Aprovado
45	Maçã	Perboni	Aprovado
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Petyan	Aprovado
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Brandini	Aprovado
48	Mamão	Perboni	Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

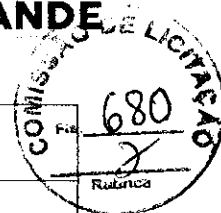
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



49	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Puro Sabor	Aprovado
51	Maxixe	Perboni	Aprovado
52	Melão	Perboni	Aprovado
53	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Mucilon	Aprovado
54	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Sinhá	Aprovado
55	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Regina	Aprovado
56	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]	Balducco	Aprovado
57	Pão tipo Francês de 50g	Da Casa	Aprovado
59	Peixe	In Natura	Aprovado
60	Pepino	Perboni	Aprovado
61	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Perboni	Aprovado
62	Pimentão verde	Perboni	Aprovado
65	Quiabo	Perboni	Aprovado
66	Repolho	Perboni	Aprovado
67	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Nota 10	Aprovado
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	88	Aprovado
69	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Promix	Aprovado
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Sabor	Aprovado
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem	Sabor	Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

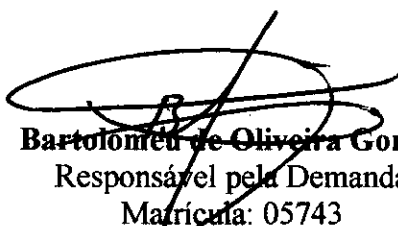
Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.		
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Dendê	Aprovado
73	Tomate, com data de fabricação e validade.	Perboni	Aprovado
74	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Figueira	Aprovado
75	Vinagreira	Perboni	Aprovado

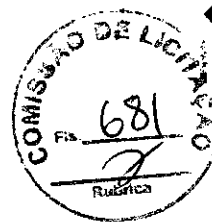
avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Vargem Grande/MA, 29 de Novembro de 2024.


Bartolomeu de Oliveira Gomes
Responsável pela Demanda
Matrícula: 05743



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP- 054/2024-CPC/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024


Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-054/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024, do tipo menor preço Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), tendo como vencedoras as empresas:

LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43 considerada vencedora parcial do certame com valor de R\$ 2.663.491,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos);

A. A. DE CARVALHO COMERCIO inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40 considerada vencedora parcial do certame com valor de R\$ 1.077.892,50 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 02 de Dezembro de 2024.


Eduardo Melo Barros
Agente de Contratação
Portaria 008/2024



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Processo Administrativo nº 0101.07812.2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Vivia Silva Fortes Bezerra – Secretária Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

DESPACHO

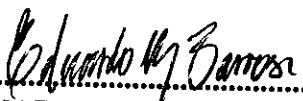
Ao Senhor,
Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico.

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0101.07812.2024, para que se proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 02 de Dezembro de 2024.


.....
EDUARDO MELO BARROS
Portaria nº 008/2024
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-054/2024-CPC/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data de início do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2024 às 18:00

Data da Realização: 25 de novembro de 2024 às 09:30

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Ao(s) 25 dia(s) do mês novembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karlianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços: Aquisição de bens comuns: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA)..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:	ME/EPP:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA	007.919.083-99	(98) 9198-1296	leandrofrazzaoph@hotmail.com	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR	063.343.553-84	(86) 98112-2252	licitacaolgprodutoseservicos@gmail.com	Sim
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO		(98) 9123-7158	amerilton@hotmail.com	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Márcio Gheysan da Silva Souza	839.529.503-00	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br	Sim
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	JEFFERSON WILLIAN DA SILVA	137.084.116-76	(32) 99787-5533	coliseu.licitacao@gmail.com	Sim

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ABÓBORA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,15	585,00	R\$ 3.012,75	R\$ 3.223,35	-R\$ 210,60

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 5,51	R\$ 5,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 5,18	R\$ 5,18
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 5,51	R\$ 5,51

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,72	15750,00	R\$ 105.840,00	R\$ 116.707,50	-R\$ 10.867,50

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MARATÁ / SE IND	R\$ 7,41	R\$ 6,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 7,41	R\$ 6,74
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Nutrichef	R\$ 7,41	R\$ 6,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARATA	R\$ 6,82	R\$ 6,82

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Data e Horário:	Valor para Cadastro de Reserva:
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	25/11/2024 - 16:01:06	R\$ 6,80

Item/Lote 3: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,75	5250,00	R\$ 35.437,50	R\$ 38.902,50	-R\$ 3.465,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MARATÁ / SE IND	R\$ 7,41	R\$ 6,75
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Nutrichef	R\$ 7,41	R\$ 6,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARATA	R\$ 6,82	R\$ 6,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 7,41	R\$ 7,41

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,34	18000,00	R\$ 78.120,00	R\$ 85.140,00	-R\$ 7.020,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MANÁ / MANÁ	R\$ 4,73	R\$ 4,34
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BLANCO	R\$ 4,35	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Blanco	R\$ 4,73	R\$ 4,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	KIDOCURA	R\$ 4,73	R\$ 4,73

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

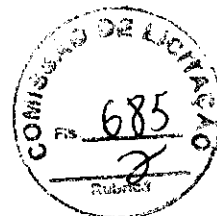
Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,34	6000,00	R\$ 26.040,00	R\$ 28.380,00	-R\$ 2.340,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MANÁ / MANÁ	R\$ 4,73	R\$ 4,34
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BLANCO	R\$ 4,35	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Blanco	R\$ 4,73	R\$ 4,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	KIDOCURA	R\$ 4,73	R\$ 4,73

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,18	600,00	R\$ 3.108,00	R\$ 3.390,00	-R\$ 282,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MARATÁ / JAV. IND	R\$ 5,65	R\$ 5,18
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MAGRO	R\$ 5,20	R\$ 5,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Adocyl	R\$ 5,65	R\$ 5,64
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 5,65	R\$ 5,65

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 7: Alfaca

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,85	1000,00	R\$ 23.850,00	R\$ 24.880,00	-R\$ 1.030,00

Classificação final do(s) Participante(s):

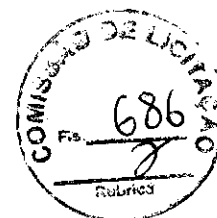
Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 24,88	R\$ 23,85
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 23,88	R\$ 23,88
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 24,88	R\$ 24,88

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 8: ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,75	4000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.600,00	-R\$ 600,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FORTTUNI/CONDIBRAS	R\$ 2,90	R\$ 2,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 2,76	R\$ 2,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 2,90

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 9: Amido de milho 500g. com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,30	2700,00	R\$ 22.410,00	R\$ 24.138,00	-R\$ 1.728,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 8,94	R\$ 8,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MAISENA	R\$ 8,31	R\$ 8,31
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Sinhá	R\$ 8,94	R\$ 8,33
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MAISENA	R\$ 8,94	R\$ 8,94

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 10: ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,25	12000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 81.000,00	-R\$ 6.000,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MANÁ / MANÁ	R\$ 6,75	R\$ 6,25
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BOM DE GOSTO	R\$ 6,75	R\$ 6,26
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	TIA DORA	R\$ 6,28	R\$ 6,28
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Bom de gosto	R\$ 6,75	R\$ 6,74

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 11: Banana
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,18	10000,00	R\$ 11.800,00	R\$ 13.000,00	-R\$ 1.200,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 1,30	R\$ 1,18
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 1,19	R\$ 1,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 1,30	R\$ 1,30

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 12: Batata
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,20	3000,00	R\$ 24.600,00	R\$ 26.040,00	-R\$ 1.440,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,68	R\$ 8,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,25	R\$ 8,25
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 8,68	R\$ 8,68

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 13: Bejerraba
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,00	1250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.937,50	-R\$ 437,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 6,35	R\$ 6,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 6,10	R\$ 6,10
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 6,35	R\$ 6,35

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 14: BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,25	11500,00	R\$ 83.375,00	R\$ 90.045,00	-R\$ 6.670,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	POTY / NEXO	R\$ 7,83	R\$ 7,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARILAN	R\$ 7,28	R\$ 7,28
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	POTY	R\$ 7,83	R\$ 7,83

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 15: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,75	30750,00	R\$ 176.812,50	R\$ 186.345,00	-R\$ 9.532,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	POTY / NEXO	R\$ 6,06	R\$ 5,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	ESTRELA	R\$ 5,76	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Petyan	R\$ 6,06	R\$ 6,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	POTY	R\$ 6,06	R\$ 6,06

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 16: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,75	10250,00	R\$ 58.937,50	R\$ 62.115,00	-R\$ 3.177,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	POTY / NEXO	R\$ 6,06	R\$ 5,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	ESTRELA	R\$ 5,76	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Petyan	R\$ 6,06	R\$ 6,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	POTY	R\$ 6,06	R\$ 6,06

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 17: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,99	29250,00	R\$ 584.707,50	R\$ 677.430,00	-R\$ 92.722,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MARATÁ / SE IND	R\$ 23,16	R\$ 19,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 23,16	R\$ 21,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARATA	R\$ 21,54	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	União	R\$ 23,16	R\$ 23,16
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Não	SANTORINI	R\$ 23,16	R\$ 19,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Licitante não apresentou proposta readequada também descumpriu o item 4.16 do edital.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 18: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,99	3250,00	R\$ 64.967,50	R\$ 75.270,00	-R\$ 10.302,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MARATÁ / SE IND	R\$ 23,16	R\$ 19,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 23,16	R\$ 21,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARATA	R\$ 21,54	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	União	R\$ 23,16	R\$ 23,16
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Não	SANTORINI	R\$ 23,16	R\$ 19,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Licitante não apresentou proposta readequada também descumpriu o item 4.16 do edital.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 19: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,40	7880,00	R\$ 192.272,00	R\$ 201.649,20	-R\$ 9.377,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	QUALITY BEEF	R\$ 25,59	R\$ 24,40
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	QUALITY BEEF / MERC	R\$ 25,59	R\$ 24,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 24,60	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Fortboi	R\$ 25,59	R\$ 25,59

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 20: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,40	1970,00	R\$ 48.068,00	R\$ 50.412,30	-R\$ 2.344,30

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	QUALITY BEEF	R\$ 25,59	R\$ 24,40
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	QUALITY BEEF / MERC	R\$ 25,59	R\$ 24,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 24,60	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Fortboi	R\$ 25,59	R\$ 25,59

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 21: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,45	3990,00	R\$ 109.525,50	R\$ 119.700,00	-R\$ 10.174,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 30,00	R\$ 27,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 30,00	R\$ 27,49

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 27,60	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Frigoleste	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 22: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,45	1260,00	R\$ 34.587,00	R\$ 37.800,00	-R\$ 3.213,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 30,00	R\$ 27,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 30,00	R\$ 27,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 27,60	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Frigoleste	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 23: Cebola. com data de fabricação e validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,99	3500,00	R\$ 27.965,00	R\$ 29.260,00	-R\$ 1.295,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI/PERBONI	R\$ 8,36	R\$ 7,99
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 8,36	R\$ 8,36

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 24: Cenoura

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,70	3250,00	R\$ 25.025,00	R\$ 26.715,00	-R\$ 1.690,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI/PERBONI	R\$ 8,22	R\$ 7,70
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 7,73	R\$ 7,73
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 8,22	R\$ 8,22

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 25: Cheiro Verde

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,15	1300,00	R\$ 2.795,00	R\$ 2.964,00	-R\$ 169,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI/PERBONI	R\$ 2,28	R\$ 2,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 2,19	R\$ 2,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 2,28	R\$ 2,28

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 26: Chuchu

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,25	2000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.480,00	-R\$ 980,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI/PERBONI	R\$ 6,74	R\$ 6,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 6,27	R\$ 6,27
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 6,74	R\$ 6,74

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 27: COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498.50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	2600,00	R\$ 4.680,00	R\$ 5.018,00	-R\$ 338,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 1,93	R\$ 1,80
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Maratá	R\$ 1,93	R\$ 1,81
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	DONA CLARA	R\$ 1,82	R\$ 1,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 1,93	R\$ 1,93

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 28: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,69	6350,00	R\$ 23.431,50	R\$ 25.527,00	-R\$ 2.095,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	QUERO / HEINZ BRASIL	R\$ 4,02	R\$ 3,69
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	QUERO	R\$ 3,70	R\$ 3,70
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Quero	R\$ 4,02	R\$ 4,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PREDILECTA	R\$ 4,02	R\$ 4,02

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 29: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,15	1950,00	R\$ 15.892,50	R\$ 16.341,00	-R\$ 448,50

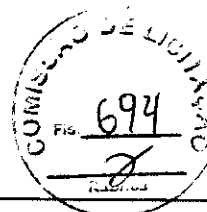
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PADRÃO/ CARVALHO	R\$ 8,38	R\$ 8,15
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,38	R\$ 8,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	POPY	R\$ 8,20	R\$ 8,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Natural	R\$ 8,38	R\$ 8,38

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 30: FARINHA DE TRIGO; com fermento. pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,59	1900,00	R\$ 12.521,00	R\$ 13.072,00	-R\$ 551,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	ROSA BRANCA/MOINHO	R\$ 6,88	R\$ 6,59
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	DONA BENTA	R\$ 6,60	R\$ 6,60
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	ROSA BRANCA	R\$ 6,88	R\$ 6,88
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Rosa Branca	R\$ 6,88	R\$ 6,88

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 31: FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,05	4950,00	R\$ 39.847,50	R\$ 41.134,50	-R\$ 1.287,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	AMAFIL / AMAFIL	R\$ 8,31	R\$ 8,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PANTANAL	R\$ 8,08	R\$ 8,08
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	AMAFIL	R\$ 8,31	R\$ 8,31
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Pantanal	R\$ 8,31	R\$ 8,31

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 32: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,45	8650,00	R\$ 73.092,50	R\$ 77.071,50	-R\$ 3.979,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SABOR / L. P.	R\$ 8,91	R\$ 8,45
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Tia Dora	R\$ 8,91	R\$ 8,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	TIA DORA	R\$ 8,46	R\$ 8,46

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,91	R\$ 8,91

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 33: FEIJÃO PRETO. TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,95	650,00	R\$ 6.467,50	R\$ 6.909,50	-R\$ 442,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SABOR / L. P.	R\$ 10,63	R\$ 9,95
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Dona Dê	R\$ 10,63	R\$ 9,98
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	DONA DÊ	R\$ 9,99	R\$ 9,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 10,63	R\$ 10,63

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 34: Fígado Bovino

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,45	2750,00	R\$ 45.237,50	R\$ 49.775,00	-R\$ 4.537,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIBAL / FRIBAL	R\$ 18,10	R\$ 16,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 18,10	R\$ 16,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 16,65	R\$ 16,65
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	JBS	R\$ 18,10	R\$ 18,10

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 35: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,79	13450,00	R\$ 50.975,50	R\$ 55.145,00	-R\$ 4.169,50

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	JUPI / J. S. A.	R\$ 4,10	R\$ 3,79
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BELLSABOR	R\$ 3,80	R\$ 3,80
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BELLSABOR	R\$ 4,10	R\$ 4,10
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Ideal	R\$ 4,10	R\$ 4,10

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 36: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,65	16750,00	R\$ 44.387,50	R\$ 49.580,00	-R\$ 5.192,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	TIA DORA/ IDEAL	R\$ 2,96	R\$ 2,65
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BELLSABOR	R\$ 2,68	R\$ 2,68
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BELLSABOR	R\$ 2,96	R\$ 2,96
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Ideal	R\$ 2,96	R\$ 2,96

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 37: FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,99	11000,00	R\$ 175.890,00	R\$ 192.170,00	-R\$ 16.280,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	AMERICANO	R\$ 17,47	R\$ 15,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIATO / NUTRIZA	R\$ 17,47	R\$ 16,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	SEARA	R\$ 16,12	R\$ 16,12
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Friato	R\$ 17,47	R\$ 17,47

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 38: FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,99	2750,00	R\$ 43.972,50	R\$ 48.042,50	-R\$ 4.070,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	AMERICANO	R\$ 17,47	R\$ 15,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIATO / NUTRIZA	R\$ 17,47	R\$ 16,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	SEARA	R\$ 16,12	R\$ 16,12
MARGHES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Friato	R\$ 17,47	R\$ 17,47

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 39: Laranjas

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,52	4000,00	R\$ 6.080,00	R\$ 6.200,00	-R\$ 120,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 1,55	R\$ 1,52
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 1,55	R\$ 1,55
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 1,63	R\$ 1,63

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 40: Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 20,75	2200,00	R\$ 45.650,00	R\$ 48.070,00	-R\$ 2.420,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	GLÓRIA / NOVA MIX	R\$ 21,85	R\$ 20,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 20,76	R\$ 20,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 21,85	R\$ 21,85

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 41: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.

Participação: Ampla participação

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,74	32000,00	R\$ 247.680,00	R\$ 260.800,00	-R\$ 13.120,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 8,15	R\$ 7,74
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	CCGL / COOPERATIVA	R\$ 8,15	R\$ 7,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 7,76	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Camponesa	R\$ 8,15	R\$ 8,15

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 42: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,74	8000,00	R\$ 61.920,00	R\$ 65.200,00	-R\$ 3.280,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 8,15	R\$ 7,74
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	CCGL / COOPERATIVA	R\$ 8,15	R\$ 7,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 7,76	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Camponesa	R\$ 8,15	R\$ 8,15

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 43: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,55	2850,00	R\$ 21.517,50	R\$ 23.427,00	-R\$ 1.909,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	CCGL / COOPERATIVA	R\$ 8,22	R\$ 7,55
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PIRACANJUBA	R\$ 8,22	R\$ 7,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	ITALAC	R\$ 7,64	R\$ 7,64
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Natville	R\$ 8,22	R\$ 8,22

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 44: Limão
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,65	650,00	R\$ 4.322,50	R\$ 4.725,50	-R\$ 403,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 7,27	R\$ 6,65
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 6,69	R\$ 6,69
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 7,27	R\$ 7,27

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 45: Maçã
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,89	2350,00	R\$ 4.441,50	R\$ 4.700,00	-R\$ 258,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 2,00	R\$ 1,89
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 1,90	R\$ 1,90
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

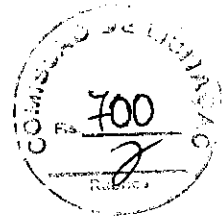
Item/Lote 46: MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pacote contendo 500g. com identificação do produto e prazo de validade.
 Participação: Exclusiva ME-EPP
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,50	8600,00	R\$ 30.100,00	R\$ 31.906,00	-R\$ 1.806,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PETAN / PETAN IND	R\$ 3,71	R\$ 3,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	GALO	R\$ 3,52	R\$ 3,52
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BOM SABOR	R\$ 3,71	R\$ 3,71
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Petyan	R\$ 3,71	R\$ 3,71

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 47: MAÇARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,39	5350,00	R\$ 28.836,50	R\$ 31.137,00	-R\$ 2.300,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	BRANDINI/J. MACEDO	R\$ 5,82	R\$ 5,39
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BOM SABOR	R\$ 5,82	R\$ 5,40
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	URBANO	R\$ 5,44	R\$ 5,44
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Brandini	R\$ 5,82	R\$ 5,82

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 48: Mamão

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,80	3250,00	R\$ 35.100,00	R\$ 38.220,00	-R\$ 3.120,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 11,76	R\$ 10,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 10,82	R\$ 10,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 11,76	R\$ 11,76

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 49: MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,49	17925,00	R\$ 134.258,25	R\$ 143.041,50	-R\$ 8.783,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 7,98	R\$ 7,49

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	QUALY	R\$ 7,50	R\$ 7,50
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PRIMOR	R\$ 7,98	R\$ 7,98
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Claybom	R\$ 7,98	R\$ 7,98

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 50: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,49	5975,00	R\$ 44.752,75	R\$ 47.680,50	-R\$ 2.927,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 7,98	R\$ 7,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	QUALY	R\$ 7,50	R\$ 7,50
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PRIMOR	R\$ 7,98	R\$ 7,98
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Claybom	R\$ 7,98	R\$ 7,98

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 51: Moxixe

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	650,00	R\$ 5.687,50	R\$ 5.993,00	-R\$ 305,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,22	R\$ 8,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,76	R\$ 8,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 9,22	R\$ 9,22

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 52: Melão

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,25	3250,00	R\$ 33.312,50	R\$ 35.815,00	-R\$ 2.502,50

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 11,02	R\$ 10,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 10,26	R\$ 10,26
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 11,02	R\$ 11,02

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 53: MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 13,45	1800,00	R\$ 24.210,00	R\$ 25.524,00	-R\$ 1.314,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	MUCILON / NESTLÉ	R\$ 14,18	R\$ 13,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	NESTLE	R\$ 13,47	R\$ 13,47
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	NESTLÉ	R\$ 14,18	R\$ 14,18
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Mucilon	R\$ 14,18	R\$ 14,18

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 54: ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,48	5650,00	R\$ 47.912,00	R\$ 50.511,00	-R\$ 2.599,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 8,94	R\$ 8,48
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	SINHÁ	R\$ 8,49	R\$ 8,49
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	SINHÁ	R\$ 8,94	R\$ 8,94
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Concordia	R\$ 8,94	R\$ 8,94

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 55: OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 22,00	160,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.836,80	-R\$ 316,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	REGINA / GRANJA	R\$ 23,98	R\$ 22,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	TIJUCA	R\$ 22,06	R\$ 22,06
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	TIJUCA	R\$ 23,98	R\$ 23,98

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 56: PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G;]

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,75	1600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 17.920,00	-R\$ 2.320,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	BALDUCCO /	R\$ 11,20	R\$ 9,75
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	BAUDUCO	R\$ 11,20	R\$ 9,79
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PLUS VITA	R\$ 9,81	R\$ 9,81

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 57: Pão tipo Francês de 50g

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,30	4500,00	R\$ 86.850,00	R\$ 94.545,00	-R\$ 7.695,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	DA CASA/SÃO FRANCIS	R\$ 21,01	R\$ 19,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	AGRANEL	R\$ 19,33	R\$ 19,33
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 21,01	R\$ 21,01

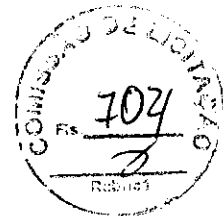
Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 58: PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,50	3350,00	R\$ 78.725,00	R\$ 84.252,50	-R\$ 5.527,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	FRIATO	R\$ 25,15	R\$ 23,50
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FRIATO / NUTRIZA	R\$ 25,15	R\$ 23,85
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BUMBA MEU PÃO	R\$ 23,89	R\$ 23,89
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Friato	R\$ 25,15	R\$ 25,15

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 59: Peixe

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 17,50	1600,00	R\$ 28.000,00	R\$ 30.128,00	-R\$ 2.128,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	IN NATURA	R\$ 18,83	R\$ 17,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 17,51	R\$ 17,51
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 18,83	R\$ 18,83

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 60: Pepino

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,80	800,00	R\$ 4.640,00	R\$ 5.000,00	-R\$ 360,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 6,25	R\$ 5,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 5,81	R\$ 5,81
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 6,25	R\$ 6,25

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 61: PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,30	780,00	R\$ 11.154,00	R\$ 11.622,00	-R\$ 468,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 14,90	R\$ 14,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 14,34	R\$ 14,34
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 14,90	R\$ 14,90

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 62: Pimentão verde

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,00	800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.680,00	-R\$ 480,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,60	R\$ 9,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 9,02	R\$ 9,02
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 9,60	R\$ 9,60

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 63: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

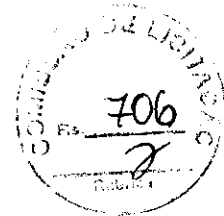
Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,99	10125,00	R\$ 172.023,75	R\$ 184.173,75	-R\$ 12.150,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PERPOLPAS	R\$ 18,19	R\$ 16,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PER POLPAS/P.D.N.	R\$ 18,19	R\$ 17,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	NOSSA FRUTA	R\$ 17,10	R\$ 17,10
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Acerolima	R\$ 18,19	R\$ 18,19

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 64: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,99	3375,00	R\$ 57.341,25	R\$ 61.391,25	-R\$ 4.050,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PERPOLPAS	R\$ 18,19	R\$ 16,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PER POLPAS/P.D.N.	R\$ 18,19	R\$ 17,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	NOSSA FRUTA	R\$ 17,10	R\$ 17,10
MARGHESSE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Acerolima	R\$ 18,19	R\$ 18,19

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 65: Quiabo

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,60	400,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.716,00	-R\$ 276,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,29	R\$ 8,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,64	R\$ 8,64
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 9,29	R\$ 9,29

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 66: Repolho

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,60	1000,00	R\$ 8.600,00	R\$ 9.300,00	-R\$ 700,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,30	R\$ 8,60

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,65	R\$ 8,65
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 9,30	R\$ 9,30

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 67: SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,50	2760,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.609,20	-R\$ 469,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	NOTA 10 / MIGUEL	R\$ 1,67	R\$ 1,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	BOM DE MESA	R\$ 1,55	R\$ 1,55
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	NOTA DEZ	R\$ 1,67	R\$ 1,67
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Veneza	R\$ 1,67	R\$ 1,67

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 68: SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,12	1600,00	R\$ 8.192,00	R\$ 8.960,00	-R\$ 768,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	88 / GDC ALIMENTOS	R\$ 5,60	R\$ 5,12
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PALMEIRA	R\$ 5,60	R\$ 5,13
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PESCADOR	R\$ 5,15	R\$ 5,15
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Pescador	R\$ 5,60	R\$ 5,60

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 69: SUÇO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,50	1950,00	R\$ 28.275,00	R\$ 30.225,00	-R\$ 1.950,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PROMIX/ENOVA FOODS	R\$ 15,50	R\$ 14,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	PESCADOR	R\$ 14,57	R\$ 14,57
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	FRISCO	R\$ 15,50	R\$ 15,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 70: TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,20	1200,00	R\$ 9.840,00	R\$ 10.260,00	-R\$ 420,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SABOR / L. P.	R\$ 8,55	R\$ 8,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	AMAFIL	R\$ 8,21	R\$ 8,21
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,55	R\$ 8,55
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Da Terrinha	R\$ 8,55	R\$ 8,55

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 71: TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

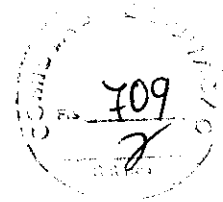
Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,19	1200,00	R\$ 9.828,00	R\$ 10.248,00	-R\$ 420,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	SABOR / L. P.	R\$ 8,54	R\$ 8,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	AMAFIL	R\$ 8,20	R\$ 8,20
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	PADRÃO ALIMENTOS	R\$ 8,54	R\$ 8,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Da Terrinha	R\$ 8,54	R\$ 8,54

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.



MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 72: TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,45	1400,00	R\$ 6.230,00	R\$ 6.762,00	-R\$ 532,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	TIA DENDÉ/PROD. TIA	R\$ 4,83	R\$ 4,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MARIZA	R\$ 4,49	R\$ 4,49
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	ARISCO	R\$ 4,83	R\$ 4,83
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Quero	R\$ 4,83	R\$ 4,83

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 73: Tomate. com data de fabricação e validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,42	3600,00	R\$ 30.312,00	R\$ 33.084,00	-R\$ 2.772,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,19	R\$ 8,42
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 8,45	R\$ 8,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 9,19	R\$ 9,19

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 74: VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

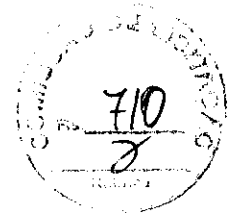
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,90	1850,00	R\$ 5.365,00	R\$ 5.587,00	-R\$ 222,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	FIGUEIRA / IND. REUN	R\$ 3,02	R\$ 2,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	MINHOTO	R\$ 2,93	R\$ 2,93
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	MARATÁ	R\$ 3,02	R\$ 3,02
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	Maratá	R\$ 3,02	R\$ 3,02

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 75: Vinagreira
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,60	260,00	R\$ 676,00	R\$ 722,80	-R\$ 46,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	PERBONI / PERBONI	R\$ 2,78	R\$ 2,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	IN NATURA	R\$ 2,61	R\$ 2,61
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	IN NATURA	R\$ 2,78	R\$ 2,78

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 4.064.284,15
Somatória dos Valores Finais: R\$ 3.741.384,25
Diferença Total: -R\$ 322.899,90
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 75
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 75
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 5
Quantidade de Empresas Vencedoras: 0
Duração total do processo: 23 dias 21 horas e 4 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Novo Registro de preços, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha



MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-054/2024-CPC/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2024 às 18:00

Data da Realização: 25 de novembro de 2024 às 09:30

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Ao(s) 25 dia(s) do mês novembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karlianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de Aquisição de bens comuns: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA)..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ABÓBORA

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 85	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,51
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 11	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,18
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 5	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,51

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,15

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 81	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,41
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 28	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,82
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 9	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,41
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 94	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,41

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:47	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,72
25/11/2024 - 09:46	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 6,74
25/11/2024 - 09:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,75
25/11/2024 - 09:43	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 às 15:00hrs.
25/11/2024 - 16:01	Mensagem do sistema	Licitante MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva, com os valores cadastrados em sua proposta final.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:49	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: ACHO COLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 51	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,41
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 52	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,82
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 49	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,41
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 39	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,41

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,75
25/11/2024 - 09:43	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 80	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,73
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 86	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 31	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,73
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 91	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,73

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,34
25/11/2024 - 09:58	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,72

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.



25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Recursos, o licitante terá 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:25	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada, em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:28	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: AÇÚCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 37	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,73
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 77	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 39	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,73
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 43	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,73

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:34	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,34
25/11/2024 - 09:44	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,72

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 1	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,65
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 30	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 9	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,65
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 65	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,65

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,18
25/11/2024 - 09:44	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,64

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:42	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:50	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:32	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: Alfaca
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 11	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 24,88
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 65	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 23,88
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 7	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 24,88

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 23,85

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:40	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:42	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 8: ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA;
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 35	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 13	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 14	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:45	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretária municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:10	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:47	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:43	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:09	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:48	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:33	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 9: Amido de milho 500g. com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 65	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,94
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 50	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,31
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 93	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,94
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 8	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,94

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:45	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,30
25/11/2024 - 09:44	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 8,33

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:47	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que reconhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 10: ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 73	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 94	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,28
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 11	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,75
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 99	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,75

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:47	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,25
25/11/2024 - 09:46	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 6,26
25/11/2024 - 09:45	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,27
25/11/2024 - 09:44	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,74

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:49	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 11: Banana
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 81	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 16	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 85	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,30

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:49	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,18

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:58	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 12: Batata
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 52	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,68
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 30	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,25
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 85	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,68

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:50	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,20

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminham as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 13: Beterjaba
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 69	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,35
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 2	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,10
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 35	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,35

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:56	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:59	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 14: BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. sabores e formatações diversas com 400 gramas.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 89	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,83
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 53	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,28
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 9	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,83

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:59	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,25

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 15: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 86	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,06
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 1	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 33	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,06
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 92	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:56	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00
25/11/2024 - 09:50	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 16: BISCUITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296



Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 54	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,06
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 63	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 81	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,06
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 92	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:56	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00
25/11/2024 - 09:50	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 17: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA - 26	57.406.900/0001-50	Não	R\$ 23,16
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 97	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 23,16
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 28	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 48	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 23,16
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 84	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 23,16

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:01	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 19,99
25/11/2024 - 10:01	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,98
25/11/2024 - 10:00	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 20,49
25/11/2024 - 10:00	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,48
25/11/2024 - 09:59	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 20,95
25/11/2024 - 09:59	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,94
25/11/2024 - 09:58	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,15
25/11/2024 - 09:58	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,14
25/11/2024 - 09:57	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,20
25/11/2024 - 09:57	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,19
25/11/2024 - 09:56	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,23
25/11/2024 - 09:56	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,22
25/11/2024 - 09:55	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,25
25/11/2024 - 09:55	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,24
25/11/2024 - 09:55	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 21,30
25/11/2024 - 09:55	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,29
25/11/2024 - 09:53	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,35
25/11/2024 - 09:53	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,34
25/11/2024 - 09:51	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,40
25/11/2024 - 09:51	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,39
25/11/2024 - 09:51	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,45
25/11/2024 - 09:51	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,44
25/11/2024 - 09:50	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 21,50
25/11/2024 - 09:50	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,49
25/11/2024 - 09:48	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,53

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada, em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada também descumpriu o item 4.16 do edital.
25/11/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:03	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 18: CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA - 6	57.406.900/0001-50	Não	R\$ 23,16
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 86	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 23,16
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 80	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 38	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 23,16
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 69	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 23,16

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:02	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 19,99
25/11/2024 - 10:01	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,98
25/11/2024 - 10:00	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 20,49
25/11/2024 - 10:00	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,48
25/11/2024 - 09:58	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 20,95
25/11/2024 - 09:59	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,94
25/11/2024 - 09:58	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,15
25/11/2024 - 09:56	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,14
25/11/2024 - 09:57	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,20
25/11/2024 - 09:57	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,19
25/11/2024 - 09:53	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,35
25/11/2024 - 09:53	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,34
25/11/2024 - 09:51	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 21,40
25/11/2024 - 09:51	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,39
25/11/2024 - 09:50	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 21,50
25/11/2024 - 09:50	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,49
25/11/2024 - 09:48	JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,53

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:06	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:17	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documnetos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	Licitante JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada também descumpriu o item 4.16 do edital.
25/11/2024 - 14:35	Mensagem do sistema	O Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:03	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 19: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 18	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 25,59
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 50	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 16	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,59
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 32	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 25,59

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:52	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 24,40
25/11/2024 - 09:51	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 24,45
25/11/2024 - 09:51	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 24,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 20: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 99	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 25,59
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 60	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - 32	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,59
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 37	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 25,59

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 09:52	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 24,40
25/11/2024 - 09:51	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 24,45
25/11/2024 - 09:51	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 24,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:48	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 21: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 67	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 30,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 99	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 61	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 30,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 21	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 30,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:08	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 27,45
25/11/2024 - 10:07	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 27,49
25/11/2024 - 10:06	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 27,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:10	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 22: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 77	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 30,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 66	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 72	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 30,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 58	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 30,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:08	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 27,45
25/11/2024 - 10:07	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 27,49
25/11/2024 - 10:02	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 27,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:10	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 23: Cebola, com data de fabricação e validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 8	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,36
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 14	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 49	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,36

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:02	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,99

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o Item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 24: Cenoura
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 49	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,22
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 84	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,73
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 56	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,22

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:02	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,70

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 25: Cheirô Verde
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 14	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,28
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 41	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 77	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,28

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:03	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,15

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 26: Chuchu
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 89	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,74
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 31	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,27
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 37	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,74

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:03	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,25

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 27: COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498.50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 88	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,93
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 94	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,82
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 2	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 1,93
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 75	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,93

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:05	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 1,81
25/11/2024 - 10:03	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 28: EXTRATO DE TOMATE. concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 36	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,02
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 95	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,70
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 67	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,02
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 86	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,02

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:04	MARGHESH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
25/11/2024 - 10:03	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 3,69

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 29: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 11	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,38
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 27	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 93	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,38
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 67	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,38

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:03	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,15
25/11/2024 - 10:03	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 8,19

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 30: FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 56	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,88
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 88	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 85	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,88
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 59	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,88

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:04	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,59
25/11/2024 - 10:04	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,65

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:08	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 31: FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 10	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,31
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 46	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,08
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,31
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 69	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,31

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:11	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,05

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 32: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 30	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,91
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 24	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,46
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 11	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,91
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 65	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,91

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:12	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 8,45
25/11/2024 - 10:11	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,45

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 33: FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 24	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 10,63
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 84	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,99
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 55	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 10,63
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 41	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 10,63

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:12	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,95
25/11/2024 - 10:12	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 9,98

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 34: Fígado Bovino
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 70	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 18,10
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 19	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,65
MARGHESS.DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 89	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,10
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 40	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 18,10

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:17	LIMA SUPERMERCADO LTDA	
25/11/2024 - 10:15	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 16,45
25/11/2024 - 10:13	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 16,49
		R\$ 16,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 35: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 32	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,10
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 17	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,80
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 40	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,10
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 45	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,10

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:13	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 3,79

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 36: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 5	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,96
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 78	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,68
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 7	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 2,96
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 97	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,96

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:13	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,65

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 37 - FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 29	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 17,47
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 7	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,12
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 70	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 17,47
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 78	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 17,47

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:14	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 15,99
25/11/2024 - 10:13	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 16,05
25/11/2024 - 10:13	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 16,10

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 38: FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 94	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 17,47
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 74	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,12
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 34	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 17,47
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 26	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 17,47

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:14	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 15,99
25/11/2024 - 10:13	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 16,05
25/11/2024 - 10:13	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 16,10

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 39: Laranjas

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 60	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,55
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 71	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,63
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 12	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:14	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,52

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 40: Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 68	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 21,85
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 61	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 20,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 24	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,85

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:14	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 20,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcitoa a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a prospota readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 41: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 33	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 39	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 34	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,15
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 57	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,15

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:23	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 7,74
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 42: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 5	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 75	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 50	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,15
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 68	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,15

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:23	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 7,74
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documnetos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 43: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 92	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,22
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 71	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,64
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 53	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,22
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 50	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,22

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:25	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,55
25/11/2024 - 10:24	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 7,60
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,62

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 44: Limão
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 15	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,27
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 37	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,69
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 31	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,27

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,65

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 45: Maçã
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 72	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 15	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,90
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 16	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,89

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a prospota readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 46: MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 23	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 3,71
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 62	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,52
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 91	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 3,71
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 85	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 3,71

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 3,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos. Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a prospota readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 47: MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 3	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,82
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 98	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,44
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 85	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 31	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,82

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:25	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,39
25/11/2024 - 10:24	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 5,40
25/11/2024 - 10:20	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,42

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 48: Mamão
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 29	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 11,76
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 19	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 10,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 62	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 11,76

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:21	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensão e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcitoa a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a prosputa readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 49: MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 80	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,98
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 65	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,50
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 82	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,98
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 6	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,98

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:21	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,49

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:17	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:19	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 50: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 37	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,98
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 22	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,50
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,98
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 12	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,98

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:21	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,49

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada, em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 51: Maxixe
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 57	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,22
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 81	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 15	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,22

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:31	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,75

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 52: Melão

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 90	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 11,02
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 64	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 10,26
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 53	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 11,02

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:31	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,25

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 53: MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.

Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 44	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 14,18
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 21	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 13,47
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 35	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 14,18
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 83	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 14,18

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:31	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 13,45

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcitoa a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a prospota readequada atualizada, em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 54: ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação de produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 85	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,94
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 80	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,49
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 6	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,94
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 71	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,94

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:32	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,48

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documnetos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 55: OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 25	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 23,98
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 27	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 22,06
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 15	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 23,98

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:32	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 22,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 56: PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G;]
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 83	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 11,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 16	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,81
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 90	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 11,20

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:38	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,75
25/11/2024 - 10:37	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 9,79
25/11/2024 - 10:32	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 57: Pão tipo Francês de 50g
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 49	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 21,01
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 79	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 19,33
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 22	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,01

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:32	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 19,30

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 58: PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 69	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 25,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 21	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 23,89
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 73	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,15
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 53	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 25,15

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:36	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 23,50
25/11/2024 - 10:32	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 23,85

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:31	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 59: Peixe
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 67	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 18,83
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 48	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,51
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 11	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 18,83

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:33	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 17,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 60: Pepino
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 41	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 68	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,81
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 63	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,25

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:33	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,80

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 61: PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 53	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 14,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 74	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 14,34
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 72	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 14,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:42	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 14,30

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:09	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:59	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 62: Pimentão verde
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 52	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 70	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,02
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 96	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,60

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:42	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 63: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
 CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 13	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 18,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 20	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,10
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 56	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 4	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 18,19

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:48	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 16,99
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 17,05

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 64: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ Empresa Vencedora: 23.217.924/0001-40

Responsável pela Empresa Vencedora: AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9123-7158

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 11	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 18,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 23	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,10
MARGHÊSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 93	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 77	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 18,19

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:48	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 16,99
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 17,05

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 12:07	Mensagem do sistema	O licitante A. A. DE CARVALHO COMERCIO anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 65: Quiabo
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 15	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,29
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 68	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,64
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 1	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,29

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,60

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 às 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada.
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 66: Repolho
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 50	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 33	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,65
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 29	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,30

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,60

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 67: SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 44	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,67
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 2	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,55
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 71	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 1,67
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 69	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,67

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 68: SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata. ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 29	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 40	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,15
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 31	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,60
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 42	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,60

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:49	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,12
25/11/2024 - 10:48	A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 5,13
25/11/2024 - 10:43	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,14

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:51	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 69: SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 31	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 15,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 7	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 14,57
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 57	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 15,50

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 14,50

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 70: TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 50	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,55
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 72	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,21
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 14	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,55
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 86	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,20

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada, em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 71: TAPIÓCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 88	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,54
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 92	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - 40	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,54
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 34	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,54

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,19

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 72: TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 82	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,83
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 74	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,49
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 68	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,83
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 48	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,83

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,45

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 73: Tomate, com data de fabricação e validade.
 Situação: Adjudicação
 Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43
 Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA
 Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 34	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 94	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 9	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,19

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:44	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,42

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar início a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 74: VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 40	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 3,02
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 80	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,93
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - 35	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 3,02
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 59	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 3,02

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:45	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,90

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão será suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 75: Vinagreira

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 40.184.684/0001-43

Responsável pela Empresa Vencedora: SANDRIMAR RIBEIRO DE LIMA

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9198-1296

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
LIMA SUPERMERCADO LTDA - 80	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,78
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 89	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,61
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - 44	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
25/11/2024 - 10:45	LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,60

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/12/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, conforme parecer emitido pela secretaria municipal de educação as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO encaminharam as amostras de seus respectivos itens estando as duas de acordo com as marcas proposta pelas vencedoras.
29/11/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos, retornaremos a sessão no dia 02/11 as 15:00hrs
26/11/2024 - 15:13	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Conforme o item 8.1 do edital 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis.
26/11/2024 - 15:12	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA.
26/11/2024 - 15:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
26/11/2024 - 15:02	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos, Informamos que foi realizada a análise e validação dos documentos das empresas vencedoras, constatando que ambas atenderam plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
25/11/2024 - 17:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 16:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Após o encerramento do prazo de envio dos documentos a sessão sera suspensa e daremos continuidade no dia 26/11 as 15:00hrs.
25/11/2024 - 15:45	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 15:37	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 15:15	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 15:03	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 15:03	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicita a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA que envie a proposta readequada atualizada. em seguida iremos dar inicio a etapa de habilitação.
25/11/2024 - 14:59	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
25/11/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/11/2024 - 14:37	Mensagem do sistema	Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
25/11/2024 - 14:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos!
25/11/2024 - 12:58	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
25/11/2024 - 12:08	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Daremos continuidade a sessão as 14:30
25/11/2024 - 11:54	Mensagem do sistema	O licitante LIMA SUPERMERCADO LTDA anexou a proposta readequada
25/11/2024 - 10:58	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada nesta etapa, os documentos de habilitação enviados junto da proposta não serão considerados.
25/11/2024 - 10:58	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
25/11/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
25/11/2024 - 10:50	Mensagem do sistema	Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
25/11/2024 - 10:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informe que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
25/11/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
25/11/2024 - 09:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos!
25/11/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
22/11/2024 - 23:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
08/11/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Eduardo Melo Barros

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros



Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

Karllanne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Karllanne Dos Santos Vidinha

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-054/2024-CPC/PMVG do(a) MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-054/2024-CPC/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2024 às 18:00

Data da Realização: 25 de novembro de 2024 às 09:30

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Ao(s) 25 dia(s) do mês novembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de adquirir/contratar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Item/Lote 1: ABÓBORA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,15
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,18
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,51

Item/Lote 2: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,74
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,82

Item/Lote 3: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,75
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,41

Item/Lote 4: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,34
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,73

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 5: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,34
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,35
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,72
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,73

Item/Lote 6: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,18
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,64
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,65

Item/Lote 7: Alfaca

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 23,85
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 23,88
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 24,88

Item/Lote 8: ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,90

Item/Lote 9: Amido de milho 500g. com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,31
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,33
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,94

Item/Lote 10: ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,25
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,26
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,28
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,74

Item/Lote 11: Banana

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,18
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,30

Item/Lote 12: Batata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,25
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,68

Item/Lote 13: Beterraba

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,10
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,35

Item/Lote 14: BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formatações diversas com 400 gramas.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,28
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,83

Item/Lote 15: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,06

Item/Lote 16: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,06

Item/Lote 17: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 19,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 23,16
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Não	R\$ 19,98

Item/Lote 18: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 19,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 21,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 23,16
JS MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	57.406.900/0001-50	Não	R\$ 19,98

Item/Lote 19: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 24,40
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 24,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,59

Item/Lote 20: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 24,40
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 24,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 24,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,59

Item/Lote 21: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 27,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 27,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 22: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 27,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 27,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 27,60
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 23: Cebola. com data de fabricação e validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,99
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,36

Item/Lote 24: Cenoura

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,70
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,73
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,22

Item/Lote 25: Cheiro Verde

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,15

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,19
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,28

Item/Lote 26: Chucho

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,27
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,74

Item/Lote 27: COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,80
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 1,81
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,93

Item/Lote 28: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 3,69
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,70
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,00
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,02

Item/Lote 29: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,15
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,20
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,38

Item/Lote 30: FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,59
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,60
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,88

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 6,88

Item/Lote 31: FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,08
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,31
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,31

Item/Lote 32: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,45
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,46
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,91

Item/Lote 33: FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,95
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 9,98
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,99
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 10,63

Item/Lote 34: Fígado Bovino

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 16,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 16,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,65
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,10

Item/Lote 35: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 3,79
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,80
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,10

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,10

Item/Lote 36: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,65
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,68
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,96
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 2,96

Item/Lote 37: FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 15,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 16,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,12
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 17,47

Item/Lote 38: FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 15,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 16,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 16,12
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 17,47

Item/Lote 39: Laranjas

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,52
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,55
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,63

Item/Lote 40: Leite desnatado. embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 20,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 20,76

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,85

Item/Lote 41: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,74
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,15

Item/Lote 42: LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,74
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,76
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,15

Item/Lote 43: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,55
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,64
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,22

Item/Lote 44: Limão

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 6,65
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 6,69
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,27

Item/Lote 45: Maçã

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,89
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,90
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 46: MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 3,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 3,52
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 3,71
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 3,71

Item/Lote 47: MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,39
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,40
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,44
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,82

Item/Lote 48: Mamão

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 10,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 10,82
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 11,76

Item/Lote 49: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,50
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,98
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,98

Item/Lote 50: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 7,49
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 7,50
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 7,98
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 7,98

Item/Lote 51: Maxixe

Participação: Exclusiva ME-EPP

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,75
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,76
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,22

Item/Lote 52: Melão

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 10,25
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 10,26
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 11,02

Item/Lote 53: MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 13,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 13,47
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 14,18
MARGHÊSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 14,18

Item/Lote 54: ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,48
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,49
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,94
MARGHÊSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,94

Item/Lote 55: OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 22,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 22,06
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 23,98

Item/Lote 56: PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G;]

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,75
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,79
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,81

Item/Lote 57: Pão tipo Francês de 50g

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 19,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 19,33
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 21,01

Item/Lote 58: PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 23,50
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 23,85
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 23,89
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 25,15

Item/Lote 59: Peixe

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 17,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,51
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 18,83

Item/Lote 60: Pepino

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,81
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 6,25

Item/Lote 61: PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 14,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 14,34
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 14,90

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Item/Lote 62: Pimentão verde

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 9,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 9,02
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,60

Item/Lote 63: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Participação: Ampla participação

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 16,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 17,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,10
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,19

Item/Lote 64: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 16,99
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 17,05
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 17,10
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 18,19

Item/Lote 65: Quiabo

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,64
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,29

Item/Lote 66: Repolho

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,65
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,30

Item/Lote 67: SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 1,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 1,55
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 1,67
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 1,67

Item/Lote 68: SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata. ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 5,12
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 5,13
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 5,15
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 5,60

Item/Lote 69: SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 14,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 14,57
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 15,50

Item/Lote 70: TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,21
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,55
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,55

Item/Lote 71: TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,19
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,20
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 8,54
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 8,54

Item/Lote 72: TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 4,45
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 4,49
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 4,83
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 4,83

Item/Lote 73: Tomate. com data de fabricação e validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 8,42
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 8,45
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 9,19

Item/Lote 74: VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,93
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 3,02
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Sim	R\$ 3,02

Item/Lote 75: Vinagreira

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Adjudicação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	40.184.684/0001-43	Sim	R\$ 2,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	Sim	R\$ 2,61
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	23.217.924/0001-40	Sim	R\$ 2,78

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Karlianne

Equipe de Apoio, Karlianne Dos Santos Vidinha

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-054/2024-CPC/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2024 às 18:00

Data da Realização: 25 de novembro de 2024 às 09:30

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Empresa: LIMA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 40.184.684/0001-43

Valor total do Fornecedor: R\$ 2.663.491,75

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	ABÓBORA	Quilogramas	585,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 5,15	R\$ 3.012,75
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	15750,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 6,72	R\$ 105.840,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	5250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 6,75	R\$ 35.437,50
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	AÇÚCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	18000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 4,34	R\$ 78.120,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
5	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	6000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 4,34	R\$ 26.040,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.	Unidades	600,00	MARATÁ / JAV. IND	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	Alface	Quilogramas	1000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 23,85	R\$ 23.850,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
8	ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;	Unidades	4000,00	FORTTUNI/CONDIBRAS	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	2700,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 8,30	R\$ 22.410,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	12000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 6,25	R\$ 75.000,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	Banana	Unidades	10000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
12	Batata	Quilogramas	3000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
13	Beterraba	Quilogramas	1250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
14	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas com 400 gramas.	Pacotes	11500,00	POTY / NEXO	R\$ 7,25	R\$ 83.375,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	30750,00	POTY / NEXO	R\$ 5,75	R\$ 176.812,50
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g	Pacotes	10250,00	POTY / NEXO	R\$ 5,75	R\$ 58.937,50
17	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	29250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 19,99	R\$ 584.707,50
18	CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.	Pacotes	3250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 19,99	R\$ 64.967,50
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3990,00	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 27,45	R\$ 109.525,50
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1260,00	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 27,45	R\$ 34.587,00
23	Cebola, com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3500,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 7,99	R\$ 27.965,00
24	Cenoura	Quilogramas	3250,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 7,70	R\$ 25.025,00
25	Cheiro Verde	Maços	1300,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
26	Chuchu	Quilogramas	2000,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
27	COLÓRIFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50 com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g	Pacotes	2600,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 1,80	R\$ 4.680,00
28	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	6350,00	QUERO / HEINZ BRASIL	R\$ 3,69	R\$ 23.431,50
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1950,00	PADRÃO/ CARVALHO	R\$ 8,15	R\$ 15.892,50
30	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogramas	1900,00	ROSA BRANCA/MOINHO	R\$ 6,59	R\$ 12.521,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
31	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg	Quilogramas	4950,00	AMAFIL / AMAFIL	R\$ 8,05	R\$ 39.847,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	8650,00	SABOR / L. P.	R\$ 8,45	R\$ 73.092,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
33	FEIJÃO PRETO. TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	650,00	SABOR / L. P.	R\$ 9,95	R\$ 6.467,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
34	Fígado Bovino	Quilogramas	2750,00	FRIBAL / FRIBAL	R\$ 16,45	R\$ 45.237,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	13450,00	JUPI / J. S. A.	R\$ 3,79	R\$ 50.975,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	16750,00	TIA DORA/ IDEAL	R\$ 2,65	R\$ 44.387,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
39	Laranjas	Unidades	4000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
40	Leite desnatado. embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	2200,00	GLÓRIA / NOVA MIX	R\$ 20,75	R\$ 45.650,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
43	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro	Unidades	2850,00	CCGL / COOPERATIVA	R\$ 7,55	R\$ 21.517,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
44	Limão	Quilogramas	650,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 6,65	R\$ 4.322,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
45	Maçã	Unidades	2350,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 1,89	R\$ 4.441,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
46	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	8600,00	PETAN / PETAN IND	R\$ 3,50	R\$ 30.100,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
47	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	5350,00	BRANDINI/J. MACEDO	R\$ 5,39	R\$ 28.836,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
48	Mamão	Unidades	3250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 10,80	R\$ 35.100,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
49	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	17925,00	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 7,49	R\$ 134.258,25
50	MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidades	5975,00	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 7,49	R\$ 44.752,75
51	Maxixe	Quilogramas	650,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,75	R\$ 5.687,50
52	Melão	Unidades	3250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 10,25	R\$ 33.312,50
53	MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.	Latas	1800,00	MUCILON / NESTLÉ	R\$ 13,45	R\$ 24.210,00
54	ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Latas	5650,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 8,48	R\$ 47.912,00
55	OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartelas	160,00	REGINA / GRANJA	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
56	PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G;]	Pacotes	1600,00	BALDUCCO /	R\$ 9,75	R\$ 15.600,00
57	Pão tipo Francês de 50g	Quilogramas	4500,00	DA CASA/SÃO FRANCIS	R\$ 19,30	R\$ 86.850,00
59	Peixe	Quilogramas	1600,00	IN NATURA	R\$ 17,50	R\$ 28.000,00
60	Pepino	Quilogramas	800,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
61	PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	780,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 14,30	R\$ 11.154,00
62	Pimentão verde	Quilogramas	800,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
65	Quiabo	Quilogramas	400,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
66	Repolho	Quilogramas	1000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
67	SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2760,00	NOTA 10 / MIGUEL	R\$ 1,50	R\$ 4.140,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
68	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata. ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.	Latas	1600,00	88 / GDC ALIMENTOS	R\$ 5,12	R\$ 8.192,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
69	SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Unidades	1950,00	PROMIX/ENOVA FOODS	R\$ 14,50	R\$ 28.275,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
70	TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1200,00	SABOR / L. P.	R\$ 8,20	R\$ 9.840,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
71	TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1200,00	SABOR / L. P.	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
72	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1400,00	TIA DENDÊ/PROD. TIA	R\$ 4,45	R\$ 6.230,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
73	Tomate. com data de fabricação e validade.	Quilogramas	3600,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8,42	R\$ 30.312,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
74	VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	1850,00	FIGUEIRA / IND. REUN	R\$ 2,90	R\$ 5.365,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
75	Vinagreira	Maços	260,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 2,60	R\$ 676,00

Empresa: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Valor total do Fornecedor: R\$ 1.077.892,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
19	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	7880,00	QUALITY BEEF	R\$ 24,40	R\$ 192.272,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
20	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	1970,00	QUALITY BEEF	R\$ 24,40	R\$ 48.068,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
37	FRANGO, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	11000,00	AMERICANO	R\$ 15,99	R\$ 175.890,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
38	FRANGO, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	2750,00	AMERICANO	R\$ 15,99	R\$ 43.972,50

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.	Pacotes	32000,00	PIRACANJUBA	R\$ 7,74	R\$ 247.680,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.	Pacotes	8000,00	PIRACANJUBA	R\$ 7,74	R\$ 61.920,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
58	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilogramas	3350,00	FRIATO	R\$ 23,50	R\$ 78.725,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
63	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	10125,00	PERPOLPAS	R\$ 16,99	R\$ 172.023,75

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
64	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Quilogramas	3375,00	PERPOLPAS	R\$ 16,99	R\$ 57.341,25

Eduardo Melo Barros

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

[Assinatura]

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



[Handwritten signature]

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



ASSESSORIA JURIDICA MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA). CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É possível a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica conforme Art. 28 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, foi possível sua celebração na forma apresentada.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 052/2024 – ASSEJUR/CPL

1. RELATÓRIO:

Os autos vêm a esta Assessoria Jurídica - ASSEJUR para análise da regularidade legal do procedimento de Pregão Eletrônica Nº 054/2024, destinado ao Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA).

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Grande – MA enviou os autos para serem submetidos a manifestação desta Assessoria Jurídica, a subsidiar a sua tomada de decisão quanto à homologação do certame.

Para efeito de regularidade, os autos foram instruídos com os seguintes atos:

1

ml



- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Mapa comparativo de Preços
- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do órgão;
- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Encaminhamento a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer de minuta de edital e contrato;
- ✓ Publicação de Edital;
- ✓ Documentos de habilitação;
- ✓ Ata da sessão do Pregão Eletrônico N° 054/2024
- ✓ Relatório de Classificação;

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise do certame de contratação direta, nos termos dos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei n.14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

2. Análise Jurídica

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Planejamento da Contratação

Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto. Com um planejamento identificam-se os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos.

Quanto mais bem planejada é uma contratação, menos surpresas o gestor terá de lidar ao longo de sua vigência. À medida que o planejamento é amplo, maiores quantidades de ações poderão ser previstas, possibilitando que soluções sejam implantadas antes mesmo de ocorrer o problema. O planejamento auxilia no monitoramento e controle dos riscos permitindo providências preventivas e até corretivas.



De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento das referidas contratações, incluindo deve observar as seguintes etapas: documento de oficialização de demanda; estudo técnico preliminar; análise de riscos; pesquisa de preços; termo de referência ou projeto básico; elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

Compulsando os autos, constam dos autos o Documento de Oficialização da Demanda – DOD elaborado e assinado pela Secretária Municipal de Educação de Vargem Grande – MA, o Estudo Técnico Preliminar confeccionado e assinado pelo ordenador desta demanda, Mapa comparativo de preços assinado pelo Chefe da seção de divisão de licitações e compras, o Gerenciamento de Riscos a cargo da Secretária de Municipal de Educação e Termo de Referência.

Por oportuno, houve a aprovação formal e a designação dos servidores responsáveis pelo planejamento da contratação.

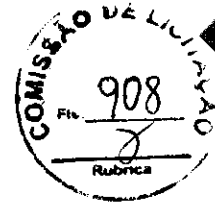
A demanda não está contemplada no Plano de Contratações Anual - PCA/2024 sendo justificada.

Entende-se, portanto, que o planejamento da contratação foi realizado em conformidade com os ditames estabelecidos no diploma que normatiza a nova lei de licitações.

2.1.2 Estudo Técnico Preliminar

Nota-se que o Estudo Técnico Preliminar - ETP contém os elementos essenciais à contratação. Constam do ETP: a descrição da necessidade da contratação; a demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual de 2024; os requisitos da contratação; a estimativa das quantidades; o levantamento de mercado; a estimativa do valor da contratação; a descrição da solução como um todo; a justificativa para o parcelamento ou não do objeto; demonstrativos dos resultados pretendidos pela administração; as providências prévias à celebração do contrato; as contratações correlatas e/ou interdependentes; descrição dos possíveis impactos ambientais; e o posicionamento conclusivo.

A partir da análise do Estudo Técnico Preliminar, identificou-se que a contratação atenderá à demanda do Município de Vargem Grande – MA.



2.1.3 Pesquisa de Preços

O Setor de Compras apresentou, inicialmente, estimativa do valor desta contratação conforme pesquisa de preços resultante no mapa comparativo acostado aos autos.

Nesse contexto, seguiu os parâmetros previstos na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021, cuja disposição, respectivamente, se colaciona a seguir:

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em Educação, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os



orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

[...]

Nos termos do que dispõe a IN SEGES/ME n. 67/2021, em seu art. 16 § 1º quando a estimativa de preços for concomitante ao procedimento de dispensa “a verificação da compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados”.

No caso em tela, da pesquisa apresentada, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES-ME n. 65/2021.

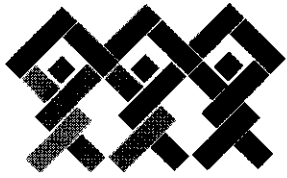
2.14 Análise de Risco

Por exigência do inciso X do artigo 18 da Lei 14133/2021, o planejamento das contratações deve contemplar a análise de riscos. Esta consiste em identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo e durante a execução do contrato administrativo.

Essa análise, se bem efetuada, consegue mitigar impugnações ao Edital, sobrepreço, problemas de entrega dos produtos e na execução dos serviços, além de possibilitar a efetiva otimização de recursos.

Sobre a necessidade de uma análise de riscos profícua, a Zênite:

Além de definir o encargo, a Administração tem o dever de, na fase de planejamento da contratação, utilizar todos os remédios e mecanismos previstos



na ordem jurídica para reduzir os riscos que envolvem a obtenção da solução esperada para atender à sua necessidade. É certo que o grau de risco tem relação direta com o nível de complexidade da solução a ser viabilizada pelo futuro parceiro. Assim, quanto maior for o nível de complexidade do encargo, maior será a dificuldade para planejar a contratação e, também, maior será a necessidade de lançar mão de todos os mecanismos possíveis para reduzir a incerteza. O objetivo de todo planejamento é aumentar o nível de certeza em torno do resultado pretendido, o que pode ser alcançado pela redução dos riscos, visto que não é possível sua eliminação completa. Logo, não tendo a Administração a possibilidade de eliminar todos os riscos, terá o dever de reduzi-los ao máximo. Com o propósito de diminuir os potenciais riscos, a ordem jurídica previu a possibilidade de exigir que os licitantes demonstrem que conseguirão viabilizar a solução desejada. Tal demonstração deverá ser feita por meio da comprovação de que a metodologia de execução a ser empregada é aceitável, ou seja, possibilitará a obtenção do objeto pretendido (grifos no original).

A análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência. Feito isso, permanecendo alta a probabilidade, devem ser avaliadas medidas mitigadoras mediante o tratamento do risco, como a contratação de seguros, exigência de garantias, critérios específicos de habilitação, etc.

Desta feita, compreende-se que ocorreu o cumprimento das exigências estabelecidas no X do artigo 18 da Lei 14133/2021.

2.1.6 Termo de Referência

O Termo de Referência - TR foi elaborado em consonância com os requisitos do art. 6º, inciso xxiii, da lei n. 14.133/2021.) a definição do objeto; 2) a fundamentação da contratação; 3) descrição da solução como um todo; 4) requisitos da contratação; 5) critérios de sustentabilidade; 6) fiscalização; 7) subcontratação e do consórcio; 8) local e condições de recebimento; 9) condições de recebimento; 10) obrigações do contratante; 11) obrigações da licitante; e legislação aplicável.



no caso em comento, do termo de referência constante aos autos, compreende-se que foram atendidas as exigências previstas na lei n. 14.133/2021.

2.2 Do Procedimento do Pregão Eletrônico N° 054/2024

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/21, o que se aplica ao caso em tela.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.



Do mesmo modo, o critério de julgamento, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Pregão Eletrônico N° 054/2024 foi processado por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a esta administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

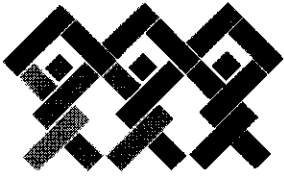
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constatata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação,

8



a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Avançando na análise do Pregão Eletrônico N° 054/2024, a publicação para sessão se deu no Portal Licita+Brasil, Jornal de grande circulação e sítio eletrônico com data da sessão para o dia 25.11.2024 às 09:30hrs.

Na data e horário mencionados acima ocorreu o início da sessão do Pregão Eletrônico N° 054/2024, onde o Pregoeiro encaminhou os trabalhos das fases de lances e recebimento dos documentos de habilitação. Em virtude do volume de documentos a sessão fora suspensa para análises das documentações apresentadas, tendo seu retorno marcado para o dia 26.11.2024.

Aos 26.11.2024 a sessão foi retomada com o anúncio por parte do Pregoeiro do resultado das análises, o pregoeiro informou que em julgamento considerou as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO habilitadas no Pregão Eletrônico N° 054/2024.

Seguidamente, em obediência ao regramento ao art. 165 da Lei 14.133/2024 foi iniciado a fase recursal, com abertura para manifestações de interposição de recurso. Destarte, não ocorreu nenhuma manifestação de interposição de recurso, findando desta feita a fase recursal.

Submetida a proposta da empresa vencedora a análise pormenorizada, a manifestação desta foi favorável à aprovação. Nessa conjuntura, após as declarações/manifestações, bem como cumpridos os demais requisitos quanto à habilitação, entendeu-se que foram vencedoras do Pregão Eletrônico N° 054/2024 as empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO.

Em que pese isso, não houve preterição a qualquer empresa interessada, nem desconformidade ao instrumento convocatório, uma vez que, quanto aos procedimentos do certame, foram observadas as regras estabelecidas no respectivo aviso.



Os documentos de habilitação das empresas vencedoras estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que a manutenção das condições de habilitação é condição necessária durante toda a contratação, devendo ser observada pelas unidades competentes durante a emissão da Nota de Empenho e dos pagamentos devidos.

À vista disso, esta ASSEJUR aferi o resultado do certame ora apresentado.


3. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, sendo possível, portanto, nos termos do disposto da Lei n. 14.133/2021, adjudicar e homologar o Pregão Eletrônico N° 054/2024, em favor das empresas LIMA SUPERMERCADO LTDA e A. A. DE CARVALHO COMERCIO.

Nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei n° 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do certame, para Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, fundamentada no art. 28 da Lei n°. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, é o parecer que submetemos à consideração do Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação ulterior.

Vargem Grande – MA, 03 de Dezembro de 2024.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-054/2024-CPC/PMVG

A Autoridade Competente da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Vivian Silva Fortes Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços nº 0101.07812.2024.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
LIMA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2.663.491,75
A. A. DE CARVALHO COMERCIO	R\$ 1.077.892,50

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ABÓBORA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,15	585,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 3.012,75	R\$ 3.223,35	-R\$ 210,60

Lote 2:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,72	15750,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 105.840,00	R\$ 116.707,50	-R\$ 10.867,50

Lote 3:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ACHOCOLATADO em Pó. solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,75	5250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 35.437,50	R\$ 38.902,50	-R\$ 3.465,00

Lote 4:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,34	18000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 78.120,00	R\$ 85.140,00	-R\$ 7.020,00

Lote 5:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,34	6000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 26.040,00	R\$ 28.380,00	-R\$ 2.340,00

Lote 6:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,18	600,00	MARATÁ / JAV. IND	R\$ 3.108,00	R\$ 3.390,00	-R\$ 282,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE


Lote 7:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Alface

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,85	1000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 23.850,00	R\$ 24.880,00	-R\$ 1.030,00

Lote 8:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ALHO. IN NATURA, DE PRIMEIRA;

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,75	4000,00	FORTTUNI/CONDIBRAS	R\$ 11.000,00	R\$ 11.600,00	-R\$ 600,00

Lote 9:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Amido de milho 500g. com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,30	2700,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 22.410,00	R\$ 24.138,00	-R\$ 1.728,00

Lote 10:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: ARROZ BRANCO. subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,25	12000,00	MANÁ / MANÁ	R\$ 75.000,00	R\$ 81.000,00	-R\$ 6.000,00

Lote 11:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Banana

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,18	10000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 11.800,00	R\$ 13.000,00	-R\$ 1.200,00

Lote 12:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Batata

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,20	3000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 24.600,00	R\$ 26.040,00	-R\$ 1.440,00

Lote 13:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Beterraba

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,00	1250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 7.500,00	R\$ 7.937,50	-R\$ 437,50

Lote 14:
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. sabores e formatações diversas com 400 gramas.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,25	11500,00	POTY / NEXO	R\$ 83.375,00	R\$ 90.045,00	-R\$ 6.670,00

Lote 15:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,75	30750,00	POTY / NEXO	R\$ 176.812,50	R\$ 186.345,00	-R\$ 9.532,50

Lote 16:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; contendo 400g

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,75	10250,00	POTY / NEXO	R\$ 58.937,50	R\$ 62.115,00	-R\$ 3.177,50

Lote 17:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,99	29250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 584.707,50	R\$ 677.430,00	-R\$ 92.722,50

Lote 18:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: CAFE TORRADO E MOÍDO. Embalagem à vácuo, 500g.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,99	3250,00	MARATÁ / SE IND	R\$ 64.967,50	R\$ 75.270,00	-R\$ 10.302,50

Lote 19:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Item: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,40	7880,00	QUALITY BEEF	R\$ 192.272,00	R\$ 201.649,20	-R\$ 9.377,20

Lote 20:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Item: CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente. com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 24,40	1970,00	QUALITY BEEF	R\$ 48.068,00	R\$ 50.412,30	-R\$ 2.344,30

Lote 21:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,45	3990,00	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 109.525,50	R\$ 119.700,00	-R\$ 10.174,50

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Lote 22:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade. embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,45	1260,00	FRIBAL/FRIBAL	R\$ 34.587,00	R\$ 37.800,00	-R\$ 3.213,00

Lote 23:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Cebola. com data de fabricação e validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,99	3500,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 27.965,00	R\$ 29.260,00	-R\$ 1.295,00

Lote 24:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Cenoura

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,70	3250,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 25.025,00	R\$ 26.715,00	-R\$ 1.690,00

Lote 25:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Cheiro Verde

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,15	1300,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 2.795,00	R\$ 2.964,00	-R\$ 169,00

Lote 26:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Chuchu

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,25	2000,00	PERBONI/PERBONI	R\$ 12.500,00	R\$ 13.480,00	-R\$ 980,00

Lote 27:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico embalagem contendo no mínimo 80g

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,80	2600,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 4.680,00	R\$ 5.018,00	-R\$ 338,00

Lote 28:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: EXTRATO DE TOMATE. concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,69	6350,00	QUERO / HEINZ BRASIL	R\$ 23.431,50	R\$ 25.527,00	-R\$ 2.095,50

Lote 29:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco. características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,15	1950,00	PADRÃO/ CARVALHO	R\$ 15.892,50	R\$ 16.341,00	-R\$ 448,50

Lote 30:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FARINHA DE TRIGO; com fermento. pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,59	1900,00	ROSA BRANCA/MOINHO	R\$ 12.521,00	R\$ 13.072,00	-R\$ 551,00

Lote 31:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,05	4950,00	AMAFIL / AMAFIL	R\$ 39.847,50	R\$ 41.134,50	-R\$ 1.287,00

Lote 32:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,45	8650,00	SABOR / L. P.	R\$ 73.092,50	R\$ 77.071,50	-R\$ 3.979,00

Lote 33:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FEIJÃO PRETO. TIPO 1; novo, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,95	650,00	SABOR / L. P.	R\$ 6.467,50	R\$ 6.909,50	-R\$ 442,00

Lote 34:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Fígado Bovino

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,45	2750,00	FRIBAL / FRIBAL	R\$ 45.237,50	R\$ 49.775,00	-R\$ 4.537,50

Lote 35:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz. ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,79	13450,00	JUPI / J. S. A.	R\$ 50.975,50	R\$ 55.145,00	-R\$ 4.169,50

Lote 36:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho. ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,65	16750,00	TIA DORA/ IDEAL	R\$ 44.387,50	R\$ 49.580,00	-R\$ 5.192,50

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Lote 37:****Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** A. A. DE CARVALHO COMERCIO**Item:** FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,99	11000,00	AMERICANO	R\$ 175.890,00	R\$ 192.170,00	-R\$ 16.280,00

Lote 38:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** A. A. DE CARVALHO COMERCIO**Item:** FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 15,99	2750,00	AMERICANO	R\$ 43.972,50	R\$ 48.042,50	-R\$ 4.070,00

Lote 39:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** LIMA SUPERMERCADO LTDA**Item:** Laranjas

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,52	4000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 6.080,00	R\$ 6.200,00	-R\$ 120,00

Lote 40:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** LIMA SUPERMERCADO LTDA**Item:** Leite desnatado. embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 20,75	2200,00	GLÓRIA / NOVA MIX	R\$ 45.650,00	R\$ 48.070,00	-R\$ 2.420,00

Lote 41:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** A. A. DE CARVALHO COMERCIO**Item:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,74	32000,00	PIRACANJUBA	R\$ 247.680,00	R\$ 260.800,00	-R\$ 13.120,00

Lote 42:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** A. A. DE CARVALHO COMERCIO**Item:** LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g. com data de fabricação e validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,74	8000,00	PIRACANJUBA	R\$ 61.920,00	R\$ 65.200,00	-R\$ 3.280,00

Lote 43:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** LIMA SUPERMERCADO LTDA**Item:** LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado. tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,55	2850,00	CCGL / COOPERATIVA	R\$ 21.517,50	R\$ 23.427,00	-R\$ 1.909,50

Lote 44:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** LIMA SUPERMERCADO LTDA**Item:** Limão

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 6,65	650,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 4.322,50	R\$ 4.725,50	-R\$ 403,00

Lote 45:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Maçã

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,89	2350,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 4.441,50	R\$ 4.700,00	-R\$ 258,50

Lote 46:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos. pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 3,50	8600,00	PETAN / PETAN IND	R\$ 30.100,00	R\$ 31.906,00	-R\$ 1.806,00

Lote 47:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha. massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,39	5350,00	BRANDINI/J. MACEDO	R\$ 28.836,50	R\$ 31.137,00	-R\$ 2.300,50

Lote 48:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Mamão

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,80	3250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 35.100,00	R\$ 38.220,00	-R\$ 3.120,00

Lote 49:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,49	17925,00	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 134.258,25	R\$ 143.041,50	-R\$ 8.783,25

Lote 50:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: MARGARINA VEGETAL. Com sal. embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 7,49	5975,00	PURO SABOR/M.DIAS	R\$ 44.752,75	R\$ 47.680,50	-R\$ 2.927,75

Lote 51:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Maxixe

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,75	650,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 5.687,50	R\$ 5.993,00	-R\$ 305,50

Lote 52:

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: Melão

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,25	3250,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 33.312,50	R\$ 35.815,00	-R\$ 2.502,50

Lote 53:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: MUCILON — cereal arroz e aveia. tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 13,45	1800,00	MUCILON / NESTLÉ	R\$ 24.210,00	R\$ 25.524,00	-R\$ 1.314,00

Lote 54:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: ÓLEO COMESTÍVEL. VEGETAL; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,48	5650,00	SINHÁ / CARAMURU	R\$ 47.912,00	R\$ 50.511,00	-R\$ 2.599,00

Lote 55:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: OVOS CLASSE A. BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 22,00	160,00	REGINA / GRANJA	R\$ 3.520,00	R\$ 3.836,80	-R\$ 316,80

Lote 56:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: PÃO DE FORMA. PACOTE COM 500G;]

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,75	1600,00	BALDUCCO /	R\$ 15.600,00	R\$ 17.920,00	-R\$ 2.320,00

Lote 57:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: Pão tipo Francês de 50g

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 19,30	4500,00	DA CASA/SÃO FRANCIS	R\$ 86.850,00	R\$ 94.545,00	-R\$ 7.695,00

Lote 58:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Item: PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade. congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 23,50	3350,00	FRIATO	R\$ 78.725,00	R\$ 84.252,50	-R\$ 5.527,50

Lote 59:

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA
Item: Peixe

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 17,50	1600,00	IN NATURA	R\$ 28.000,00	R\$ 30.128,00	-R\$ 2.128,00

Lote 60:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Pepino

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,80	800,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 4.640,00	R\$ 5.000,00	-R\$ 360,00

Lote 61:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,30	780,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 11.154,00	R\$ 11.622,00	-R\$ 468,00

Lote 62:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Pimentão verde

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 9,00	800,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 7.200,00	R\$ 7.680,00	-R\$ 480,00

Lote 63:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Item: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,99	10125,00	PERPOLPAS	R\$ 172.023,75	R\$ 184.173,75	-R\$ 12.150,00

Lote 64:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Item: POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade. embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 16,99	3375,00	PERPOLPAS	R\$ 57.341,25	R\$ 61.391,25	-R\$ 4.050,00

Lote 65:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Quiabo

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,60	400,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 3.440,00	R\$ 3.716,00	-R\$ 276,00

Lote 66:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Repolho

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,60	1000,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 8.600,00	R\$ 9.300,00	-R\$ 700,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Lote 67:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: SAL REFINADO. IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1,50	2760,00	NOTA 10 / MIGUEL	R\$ 4.140,00	R\$ 4.609,20	-R\$ 469,20

Lote 68:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata. ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 5,12	1600,00	88 / GDC ALIMENTOS	R\$ 8.192,00	R\$ 8.960,00	-R\$ 768,00

Lote 69:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: SUCO. artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 14,50	1950,00	PROMIX/ENOVA FOODS	R\$ 28.275,00	R\$ 30.225,00	-R\$ 1.950,00

Lote 70:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: TAPIOCA CRUA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,20	1200,00	SABOR / L. P.	R\$ 9.840,00	R\$ 10.260,00	-R\$ 420,00

Lote 71:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: TAPIOCA TORRADA; de primeira qualidade. embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,19	1200,00	SABOR / L. P.	R\$ 9.828,00	R\$ 10.248,00	-R\$ 420,00

Lote 72:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: TEMPERO COMPLETO; sem pimenta. pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 4,45	1400,00	TIA DENDÊ/PROD. TIA	R\$ 6.230,00	R\$ 6.762,00	-R\$ 532,00

Lote 73:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Tomate. com data de fabricação e validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 8,42	3600,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 30.312,00	R\$ 33.084,00	-R\$ 2.772,00

Lote 74:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Item: VINAGRE DE ÁLCOOL. CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,90	1850,00	FIGUEIRA / IND. REUN	R\$ 5.365,00	R\$ 5.587,00	-R\$ 222,00

Lote 75:

Situação: Encerrado

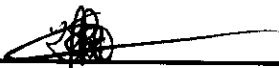
Empresa vencedora: LIMA SUPERMERCADO LTDA

Item: Vinagreira

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,60	260,00	PERBONI / PERBONI	R\$ 676,00	R\$ 722,80	-R\$ 46,80

Data e horário da Adjudicação e Homologação:

03 de dezembro de 2024 às 13:03


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria de Educação

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO- 054/2024**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 054/2024-CPC/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -054/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07812.2024, do tipo menor preço Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em apoio as atividades das secretarias municipais de Vargem Grande (MA), tendo como vencedoras as empresas:

LIMA SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43 considerada vencedora parcial do certame com valor de R\$ 2.663.491,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos);

A. A. DE CARVALHO COMERCIO inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40 considerada vencedora parcial do certame com valor de R\$ 1.077.892,50 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 02 de Dezembro de 2024.

Eduardo Melo Barros
Agente de Contratação
Portaria 008/2024

